

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 011/2016

Processo Licitatório

Regime de Contratação: Técnica e Preço

Objeto: Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado – PR.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 10 de maio de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado - PR, aos seis dias do mês de Abril de 2016.

Arnildo Rieger Prefeito do Município

2.

Visto

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE: Administração				
<u>DEPARTAMENTO:</u> Administração				
JUSTIFICATIVA. Solicitamos a realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a elaboração de editais e provas de Concurso Público, visando o preenchimento de vagas no quadro de pessoal do município de Pato Bragado.				
OBJETO: Contratação de Empresa para realização de Concurso Público				
Valor Aproximado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Solicitado Por: Djoni Aleander Rohden				
Data da Solicitação: 05/04/2016 Carimbo				
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO				
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO				
RECURSO ORÇAMENTÁRIO				
Dotação:				
Data do Encaminhamento/Assinatura				
Cari <u>mbo</u>				
SECRETARIA DE FINANÇAS				
Autorização Financeira () Autorizado () Não Autorizado				
Data/ Assinatura				
Carimbo				
RECURSO FINANCEIRO () Possui () Não Possui				
FORMA DE PAGAMENTO Até 30 dias				
GABINETE DO PREFEITO () Autorizado () Não Autorizado				
Data				

Carimbo

INSTITUTO SABER



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP. CNPJ: 05.128.703/0001-13

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR A/C: Setor de Licitações.

ORÇAMENTO

OBJETO: Organização e Realização de Concurso Público para diversos cargos da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Paraná.

Cargos
COLABORADOR PROFISSIONAL IV - MÉDICO GINECOLOGISTA
COLABORADOR PROFISSIONAL V - MÉDICO PEDIATRA
COLABORADOR PROFISSIONAL VI - MÉDICO CLÍNICO GERAL
COLABORADOR EM SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
COLABORADOR AUXILIAR III - PEDREIRO

Valor deste Orçamento: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Validade deste Orçamento: 60 (sessenta) dias.

Os preços propostos incluem todas as despesas necessárias à execução total dos SERVIÇOS licitados e seus lucros, desde o Edital de Abertura do concurso até o Edital de Homologação, bem como a contratação de fiscais e alocação de espaço físico para aplicação da prova.

Cascavel – PR, 05 de abril de 2016.

JAPERSÓN RIBEIRO DA SILVA

Instituto Superior de Hucação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP ADMINISTRADOR

C P SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME

CNPJ Nº. 05. 897. 784. 0001 / 16

E-mail. <u>cpsouzaassessoria@yahoo.com.br</u> Cel. (45) 9971 - 0089

ORÇAMENTO

Ao Município de Pato Bragado - Paraná Av. Willy Barth, 2885 - Centro CEP: 85948-000 - Pato Bragado -PR

1. Conforme solicitação, estamos encaminhando proposta de trabalho Organização, Realização e aplicação de Prova Escrita, Prova Prática e Prova de Títulos para realização de Concurso Público no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

CARGOS:

COLABORADOR PROFISSIONAL IV - MÉDICO GINECOLOGISTA COLABORADOR PROFISSIONAL V - MÉDICO PEDIATRA COLABORADOR PROFISSIONAL VI - MÉDICO CLÍNICO GERAL COLABORADOR EM SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL COLABORADOR AUXILIAR III – PEDREIRO

- 2. O valor para a execução dessa proposta de trabalho é de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), incluída todas as despesas com encargos sociais, transportes, alimentação, pedágio, materiais necessários ao desenvolvimento do trabalho.
- 3. A forma de pagamento será efetivada em 02 (duas) parcelas conforme determinadas em contrato de trabalho, sendo uma entrada de 50% (cinquenta) por cento no inicio dos trabalhos e o restante na entrega final do trabalho.
- 4. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Cascavel/PR, 05 de abril de 2016.

CLAUDIONOR PEREIRA DE SOUZA

Sócio Gerente



FACULDADE DE TECNOLOGIA ALFA DE UMUARAMA

Credenciada pela Portaria nº. 1.390 de 14 de novembro de 2008 Rua Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, 3678 - Umuarama - PR Fone: (44) 3622-2562 - CNPJ: 81.236.267/0001-84

ORÇAMENTO

Pelo presente encaminhamos para análise de Vossas Senhorias, nossa proposta para realização de Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.

CARGOS:

COLABORADOR PROFISSIONAL IV - MÉDICO GINECOLOGISTA
COLABORADOR PROFISSIONAL V - MÉDICO PEDIATRA
COLABORADOR PROFISSIONAL VI - MÉDICO CLÍNICO GERAL
COLABORADOR EM SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
COLABORADOR AUXILIAR III - PEDREIRO
Valar de Organizato: D[©] 34 500 00 (vinto o quetro mil o quinhantes masis

Valor do Orçamento: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Validade do Orçamento: 60 dias

Umuarama, 05 de abril de 2016.

10.718.171/0001-04

Administrador

Omega Sistema de Ensiño Paranaense L.1 Dorival Marcos Rodrigues

141 % W

À Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Paraná

Av. Willy Barth, 2885 - Centro

CEP: 85948-000 - Pato Bragado/PR



Estado do Paraná

Termo de referência Para a contratação de empresa especializada visando à realização de Concurso Público

DENOMINAÇÃO DO CARGO	FUNÇÃO	VAGAS	Vagas PNE*	Remuneração R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Colaborador Auxiliar III	PEDREIRO	01		1.214,29	40 h	Ensino Fundamental Incompleto
Colaborador em Saúde	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01	,	1.212,85	40 h	Ensino Médio Completo
Colaborador Profissional IV	MÉDICO GINECOLO- GISTA	01		5.159,05	10 h	Ensino Superior em medicina e especialização em ginecologia**
Colaborador Profissional V	MÉDICO PEDIATRA	CR		8.598,58	15 h	Ensino Superior em medicina e especialização em pediatria**
Colaborador Profissional VI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	02		8.598,58	20 h	Ensino Superior em medicina**

^{*}Vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais.

^{**}Possuir registro no Conselho de Classe.

CR - Cadastro de Reserva



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 06 de abril de 2016.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, objetivando a elaboração de provas e demais atos legais necessários para a realização de concurso público, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
041221050.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.3.90.39.05 - 404 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

Cordialmente

Cleunité Fritzen Finken Agente de Administração Secretaria Municipal de Finanças

1

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... = 404 Desdobramento da Despesa Órgão.... = 02 Executivo Municipal Despesa Principal: 402

Unidade Orçamentária.. = 02.003 Secretaria de Administração

Funcional..... = 041221050 Administração

Projeto/Atividade.... = 2007000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.05.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Fonte de Recursos.... = 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Saldos de 01/04/2016 até 01/04/2016

Empenhado no Período =	0,00
Liquidado no Período =	0,00
Anulado no Período =	0,00
Pago no Período =	0,00
Empenhado até o Período. =	54.731,72
Liquidado até o Período. =	38.209,61
Pago até o Período =	37.237,60
A Pagar Processado =	972,01
A Pagar não Processado =	16.522,11
Total a Pagar =	17.494,12



Estado do Paraná PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA

PARA:

PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 011/2016.

PARECER INICIAL

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para realização de concurso público.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descriminação, quantitativo, vigência da contratação, estimativa de preços, bem como consta ainda a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídicoformal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Limitamo-nos a analisar as minutas de Edital e de contrato, as quais julgamos estarem de acordo, por atenderem aos requisitos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, encontrando-se apta par a ser executada.

Assim, aguarda-se o prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade, seja publicado na imprensa oficial do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público, conforme previsto no Art. 21 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 06 de adr

Procurador Jurídieo - Portaria 078/2015



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 06 de abril de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos

Senhor Secretário

Em vista da solicitação desta Secretaria, visando a para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, objetivando a elaboração de provas e demais atos legais necessários para a realização de concurso público, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo "Técnica e Preço" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

Prefeito do Município



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 011/2016 Tipo da licitação: Técnica e Preço

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade a Contratação de empresa para Realização de Concurso, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data e Horário de recebimento dos envelopes: até às 10h00min, do dia 10 de maio de 2016, junto ao setor de Protocolo, na sede do Município de Pato Bragado - PR.

Data e Horário de abertura dos envelopes: 10 de maio de 2016 - Horário: 10h10min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 A presente Licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado PR, conforme especificações no ANEXO I.
- **1.2** Esta licitação reger-se-á pelo tipo **TÉCNICA E PREÇO**, na forma preconizada pelo parágrafo 2º do artigo 46 da Lei n.º 8.666/1993, suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital e demais documentos integrantes deste edital.
- **1.3** Será considerada vencedora da Tomada de Preços **a proponente** mais bem classificada nas valorizações das propostas técnicas e de preço, de acordo com os pesos preestabelecidos no presente instrumento convocatório.
- 1.4 O Valor Global Máximo a ser pago pela Prestação dos Serviços, Objeto da Licitação em questão será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- **1.5** Serão desclassificados automaticamente, os proponentes que apresentarem valor superior ao estipulado no item 1.4.
- 1.6 A execução dos serviços será coordenada, fiscalizada e supervisionada por servidores designados pela Secretaria de Administração Departamento de Recursos Humanos.

2. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

- 2.1 O prazo para execução dos serviços, com apresentação do resultado final do Concurso Público é de até 60 (sessenta) dias, após a data do Contrato;
- 2.2 A prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, após a assinatura.
- 2.3 Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

3. DO EDITAL

3.1 O presente edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Pato Bragado — PR, sita à Avenida Willy Barth, 2885, CEP 85.948-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.



Estado do Paraná

4. ÍNDICES FINANCEIROS

4.1 A proponente deverá comprovar, por meio do *modelo* n° 06, em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (*LG*), liquidez corrente (*LC*) e endividamento (*E*), cujos valores são os a seguir estabelecidos:

(LG)	(1.0)	(E)
` '	(LC)	(E)
(valor mínimo)	(valor mínimo)	(valor máximo)
1,00	1,00	0,50

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas com a execução do objeto do edital em epígrafe serão custeadas com recursos próprios do Município e correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.000 - Executivo Municipal

02.003 - Secretaria de Administração.

04.122.1250.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.05.00.404 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recursos: 505

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Poderá participar da presente licitação:
- **6.1.1** Empresa do ramo ou instituição de ensino, brasileira, <u>cadastrada</u>, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas (*envelopes nº 01, 02 e 03*), nos seguintes setores:
- a no setor de cadastro do licitador; ou
- b na Secretaria de Estado da Administração do Paraná; ou
- c em outros órgãos ou entidades da administração pública.
- 6.2 Está impedido(a) de participar da licitação:
- **6.2.1** Empresas que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis e técnicos, haja alguém que seja servidor, empregado ou agente público do Município;
- **6.2.2** Proponentes que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente podem apresentar uma única proposta sob pena de rejeição de todas estas propostas. Considera-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependem ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;
- 6.2.3 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade Contratante ou responsável pela licitação;
- **6.2.4** Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta inclusive fundações nos níveis federal, estadual ou municipal e/ou suspensa do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do impedimento, estabelecidos por qualquer órgão da administração direta ou indireta inclusive fundações nos níveis federal, estadual ou municipal.
- 6.3 <u>As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado previsto na Lei</u> <u>Complementar 123/2006.</u>



Estado do Paraná

- **6.3.1** Caso a empresa se enquadre no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, o licitante deverá apresentar, no envelope 01:
- a <u>Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006),</u> conforme o modelo constante no Modelo nº 08;
- b <u>Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial</u> (nas formas indicadas no item 9.5 do presente edital).

7. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

- **7.1** A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será de nenhuma maneira, responsável direta ou indiretamente, por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.
- **7.2** A proponente deverá entregar junto ao setor de Protocolo do Município de Pato Bragado PR, no local e até a data e hora limite estabelecida no preâmbulo deste edital, os seguintes envelopes:
 - a) ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
 - b) ENVELOPE № 02 PROPOSTA TÉCNICA
 - c) ENVELOPE Nº 03 PROPOSTA DE PREÇOS.
- **7.3** Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo, preferencialmente, em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, EMAIL E ENDEREÇO DA PROPONENTE TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENVELOPE № 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA: / /2016

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, EMAIL E ENDEREÇO DA PROPONENTE TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENVELOPE № 02 – PROPOSTA TÉCNICA

DATA: ___/2016

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, EMAIL E ENDEREÇO DA PROPONENTE TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENVELOPE Nº 03 — PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: / /2016

7.4 Os Envelopes n°s 01, 02 e 03 deverão ser obrigatoriamente protocolados até às 10h00min do dia 10 de maio de 2016, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

Obs.: Não serão aceitos sob nenhuma hipótese, envelopes protocolados após o referido horário. **7.5** A Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de documentação e propostas (envelopes n°s 01, 02 e 03) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega dos mesmos.

8. ELEMENTOS INSTRUTORES

São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:



Estado do Paraná

- Termo de Referencia Descrição dos Serviços a serem Prestados e demais informações (ANEXO I);
- Etapas que Compõem o Processo (ANEXO II);
- Carta de Credenciamento (Modelo nº 01);
- Declaração de que não há em seu quadro de pessoal, menores de 18 anos (Modelo nº 02);
- Modelos de Termos de Renúncia (Modelos nº 03 e nº 04)
- Proposta de Preços (Modelo nº 05);
- Capacidade financeira (Modelo nº 06);
- Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 07);
- Modelo de Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Lei Complementar 123/2006 (Modelo nº 08);
- Modelo de declaração de negativa de Parentesco (Modelo 09)
- Minuta do contrato (ANEXO III);
- Formulário para Assinatura de Contrato (ANEXO IV)

9. HABILITAÇÃO - ENVELOPE № 01

9.1 Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em uma via, que deverá ser apresentado em vias originais ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial. As folhas deverão, preferivelmente, ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm) e a de rosto deverá conter a mesma indicação do ENVELOPE N.º 1. O volume, encadernado preferencialmente com o tipo espiral, deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

9.1.1 Quanto à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:

- a) Certificado de Cadastro, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento da Documentação e proposta (envelopes n° 01 e n° 02), conforme exigência do subitem 6.1.1;
 - b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Contrato Social e última alteração; ou Certidão Simplificada da Junta Comercial e última alteração do Contrato Social; ou Estatuto Social e última alteração acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - c1) Nos documentos mencionados na alínea c deverão constar, entre os objetivos sociais da proponente, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto desta Tomada de Preços
- d) Prova de Regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de Regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal emitida pela respectiva Secretaria de Estado da fazenda do Estado da sede da empresa;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



Estado do Paraná

- **g)** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do **FGTS CFR**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; expedido pela Caixa Econômica Federal, através do site: www.caixa.gov.br.
- h) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo n° 02).
- i) Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Lei Complementar 123/2006 (*Modelo n° 08*) Somente deverá ser entregue caso a empresa se enquadre no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através do site: www.tst.jus.br.
 - k) Declaração de negativa de Parentesco. (conforme modelo 09)
- **9.1.1.1** Caso não haja a comprovação do enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, tais proponentes poderão participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos na lei Complementar n.º 123/2006.
- 9.1.1.2 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- **9.1.1.3** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- **9.1.1.4** A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 9.1.1.5 Certidões disponibilizadas por intermédio da Internet dispensam autenticação.

9.1.2. Quanto à Qualificação Técnica:

- a) No mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em nome da proponente, comprovando a execução de serviços com características similares ao objeto licitado em número de cargos e candidatos inscritos.
 - a.1) A previsão de candidatos inscritos para o concurso público que trata o objeto do presente certame, levando em conta o histórico dos últimos concursos realizados pelo Município, é de 100 (cem).
 - a.2) Não serão aceitos somatórios de dados constantes de atestados, eis que o objetivo da comprovação tem a única e exclusiva finalidade de averiguar se as proponentes detêm o conhecimento técnico e a capacidade operacional inerentes às especificidades envolvidas na prestação dos serviço, tanto pelo número de cargos a serem concursados, como egra



Estado do Paraná

razão da previsão de candidatos inscritos, de forma a garantir uma perfeita e segura execução do contrato.

- **b)** Declaração firmada pelo representante legal da licitante proponente, indicando a relação nominal dos profissionais com formação compatível com os cargos a serem concursados que dispõe para a prestação de serviços ora licitados.
- c) Comprovação individual de que os profissionais indicados no item anterior para a prestação dos serviços possuem escolaridade em nível superior, mediante apresentação de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas/certificados de nível superior, devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente;
- d) Comprovação de vínculo de trabalho para todos os integrantes da equipe técnica vinculada à proposta, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com a empresa, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.
 - d.1) Serão desconsiderados como integrantes da equipe técnica os profissionais que não comprovarem o referido vínculo.
- **e)** Currículum resumido de todos os membros da equipe técnica vinculada à proposta, constando tempo de experiência em recrutamento e seleção;

9.1.3. Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

a) Prova de capacidade financeira conforme *Modelo n°06*, em anexo, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

- liquidez geral (LG);
- liquidez corrente (LC); e
- endividamento (E),

tais índices serão calculados conforme segue:

onde: AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, o balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinados por



Estado do Paraná

contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de <u>abertura e de encerramento do Livro Diário</u>, <u>devidamente registrado e assinado vedado a sua substituição por balancetes ou balanços</u>. <u>As empresas que se enquadrem no regime tributário de MEI (Micro Empreendedor Individual)</u>, estão dispensadas da apresentação de balanço patrimonial.

- c) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitação; Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial; Caso na certidão contar a observação "Esta certidão só tem validade no seu original", também será aceita nas formas indicadas no item 9.5 do edital.
- **d)** Comprovação do capital social, integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior á 10% (dez por cento) do Valor Máximo da Contratação. O valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) através de índices oficiais específicos para o caso;
- **9.2** Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme *Modelo* nº 07 (em anexo);
- **9.3** A falta de qualquer dos documentos supra citado ou sua apresentação em desacordo com o presente edital, bem como documentos vencidos, implicará na inabilitação do participante sem a apreciação do conteúdo do envelope n.º 02 "Proposta de Preços" o qual será devolvido intacto ao proponente.
- 9.4 Todos os documentos exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob pena de inabilitação do licitante se assim não estiverem. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de lei a respeito.
- **9.5** Na hipótese do interessado pretender servir-se da autenticação por membro da Comissão de licitação, deverá oferecer previamente original e cópia, não se admitindo autenticação depois de abertos os envelopes ou no momento da abertura. Para esse procedimento a Comissão de Licitação ficará antecipadamente à disposição dos interessados no horário de expediente junto ao setor de Protocolo do Município de Pato Bragado.

10. PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE № 02

- 10.1 A Proposta Técnica, a ser apresentada no interior do envelope nº 02, deverá ser redigida com clareza, impressa em papel timbrado do proponente, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas, rubricadas em todas as suas folhas e assinada na última, pelo representante legal do proponente, assim como deverá abranger todos os serviços objeto do certame, obedecendo rigorosamente todas as informações técnicas exigidas no Edital.
- **10.2** A Proposta Técnica deverá vir acompanhada dos documentos abaixo especificados, de forma a comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

10.2.1 Experiência profissional da equipe técnica apresentada:

a - Comprovação da experiência profissional da equipe técnica vinculada à proposta realizada por meio de cópia autenticada em cartório dos registros na carteira de trabalho ou do contrato de prestação de serviços, e no caso de societário, mediante apresentação de documento que



Estado do Paraná

comprove essa condição em relação à licitante e em relação a outras empresas de recrutamento e seleção.

10.2.2 Qualificação complementar da equipe técnica apresentada:

- a Comprovação da formação acadêmica complementar à obrigatória de nível superior, por meio de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas e/ou certificados devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente, dos seguintes cursos:
 - a.1 pós-graduação (latu sensu) e/ou especialização em Recursos Humanos.
 - **a.2** pós-graduação (strictu sensu) em nível de Mestrado/Doutorado em Recursos Humanos.
- **b** Comprovação de ministrar aulas sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção, por intermédio de declaração da instituição organizadora do evento.
- c Comprovação da publicação de artigos sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção, mediante apresentação de cópia autenticada do artigo publicado.

10.2.3 Qualificação técnica da empresa em quantidade de candidatos inscritos:

- a Apresentação de atestados emitidos por órgão ou entidades públicas, limitados a 10 (dez) atestados, relativos a serviços de concurso público, teste ou processo seletivo. Estes atestados deverão conter as seguintes informações:
 - a.1 Identificação, constando nome completo e cargo do signatário.
 - a.2 Número de candidatos inscritos.
 - **a.3** Descrição das etapas de seleção, mesmo que em atestados diversos, contendo necessariamente avaliação de conhecimentos, avaliação de habilidades e/ou comportamental com dinâmica de grupo ou exercícios/simulações práticas.
 - **a.4** Manifestação expressa da empresa ou entidade cliente quanto à qualidade dos serviços prestados pela licitante.

10.2.4 Experiência da licitante em quantidade de concursos:

- a Apresentação de atestados emitidos por órgão ou entidades públicas, limitados a 10 (dez) atestados, relativos a concurso público, teste ou processo seletivo. Estes atestados deverão conter as seguintes informações:
 - a.1 Identificação, constando nome completo e cargo do signatário.
 - **a.2** Manifestação expressa da empresa cliente quanto à qualidade dos serviços prestados pela licitante.
 - **a.3** Indicação da esfera de governo a que se destinou o concurso, teste ou processo seletivo.(federal, estadual, municipal)

11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 03

- **11.1** A proposta de preços deverá ser apresentada no interior do envelope n° 03, cujo qual deverá ser protocolado devidamente fechado e inviolado, contendo as informações abaixo relacionadas, em 01 (uma) via, redigida em língua portuguesa, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e elaborada conforme o *Modelo nº 05* (em anexo), devidamente assinada pelo representante legal do proponente, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:
 - a) Nome da Empresa, número do CNPJ e endereço;
 - b) Identificação do número da Tomada de Preços;
 - c) Descrição do objeto desta licitação, conforme especificações constantes do Anexo I e II;



Estado do Paraná

- d) O preço proposto para execução do objeto licitado, respeitando o preço máximo estabelecido no item 1.4 deste Instrumento Convocatório, grafado em algarismos e por extenso;
- e) O prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação;
- f) Assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- **11.2** Ao assinar a PROPOSTA, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.
- 11.3 Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Comissão Permanente de Licitações sem arredondamento.
- 11.4 Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas com materiais, equipamentos, aparelhos, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, impostos, taxas, administração, impostos, taxas, tributos de qualquer natureza e todos os demais encargos necessários para a Execução do objeto licitado.
- 11.5 A apresentação da proposta implica automaticamente na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
- **11.6** Cada proponente deverá apresentar somente uma única proposta de preços, sob pena de desclassificação.
- **11.7** Não se admitirá proposta que apresente preço simbólico, irrisório, comercialmente inexequível ou de valor 0 (zero), incompatíveis com os preços praticados no mercado.
- **11.8** Caso a COMISSÃO considere o preço apresentado como inexequível, poderá o proponente tentar demonstrar a sua viabilidade durante a reunião, nos termos da Lei, se assim pretender.
- **11.9** A COMISSÃO reserva para si o direito de efetuar as diligências, pesquisas e consultas que julgar necessárias, nos termos da Lei, para aferir se a composição dos preços ofertados pelos proponentes são compatíveis com os preços de mercado e coerentes com o objeto licitado, podendo, ainda, a qualquer tempo, exigir documentação suplementar.
- **11.10** O não atendimento a qualquer um dos itens 1.4, 11.1, 11.6 e 11.7 incorrerá na desclassificação da proposta.

12. PROCEDIMENTO

- **12.1** No dia, na hora e no local fixado neste edital, a Comissão de Licitação receberá do Departamento de Protocolo os envelopes fechados e inviolados <u>apresentados pelos proponentes até o horário limite estabelecido no item 7.4 do presente Edital</u>; rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, os <u>envelopes nºs 02 e 03</u>, que contêm as propostas técnica e de preços e procederá à abertura do <u>envelope nº 01</u>, que contém a documentação, a qual será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.
- **12.2** Juntamente com o recebimento dos envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a **Carta de Credenciamento** que lhe outorga poder legal junto à mesma, conforme *Modelo* n^{ϱ} 01, em anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório, juntamente com Contrato social ou similar.



Estado do Paraná

- **12.2.1** A condição de membro integrante da diretoria ou sócio da proponente deverá ser comprovada mediante a apresentação de documento que comprove essa condição
- **12.3** Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente sob pena de inabilitação das proponentes que o mesmo representa.
- **12.4** Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este Edital, exceto o do **subitem 12.2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis previstos no **subitem 12.21**.
- 12.5 Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.
- 12.6 Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.
- **12.7** Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.
- **12.8** Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.
- 12.9 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nºs 01, 02 e 03, ressalvados os erros e omissões sanáveis previstos no subitem 12.21. No entanto, é facultada à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, bem como poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgarem necessários e, ainda, solicitar o original de documento apresentado pela proponente, devendo esta apresentá-lo num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, desde que não altere a substância de sua oferta.
- **12.10** Serão lavradas atas circunstanciadas das reuniões de abertura dos envelopes, que registrarão as reclamações, observações e demais ocorrências, e serão assinadas pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes, que assim o desejarem.
- 12.11 Os envelopes nºs 02 e 03, contendo a Proposta Técnica e a Proposta de Preço, serão devolvidos fechados aos Proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou, em havendo, após a sua denegação.
- **12.12** Havendo a concordância da Comissão Especial de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa em ata ou através da apresentação do Termo de Renúncia ao direito de recurso e ao respectivo prazo, proceder-se-á, na mesma data, a abertura do envelope nº 02 contendo a Proposta Técnica dos proponentes habilitados.
- **12.13** Caso não ocorra o disposto no item 12.12, o resultado da análise dos documentos de habilitação e a designação da hora, o dia e local da reunião para abertura do envelope nº 02 deverão ser comunicados diretamente às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-símile" e publicação na imprensa oficial).
- 12.14 A abertura dos envelopes nº 02 deverá obedecer a seguinte ordem de trabalho:
- a verificação da inviolabilidade dos envelopes nº 02;
- **b** abertura dos envelopes nº 02, procedendo a apreciação das Propostas Técnicas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes dos proponentes presentes para exame e rubrica:
- 12.15 A comissão analisará individualmente as propostas técnicas constantes dos Envelopes nº 02 julgando-as de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, desclassificando as proponentes que não respeitaram as exigências legais e editalícias, sendo que do julgamento das Propostas.



Estado do Paraná

Técnicas será elaborada a correspondente ata contendo as pontuações dadas em cada quesito pelos membros da comissão.

- **12.16** Havendo a concordância da Comissão Especial de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa em ata ou através da apresentação do Termo de Renúncia ao direito de recurso e ao respectivo prazo, proceder-se-á, na mesma data, a abertura do Envelope nº 03 contendo a Proposta de Preços dos proponentes classificados.
- 12.17 Caso não ocorra o disposto no item 12.16, o resultado do julgamento das propostas técnicas e a designação da hora, o dia e local da reunião para abertura do envelope nº 03 deverão ser comunicados diretamente às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "facsímile" e publicação na imprensa oficial).
- 12.18 A abertura dos envelopes nº 03 deverá obedecer a seguinte ordem de trabalho:
- a verificação da inviolabilidade dos envelopes nº 03;
- **b** abertura dos envelopes nº 03, procedendo a apreciação das Propostas de Preços pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes dos proponentes presentes para exame e rubrica:
- c comunicação do resultado da análise, avaliação e classificação das Propostas de Preços.
- 12.19 Antes da avaliação detalhada, a Comissão de Licitação determinará se cada proposta está adequada aos termos dos documentos desta licitação. Para as finalidades ali previstas, uma proposta substancialmente adequada será aquela que se harmonizar com todos os termos e condições dos documentos dessa licitação, sem ressalva ou desvio material. Desvio ou ressalva material é a que afeta de modo substancial o objeto, a qualidade, o resultado da(s) obra(s) ou que limita, de modo conflitante com os termos do edital, os direitos do Contratante ou as obrigações da proponente, na forma do contrato e cuja retificação prejudicaria a posição competitiva de outras proponentes que apresentaram propostas substancialmente adequadas.
- **12.20** Uma proposta configurada como substancialmente não adequada será rejeitada e não poderá ser adequada subsequentemente pela proponente.
- 12.21 A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária que não constitua um desvio significativo, contanto que essa relevância não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer proponente. Entende-se por informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária que não constitua um desvio significativo, geralmente omissões relacionadas com a verificação de dados ou informações de tipo histórico. Contudo, existem tipos de erros ou omissões básicas, que por sua gravidade, tradicionalmente são considerados insanáveis. Servem de exemplo, entre outras: a falta de assinatura em documentos, na proposta de preços, na planilha de serviços e no cronograma físico-financeiro, assinatura aposta por elemento não credenciado ou não habilitado.

12.22 Será desclassificada:

- a a proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- **b** a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- c a proposta que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta;
- d a proposta cujo preço analisado for superior ao preço máximo, estabelecido no item 1.4;



Estado do Paraná

- **12.23** No caso de haver divergência entre o preço global grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso.
- **12.24** À Comissão de Licitação é facultado propor, mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços quando ocorrerem fato ou fatos supervenientes que justifiquem tal medida.
- **12.25** Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outra proposta de preços.
- **12.26** Ocorrendo empate no preço analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação.
- 12.27 Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123, serão adotados os seguintes procedimentos:
- **12.27.1** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- **12.27.2** Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, para tanto será convocada, pela Comissão, para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão, a qual será lavrada em Ata;
- **b.** não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do inciso I, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c. no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no inciso I, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- **d.** na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- e. o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **12.28** A classificação das propostas de preços será comunicada diretamente às proponentes durante a reunião ou através dos meios usuais de comunicação (publicação na imprensa oficial)
- **12.29** O Julgamento e a Classificação das Propostas Técnicas e de Preços se dará de acordo com o estabelecido nos itens 13, 14 e 15 deste Instrumento Convocatório, sendo o resultado da nota final comunicado diretamente às proponentes durante a reunião ou através dos meios usuais de comunicação (publicação na imprensa oficial).
- 12.30 As notas obtidas com o julgamento das Propostas Técnicas e de Preço, quando necessário, devem ser arredondadas até os centésimos, de acordo com os critérios da NBR 5891 ABNT Regras de Arredondamento na numeração decimal.
- 13. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
- 13.1 Experiência profissional da equipe técnica apresentada:



Estado do Paraná

- a Comprovação conforme estabelecido no subitem 10.2.1, ficando limitada a 40 (quarenta) pontos.
- **b** Para fins de avaliação e pontuação desse quesito deverá ser entregue a documentação de, no máximo, 05 (cinco) profissionais.
- c Será pontuado o tempo em que os profissionais tenham atuado em processos de recrutamento e seleção, independentemente dos cargos ocupados e das empresas onde trabalharam, considerando-se o somatório dos pontos de cada integrante posto à disposição do trabalho, conforme a tabela a seguir:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS POR PROFISSIONAL	
Com até 1 (um) ano	1 (um)	
Acima de 1 (um) até 2 (dois) anos	2 (dois)	
Acima de 2 (dois) até 3 (três) anos	4 (quatro)	
Acima de 3 (três) até 5 (cinco) anos	6 (seis)	
Mais de 5 (cinco) anos	8 (oito)	

13.2 - Qualificação complementar da equipe técnica apresentada:

- a Comprovação conforme subitem 10.2.2, limitado a 20 (vinte) pontos;
- **b** Para fins de avaliação e pontuação desse quesito deverá ser entregue a documentação de, no máximo, 05 (cinco) profissionais.
- c A pontuação das qualificações complementares da Equipe Técnica será atribuída considerandose somatório de pontos de cada integrante da equipe, de acordo com os quesitos da tabela a seguir:

QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TÉCNICA	NÚMEROS DE PONTOS POR PROFISSIONAL		
Especialização em Recursos Humanos	2 (dois)		
Ministrado aulas sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção ou publicação de artigo(s) com tema(s) relativo(s) a recrutamento e seleção	3 (três)		
Mestrado/Doutorado em Recursos Humanos	4 (quatro)		

Observação: Os pontos serão computados uma única vez em cada quesito, independentemente da quantidade de eventos comprovados.

13.3 - Quantidade de candidatos inscritos:

- **a** Comprovação individual por atestado apresentado conforme estabelecido no subitem 10.2.3, ficando limitada a 20 (vinte) pontos.
- **b** A pontuação relativa à experiência anterior em quantidade de candidatos inscritos por Concurso ou Processo Seletivo Público far-se-á através de atestados de capacidade técnica, em nome da empresa licitante, e será atribuída de acordo com os seguintes critérios:

CANDIDATOS INSCRITOS	PONTOS POR ATESTADO
Concurso com até 200 candidatos	0,5 (meio)
Concurso com 201 a 500 candidatos	1,0 (um)



Estado do Paraná

Concurso com mais de 500 candidatos	2.0/4=:-\
i concurso com mais de 300 candidatos	! Z.U (GOIS)

13.4 - Experiência em guantidade de concursos:

- a Comprovação conforme estabelecido no subitem 10.2.4, ficando limitada a 20 (vinte) pontos.
- **b** A pontuação relativa à experiência em quantidade de concursos promovidos, comprovada mediante quantidade de Concursos Públicos realizados por esfera governamental, será atribuída de acordo com os seguintes critérios:

ESFERA GOVERNAMENTAL	PONTOS POR CONCURSO
Concurso na esfera Municipal	1 (um)
Concurso na esfera Estadual ou Federal	2 (dois)

- **13.5** Apurada a pontuação total das propostas técnicas das licitantes, mediante o somatório dos pontos atinentes a cada um dos critérios definidos nos itens **13.1** a **13.4**, a Comissão definirá a **No**ta Técnica de cada proponente, da seguinte forma:
- 13.5.1 Será apurado o Índice Técnico da Proposta (ITP), que consistirá no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT), dividia pela Maior Pontuação de Nota Técnica (MNT) dentre todas as propostas, conforme fórmula a seguir:

13.5.2 A Nota da Proposta Técnica (NPT) será obtida mediante a multiplicação do Índice Técnico da Proposta (ITP) por 100.

13.5.3 As Notas das Propostas Técnicas (NPT) serão classificadas em ordem decrescente, procedendo a Comissão conforme disposto no item 12.15.

14 - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- **14.1** Serão abertos os envelopes das proponentes classificadas na avaliação e julgamento da Proposta Técnica para análise, avaliação e classificação das Propostas de Preços.
- **14.2** As propostas de preços devem obedecer às disposições constantes dos itens 1.4, 11.1, 11.6 e 11.7 do presente Edital, sob pena de desclassificação.
- **14.2.1** Em constatando a Comissão a existência de erros numéricos nas propostas, somente serão possíveis correções nos seguintes casos:
- a havendo divergência entre o valor apresentado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, quando prevalecerá este último; e
- **b** no caso de apresentação de preço com mais de duas casas decimais, quando se desprezará os mesmos a partir da terceira casa, inclusive.
- **14.3** As propostas de preços aprovadas serão colocadas em ordem crescente, sendo que a Nota de Preço (NP) de cada proponente será calculada mediante a multiplicação do valor da Menor Proposta das proponentes por 100 (cem) e dividindo pela Proposta de Preço (PP) da proponente avaliada, a partir da seguinte fórmula:

NP = MP X 100





Estado do Paraná

$\overline{}$	
	DD
	FF

14.4 As Notas de Preços (NP) serão então classificadas em ordem decrescente e a comunicação do resultado da análise, avaliação e classificação das Propostas de Preços se dará na forma estabelecida no item 12.28 do presente Edital.

15. CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS - PONDERAÇÕES ENTRE AS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO

15.1 A Nota Final (NF) será calculada pela média ponderada entre a Nota da Proposta Técnica (NPT) com peso de 60% (sessenta por cento) e a Nota da Proposta de Preços (NP) com peso de 40% (quarenta por cento), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = (NPT \times 60) + (NP \times 40)$$
100

- **15.2** A classificação final dos proponentes será feita em ordem decrescente dos valores obtidos com a Nota Final.
- **15.3** Se a maior Nota Final não tiver sido alcançada por microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) e, acaso configure situação de empate, nos termos do disposto no § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, a Comissão procederá da seguinte forma:
- a Será concedido à proponente microempresa ou empresa de pequeno porte cuja Nota Final (NF) for considerada empatada, o direito de preferência, oportunizando à mesma a redução do seu preço, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a convocação pela Comissão de Licitação.
- **b** No caso de equivalência das Notas Finais (NF) obtidas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem na situação descrita no item 12.27, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a redução do seu preço;
- c Com base no novo preço, a Comissão irá refazer o cálculo das Notas das Propostas de Preço de todos os proponentes e, ainda, nova ponderação para obtenção da Nota Final (NF) e classificação final.
- d Será considerada vencedora a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte com direito de preferência se a mesma atingir Nota Final (NF) superior à da empresa inicialmente melhor classificada.
- e Em não ocorrendo a situação descrita na letra "d", a Comissão irá verificar se há outras microempresas ou empresas de pequeno porte que também se encontravam na situação de empate quando da primeira classificação. Se houver, a Comissão procederá conforme disposto nas letras "a" a "d". Em não havendo será declarada vencedora a proponente com a maior Nota Final (NF).
- **f** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada no certame não comprove a sua regularidade fiscal ou não assine o contrato no prazo fixado, a Comissão procederá na forma estabelecida nas letras "a" e seguintes.
- **15.4** No caso de empate entre as maiores Notas Finais, não ocorrendo a situação descrita no item 12.27, para fins de melhor classificação final, prevalecerá a maior Nota da Proposta Técnica (NPT).
- **15.4.1** Persistindo o empate haverá sorteio em sessão pública, com prévia convocação de todos os proponentes.
- **15.5** Serão desclassificadas as propostas das proponentes que não atingirem Nota Final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta).



Estado do Paraná

- **15.6** Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Comissão poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para que as proponentes apresentem novas propostas.
- 15.7 A comunicação do resultado com a Nota Final (NF) se dará na forma estabelecida no item 12.29 do presente Edital.
- **15.8** A Comissão poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato mediante decisão fundamentada, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento do certame que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

16. RECURSOS

- **16.1** É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação, para que constem em ata dos trabalhos.
- **16.2** Na ata de abertura das propostas, poderão ser registradas observações feitas por parte das proponentes. Elas poderão ou não ser levadas em consideração pela Comissão de Licitação para efeito de julgamento. No prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da ata de abertura dos envelopes ou do conhecimento, pelas proponentes do resultado concernente à habilitação e/ou classificação, qualquer proponente poderá interpor recurso administrativo junto ao licitador.
- 16.3 O recurso de que trata o item acima, se houver, deverá obrigatoriamente ser protocolado diretamente no Setor de Protocolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, não sendo aceito o encaminhamento via correio eletrônico ou através de serviço postal.
- 16.4 Cabe à proponente observar o disposto no Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
- **16.5** Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos em face da preclusão da faculdade processual.

17. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 17.1 Até a assinatura do contrato, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- **17.2** A execução dos Serviços dar-se-á mediante contrato, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após a homologação da licitação.
- 17.3 A proponente vencedora será convocada para assinar o contrato de, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da homologação, sob pena de decair o direito de contratação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.
- 17.4 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato a Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 17.5 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado ou solicitar a revogação da presente.



Estado do Paraná

18. PRAZOS

18.1 O prazo para a execução do Objeto Licitado é de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato e o prazo de vigência do contrato será 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis na forma da Lei.

19. PAGAMENTO

- 19.1 Os pagamentos serão realizados conforme segue:
- a 50% (cinqüenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil após publicado o edital de abertura do concurso:
- b 50% (cinquenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil depois de publicado o edital de homologação final do concurso;
- **19.2** Nas Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome de **Município de Pato Bragado**, CNPJ: 95.719.472/0001-05, com sede na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado PR CEP 85.948-000, na qual deve constar a Descrição dos serviços prestados e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas.
- **19.3** A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- **19.4** A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de **Prova de regularidade fiscal,** demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 19.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 19.6 Os pagamentos serão efetuados via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar, no ato da Entrega da Nota Fiscal, a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

20 - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- **20.1** A licitante vencedora terá o prazo de até **05 (cinco)** dias, contados a partir da convocação, para assinar o termo de contrato, nos moldes da minuta constante do Anexo III.
- **20.2** Se a licitante vencedora não comparecer para assinar o contrato, no prazo estipulado no item 17.3, será convocada a segunda melhor colocada, segundo a ordem de classificação, para assinar o instrumento em igual prazo e nas mesmas condições apresentadas na proposta da licitante que deixou de comparecer ou poderá a Administração revogar esta Tomada de Preços.
- **20.3** Será aplicada a multa compensatória prevista na alínea a do item 21.1, independentemente de outras sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, diante das seguintes ocorrências:
- a Recusa injustificada em assinar o termo de contrato, no prazo estipulado; ou
- b Não-manutenção das condições de habilitação, a ponto de inviabilizar a contratação.
- 20.3.1 O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas na forma do item 20.2.
- **20.4** O prazo de execução poderá ser alterado, de acordo com a aplicação do artigo 57, da Lei 8.666/93, principalmente por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que conte com a expressa anuência do Contratante, podendo ainda, ser rescindido pelas partes a qualquer momento, desde que haja comunicação por escrito, com antecedência de trinta (30) dias.



Estado do Paraná

- **20.4.1** Entende-se por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "lock out", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a execução dos serviços e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve também incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do Contratante, que venham causar atrasos à Contratada. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.
- **20.4.2** Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato por ordem do Contratante, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na Contratada ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratados não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.
- **20.4.3** Para que a Contratada possa invocar os fatos capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao Contratante por escrito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas do início da referida ocorrência, sendo que os motivos apontados serão julgados pelo Contratante após a constatação da veracidade da sua ocorrência.
- **20.4.4** Após a aceitação dos motivos, poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo.
- **20.5** No interesse do Município de Pato Bragado, a futura CONTRATADA fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, nas mesmas condições contratuais, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado dos contratos, conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- **20.6** A rescisão do Contrato poderá ocorrer nos seguintes casos:
- a Determinada por ato unilateral e escrito do Município de Pato Bragado, nos casos enumerados no art. 78; incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;
- b Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Município de Pato Bragado PR.
- c Judicial, nos termos da legislação processual.
- **20.6.1** Ainda, o Contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando:
- a A Contratada falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b Houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização;
- c A Contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem expressa anuência do Contratante;
- d Houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Contratante.
- **20.6.2** A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados ou no disposto nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do Município de Pato Bragado PR, acarretará a retenção dos créditos decorrentes do contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste Edital e em Lei, até a completa indenização dos danos.
- **20.7** Será da responsabilidade da CONTRATADA o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.



Estado do Paraná

20.8 Obriga-se também a CONTRATADA por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que lhes venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Edital e do contrato que vier a ser assinado.

20.9 A **CONTRATADA** só poderá divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto desta Tomada de Preços, que envolva o nome do Município de Pato Bragado, se houver expressa autorização da Administração Municipal. Esse procedimento se estenderá às eventuais subcontratadas.

20.10 É vedado à **CONTRATADA** utilizar o contrato resultante da presente Tomada de Preços como caução ou como garantia em operações financeiras.

21 – SANÇÕES

- **21.1** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita pelo Município de Pato Bragado, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a Multa compensatória de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor previsto para o contrato, pela recusa a assinar o respectivo contrato no prazo estipulado no item 17.3, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- b Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor do serviço em atraso, por dia de inadimplência, até o limite de vinte dias úteis, caracterizando inexecução parcial do contrato;
- c Multa compensatória de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do contrato, pela inadimplência além do prazo acima referido na alínea anterior, caracterizando inexecução total do contrato;
- d Advertência;
- e Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pato Bragado por prazo de até 02 (dois) anos; e
- f Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o Município de Pato Bragado PR pelos prejuízos resultantes e após de decorrido o prazo da sanção aplicada.
- **21.2** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93, incluída a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados ao Município de Pato Bragado PR.
- **21.3** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Pato Bragado PR.
- 21.4 O valor da multa poderá ser descontado da fatura ou do crédito existente no Município de Pato Bragado PR, em favor da CONTRATADA, sendo que, se o valor da multa for superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.
- **21.5** As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato, devidamente justificado, do Município de Pato Bragado PR.
- 21.6 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, respondendo ainda a CONTRATADA



Estado do Paraná

por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do parágrafo único do art. 416 do Código Civil Brasileiro.

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, será assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

22. DISPOSICÕES GERAIS

- **22.1** O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.
- **22.2.** O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não acorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer ao objeto e/ou ao projeto e/ou às especificações, respectivamente, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.
- **22.3.** A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital e demais documentos licitatórios.
- **23.4** Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.
- 23.5 Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou na interpretação dos itens, das condições gerais desta licitação serão atendidos durante o expediente normal de trabalho do Paço Municipal.
- **23.6** Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, na forma prevista no Art. 41, § 2 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
- 23.7 A impugnação de que trata o item acima, se houver, deverá ser apresentada de conformidade com o Art. 41 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
- 23.8 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
- 23.9 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, deverão ser obrigatoriamente protocolizados no Setor de Protocolo no Paço Municipal de Pato Bragado PR, sita à Avenida Willy Barth, 2885, CEP 85948-000 Pato Bragado Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, não sendo aceito o encaminhamento via correio eletrônico ou através de serviço postal.
- **23.10** A Contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica.
- **23.10.1** Caso haja autorização expressa do Contratante para que a Contratada possa subcontratar serviços, esta subcontratação não altera a responsabilidade da Contratada que continuará integral perante o Contratante, bem como não existirá vínculo entre o Contratante e a subcontratada, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.
- **23.11** A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução dos serviços, ficando isento o Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

123



Estado do Paraná

- **23.12** Por determinação do Contratante a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer(em) necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.
- **23.13** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- **23.14** Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subseqüente.

Gabinete do Município de Pato Bragado – Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril de 2016.

Arnildo Rieger PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - DO OBJETIVO

Consiste na Contratação de Empresa ou Instituição especializadas em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado - PR, conforme a seguintes especialidades, discriminação e especificação, de acordo com legislação do MUNICÍPIO:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	FUNÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Colaborador Auxiliar III	PEDREIRO	01	1.214,29	40 h	Ensino Fundamental Incompleto
Colaborador em Saúde	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01	1.212,85	40 h	Ensino Médio Completo
Colaborador Profissional IV	MÉDICO GINECOLOGISTA	01	5.159,05	10 h	Ensino Superior em medicina e especialização em ginecologia**
Colaborador Profissional V	MÉDICO PEDIATRA	CR	8.598,58	15 h	Ensino Superior em medicina e especialização em pediatria**
Colaborador Profissional VI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	02	8.598,58	20 h	Ensino Superior em medicina**

^{**}Possuir registro no Conselho de Classe.

CR - Cadastro de Reserva

- a As provas do concurso serão realizadas na cidade de Pato Bragado PR, em local a ser divulgado aos inscritos e homologados, com prazo de antecedência estabelecido neste Edital de licitação.
- **b** A empresa contratada deverá:
- 1 Atender ao objeto do contrato, no tocante à instalação, pessoal, meios de comunicação e tudo o mais que for necessário ao MUNICÍPIO. Apresentar a descrição da infra-estrutura e relação do aparelhamento técnico adequado, disponível e considerado essencial à integral execução dos serviços objeto desta licitação.
- 2 Na assinatura do contrato a empresa deverá indicar o preposto que irá representá-lo perante o MUNICÍPIO. O referido profissional poderá ser Diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou contratado, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com empresa, até a data da apresentação dos documentos de



Estado do Paraná

habilitação, através de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da firma proponente.

02 - DA FUNCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO

Os serviços a serem contratados estão voltados ao cumprimento de exigência legal da Lei 8666/93 e de acordo com Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as condições gerais de ingresso no serviço público, bem como de Instrução Normativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que deverão ser cumpridas fielmente, tendo em vista que as contratações deverão ser submetidas a aprovação da referida Corte de Contas.

03 - DA SEGURANÇA

É de competência da contratada, conforme definido neste processo de licitação, assegurar exatidão e sigilo nas informações fornecidas ao MUNICÍPIO.

04 – DA MOTIVAÇÃO NA CONTRATAÇÃO

- **4.1** A contratação dos serviços tem caráter de prover o MUNICÍPIO de recursos humanos, em atendimento ao Art. 37 da CF.
- **4.2** A contratação representa parte da demanda existente na organização e visa ainda criar uma estrutura interna necessária à garantia da universalização dos serviços públicos, consoante o planejamento estratégico e metas estabelecidas pelo MUNICÍPIO e ainda manter acessível uma lista de classificados para reposição de iminentes aposentadorias e pedidos de exonerações.

05 - CRITÉRIO NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO

Os serviços a serem contratados devem ser executados por empresa idônea e tradicional no ramo, de modo que a sua execução e operacionalização transcorram dentro da normalidade necessária.

06 - DA ESPECIALIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Os serviços executados dependem do uso de mão-de-obra especializada.

07 - CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL

A empresa contratada deverá atuar dentro dos padrões estabelecidos nas normas internas que regem este MUNICÍPIO, quais sejam: Lei Orgânica do Município; Regime Jurídico - Lei Complementar nr. 003/1996; Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Funcionários Públicos - Lei nr. 675/2004; Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Magistério - Lei nr. 864/2006 e demais legislação pertinente.

08 - PREVISÃO DETALHADA DAS DESPESAS

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços provêm da receita própria do MUNICÍPIO e de cobrança de taxas de inscrição.

As despesas estão previstas no orçamento do MUNICÍPIO, através:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.05 – 404 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505





Estado do Paraná

ANEXO II

ETAPAS QUE COMPÕEM O PROCESSO

1 – As etapas que compõe o processo do Concurso Público e o cronograma a ser cumpridos pelo CONTRATADO na execução do objeto desta Licitação são os seguintes:

Ordem	Discriminação das Etapas	Data Limite/Período para conclusão das Etapas
01	Elaboração do Edital	No máximo 05 (cinco) dias após a Ordem de Serviços
02	Abertura das Inscrições	A partir da publicação do edital no órgão oficial do Município.
03	Prazo das Inscrições	Mínimo de 20 (vinte) dias corridos
04	Homologação das Inscrições	05 (cinco) dias após o encerramento das inscrições
05	Indicação do local das provas e do ensalamento	05 (cinco) dias após a homologação das inscrições.
06	Realização das Provas Escritas	No mínimo 05 (cinco) dias corridos após a homologação das inscrições, a ser realizada num domingo.
07	Divulgação do Gabarito	Na segunda-feira após a realização das provas.
08	Divulgação Oficial do Resultado Geral do Concurso, contendo as notas das provas escritas e de aptidão prática.	Na sexta feira seguinte ao da realização das provas
09	Homologação Final	Após a tramitação e a observância dos prazos recursais.

- **1.a** − O prazo para executar os SERVIÇOS, a partir da ordem de serviços, abrangendo todas as etapas acima estabelecidas é de 60 (sessenta) dias.
- 2 Deverá ainda a CONTRATADA estabelecer os seguintes procedimentos objetivando a execução do objeto desta licitação:
- **2.a** Relacionar a descrição de cada cargo, contendo as atribuições e responsabilidade e os requisitos de acesso;
- 2.b Elaboração do Edital de Concurso que deverá conter, entre outros:
- I. Objeto;
- II. Do regime jurídico;
- III. Dos portadores de deficiência física;
- IV. Das Inscrições;
- V. Dos requisitos;
- VI. Documentos exigidos;
- VII. Provas;
- VIII. Datas das Provas;
- IX. Classificação final dos candidatos;

A



Estado do Paraná

- X. Critérios de Desempate;
- XI. Divulgação dos resultados;
- XII. Aproveitamento dos Candidatos Aprovados;
- XIII. Do prazo de Validade dos Concursos;
- XIV. Disposições Gerais;
- XV. Casos Omissos;
- XVI. Sumário dos Cargos;
- XVII. Nomeação.
- 2.c Elaboração de Editais;
- 2.d Realização de inscrições;
- 2.e Recebimento de taxa de inscrição em conta bancária específica do MUNICÍPIO;
- **2.f** Elaboração de provas escritas, provas de aptidão prática e requisitos da provas de títulos de acordo com as exigências de cada cargo estabelecido neste Edital e em conformidade com a legislação pertinente;
- 2.g Providências de sala (s) para aplicação das provas, assim como outros materiais necessários;
- 2.h Elaboração da lista de Classificação final dos candidatos;
- 2.i Publicação da lista de Classificação final dos candidatos;
- 2.j Recebimento, apuração e respostas de recursos dos candidatos.



Estado do Paraná

MODELO № 01

Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Município de Pato Bragado – PR. À Comissão de Licitações Tomada de Preços:/2016

MODELO DE CARTA CREDENCIAMENTO	
Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ n, credencia o (a) Sr.(a), portador(a) do documento didentidade RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º, a participar diprocedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º/2016, em todas as sua	כ
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	
, de de 2016	
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF Função	
OBS: Este documento deverá ser autenticado em cartório com firma reconhecida, excet	•

OBS: Este documento deverá ser autenticado em cartório com firma reconhecida, exceto se o representante for o proprietário. E ser apresentado juntamente com Contrato Social ou Similar.



Estado do Paraná

MODELO № 02

Município de Pato Bragado – PR. À Comissão de Licitações Tomada de Preços:/2016

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em da Lei, que a empresapessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário notu insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.	rno de trab	não mai alho ou e	ntém em : em serviço	seu quad perigos	lro de sos ou
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.					
			_ de	de	2016.
Nome completo e Assinatura do Ro RG/CPF Função	epresentant	e Legal		·	



Estado do Paraná

MODELO N° 03

Município de Pato Bragado – PR. À Comissão de Licitações Tomada de Preços:/2016

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO

/2016, por seu N.°8.666/93, de 21 d da decisão da Cor renunciando, assim, em conseqüência, c	Empresa, abaixo assinada, participor representante credenciado de junho de 1993, com sua missão de Licitação, que expressamente, ao direito om o curso do procedimentos dos proponentes habilitados	pante da licitação modal o, declara, na forma e sob s alterações posteriores, julgou os documentos o de recurso e ao prazo to licitatório, passando-s	idade Tomada o as penas impo que não prete de habilitação respectivo, e o	a de Preço n° ostas pela Lei ende recorrer o preliminar, concordando,
			de	de 2016.
	Nome completo e Assinatu RG/CPF Função	ura do Representante Leg	al	



Estado do Paraná

MODELO N° 04

Município de Pato Bragado – PR. À Comissão de Licitações Tomada de Preços:/2016

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A FASE DE PROPOSTA TÉCNICA/PREÇO

	Empresa			estabele	cida na		
inscrita no CNPJ	,	ibaixo assina	da, partic	ipante da	licitação	modalida	ide Tomada n°
/2016, por seu	representante o	credenciado,	declara,	na forma	e sob as	penas im	postas pela Lei
N.°8.666/93, de 21	de junho de 199	93, com suas	alteraçõ	es posteri	ores, que	e não pre	tende recorrer
da decisão da Com	-		-	-			
assim, expressamen					de preço	e ao praz	o respectivo e
concordando com o	prosseguiment	o do procedi	mento lic	itatório.			
						4	4- 2016
			-		<u> </u>	de	de 2016.
							-
	Nome complete	to e Assinatu	ra do Rec	resentan	te Legal		
	RG/CPF						
	Funcão						



Estado do Paraná

MODELO № 05

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile", e-mail e CGC/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº (inserir o número) / (o ano).

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as.} nossa proposta de preços relativa à execução (*inserir o objeto da licitação*), da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto da referida Licitação é de <u>(inserir o prazo de execução por extenso)</u> dias, contado a partir da emissão da Ordem de Serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de <u>(inserir o prazo de validade)</u> <u>(inserir o prazo de validade por extenso)</u> dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosa	mente,			
			de	de 2016.
	Nome completo e Assinatura do Represei	ntante Legal		
	RG/CPF Função			



Estado do Paraná

MODELO № 06 CAPACIDADE FINANCEIRA

Município de Pato Bragado – PR. À Comissão de Licitações Tomada de Preços:/2016

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG)		
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)		
Liquidez corrente (LC)		
LC = AC / PC		
Endividamento (E)		
E = (PC + ELP)/(AC+RLP+AP)		

PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezandose as demais.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Representante legal (carimbo, nome, RG n° e assinatura)

Contador (nome,RG n°, CRC n° e assinatura,)



Estado do Paraná

MODELO № 07

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Município de Pato Bragado – PR. À Comissão de Licitações Tomada de Preços:/2016

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

		J	de	de 2016.
Nome completo e Assinatura do Re RG/CPF	epresentant	e Legal		
Função				



Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

MODELO Nº 08

Município de Pato Bragado - PR
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços:/2016

DECLARAÇÃO

, com end	ereço	, por interméd	_, inscrita no CNPJ n.º lio de seu representante
legal, o Sr.(a), e do CPF microempresa (ou empres incisos I e II da Lei Compler	n.º, DECLA sa de pequeno porte, o	ARA, sob penas da Lei,	que se enquadra como
Por ser expressão	da verdade, firmamos	o presente.	
	·		
·			de de 2016.
	•	a do Representante Lega	
RG/C Funçã			



Estado do Paraná

MODELO Nº 09

Município de Pato Bragado – PR. À Comissão de Licitações Tomada de Preços:/2016

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº/2016, declara sob as penas o Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores o parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipamembro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.
(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Estado do Paraná

					ANEXO III					
				MINUTA	DO CONTRA	ATO Nº			· ·	
			PRO	CESSO LIC	ITATÓRIO N	.º/201	6			
			то	MADA DE	PREÇOS N.	/2016				
		•		Contrate	o de Prestaç	ão de Servi	ços que ent	re si celeb	oram o V	IUNICÍPIC
				DE	PATO	BRAGA	•	e	а	empresa
								nos ter	rmos da	Lei n'
					3 e suas alte					
		CONT	RATANTE:	<u>Municípi</u>	o de Pato	Bragado, I	stado do	<u>Paraná</u> , p	oessoa ju	ırídica de
direito pú	blico inter	no, inscrito	no CNPJ s	ob o nº 9	95.719.472/	0001-05, no	este ato rej	resentad	lo pelo P	refeito, c
senhor AR	NILDO RII	EGER, brasile	eiro, casad	o, portad	or da Cartei	ra de Ident	idade RG n	903.579	-6/PR e (do CPF nº
034.113.9	79-34, resi	idente e doi	miciliado n	a Avenida	a Continenta	al, n.º 919,	Município d	de Pato B	ragado, I	Estado do
Paraná, e										
							_			
	CONTR	ATADA:								
inscrita	no	CNPJ	sob				,		abelecida	
		do CPF/MF								
		am e ajustai								
		seqüentes e								/2016 e
pelas cláus	sulas a seg	guir expressa	s, definido	ras dos di	reitos, obse	rvações e r	esponsabili	dades das	partes.	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente CONTRATO, sob regime de preços global, a EXECUÇÃO DE Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado PR;
- 1.2 Os SERVIÇOS previstos neste CONTRATO serão executados de acordo com o que consta no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA e no ANEXO II ETAPAS QUE COMPÕEM O PROCESSO do Edital de Tomada de Preços n.º 011/2016, e demais documentos que a este integra.
- 1.3 Na execução dos SERVIÇOS, a CONTRATADA estará obrigada a observar todas as condições estabelecidas neste CONTRATO, bem como a legislação federal, estadual e do Município em relação ao objeto do presente contrato
- 1.4 Salvo o que tiver sido expressamente modificado pelo presente instrumento, os SERVIÇOS ora contratados serão efetuados em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:
- a EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º/2016 e seus anexos;
- **b** Proposta de Preço e Técnica da CONTRATADA.
- **1.5** As demais condições que envolvem o OBJETO deste CONTRATO são aquelas constantes no Anexo I e II do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS

2.1 - Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes desta TOMADA DE PREÇOS provêm da receita própria do MUNICÍPIO e dos valores arrecadados através da cobrança da taxa de inscrição, que ocorrerá através da seguinte dotação orçamentária:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.05 – 404 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505



Estado do Paraná

2.2 - Caso houver a necessidade de alteração de dotação orçamentária ou a inclusão de Fonte de Recursos, será processada de forma unilateral por parte da Contratante, através de Decreto, nos termos da Alínea "a", Inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRECOS

- 3.1 O valor global para execução dos SERVIÇOS é de R\$
- 3.2 As demais condições que envolvem os PREÇOS deste CONTRATO são aquelas constantes do Anexo I e II do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **4.1** O prazo global para execução integral dos SERVIÇOS é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
- **4.2** O prazo de vigência do presente contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, prorrogáveis na forma da Lei, tendo o seu início a partir da data de assinatura do CONTRATO.
- **4.3** As demais condições que envolvem os PRAZOS e CONDIÇÕES de ACEITAÇÃO dos SERVIÇOS deste CONTRATO são aquelas constantes nos Anexos I e II do Edital, que a este integram.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

- 5.1 Os pagamentos serão realizados conforme segue:
- a 50% (cinquenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil após publicado o edital de abertura do concurso;
- b 50% (cinqüenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil após publicado o edital de homologação final do concurso;

<u>CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO</u>

Os preços serão fixos e irreajustáveis.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</u>

As condições para as SANÇÕES ADMINISTRATIVAS são as constantes no item 21 do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A Fiscalização dos Serviços objeto deste CONTRATO ficará a cargo da Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, através do Departamento de Recursos Humanos, por intermédio de seus titulares.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 9.1 O MUNICÍPIO se obriga a:
- a Fornecer todas as informações necessárias à elaboração do edital do concurso, tais como: legislação pertinente a concurso público, descrição da ocupação, vencimento inicial e requisitos para o provimento.
- b Publicação de editais, comunicados, publicidade através de jornais e em meio eletrônico.
- c Disponibilizar todas as informações para subsidiar a elaboração do evento.
- **d** Informar o número de conta bancária, aberta especificamente para cobrança de taxas de inscrição de Concurso Público, para cobrança através de boleto bancário, em favor do MUNICÍPIO.
- e Efetuar pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços, e desde que aceitos os serviços pelo MUNICÍPIO.
- f Homologar o resultado final do concurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Responsabilizar-se pela execução dos SERVIÇOS para o MUNICÍPIO, em total obediência às CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS do Edital de Tomada de Preços, bem como especificações e instruções específicas fornecidas pelo MUNICÍPIO, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar este CONTRATO, para todos os efeitos de direito, ainda que nele não transcritos.
- 10.2 Observar a legislação e as normas aplicáveis ao concurso público, em especial as contidas na Instrução Normativa n.º 071/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



Estado do Paraná

- 10.3 Elaborar editais (com anuência prévia do MUNICÍPIO), formulários, listagens, cadastros e comunicado.
- 10.4 Elaborar, distribuir e responsabilizar-se pelo material necessário às inscrições dos candidatos.
- **10.5** Elaborar, revisar, compor, imprimir e acondicionar os instrumentos de avaliação a serem aplicados no concurso.
- **10.5.1** As perguntas a serem aplicadas nas provas deverão ser formuladas de caráter inéditas, ou seja, que não foram utilizadas em outros concursos anteriormente realizados.
- **10.6** Responsabilizar-se pelo cronograma e etapas que compõe o processo, em especial quanto aos prazos legais e os definidos no Edital de Licitação que deu origem ao presente Contrato.
- 10.7 Analisar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o exercício da função.
- 10.8 Providenciar o pessoal para segurança e aplicação dos instrumentos de avaliação.
- **10.9** Providenciar alocação de espaço físico, organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação dos instrumentos de avaliação.
- 10.10 Coordenar a aplicação dos instrumentos de avaliação.
- 10.11 Proceder à correção dos instrumentos de avaliação.
- **10.12** Julgar os recursos administrativos interpostos por candidatos, subsidiar as respostas às ações judiciais propostas em desfavor do MUNICÍPIO e responder às que em seu desfavor sejam propostas em razão do certame.
- 10.13 Prestar assessoria técnica e jurídica ao MUNICÍPIO, em relação ao objeto deste CONTRATO.
- 10.14 Fazer o processamento eletrônico e emitir listagens referentes às etapas do concurso.
- 10.15 Entregar o resultado final do certame.
- **10.16** Guardar, pelo prazo mínimo de dois anos, em local apropriado, todos os formulários de inscrição, as folhas de resposta, as folhas de freqüência e demais planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares das provas aplicadas no concurso. Após esse prazo, encaminhar o material relativo às folhas de respostas para o MUNICÍPIO, a fim de que este figue sob a sua responsabilidade.
- **10.17** Executar os serviços acordados respeitando os prazos e as definições estabelecidas juntamente com o MUNICÍPIO.
- **10.18** Garantir a continuidade dos serviços em caso de greve que ocorra no âmbito de competências da CONTRATADA.
- **10.19** Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade do serviço que executar, reservando ao MUNICÍPIO o direito de rejeitá-los, se esses serviços não forem prestados nos termos deste instrumento e da proposta da CONTRATADA.
- **10.20** Manter intercâmbio de informações com a Secretaria de Administração Geral e Finanças/Departamento de Recursos Humanos, prestando esclarecimentos e acatando orientações.
- **10.21** Manter durante a execução do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo MUNICÍPIO.
- **10.22** Utilizar seus empregados na execução dos serviços ora contratados, podendo, de acordo com as necessidades, proceder a outras contratações por sua exclusiva iniciativa e responsabilidade.
- 10.23 Executar integralmente os SERVIÇOS descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste CONTRATO, correndo às suas expensas todas as despesas pertinentes, tais como: materiais, transporte, serviços de terceiros, folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários etc.
- **10.24** Emitir cobrança da taxa de inscrição através de boleto bancário para a conta bancária do MUNICÍPIO, aberta especificamente para o evento, através de software de sua propriedade, que intermediará as informações do MUNICÍPIO e do Banco para a empresa CONTRATADA.
- 10.25 Impedir a participação direita e indireta de técnicos na formalização das questões das provas escritas que seja parente direto ou consangüíneo até o terceiro grau dos candidatos inscritos e homologados para o concurso público, objeto deste contrato.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTRO</u>

Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do processo de contratação, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos SERVIÇOS ora contratados, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS TRIBUTOS



Estado do Paraná

Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria) após a assinatura deste CONTRATO, que reflita comprovadamente nos preços ora contratados, facultará às partes a sua revisão para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

- **13.1** Este CONTRATO poderá ser rescindido nos casos definidos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- **13.2** No caso de rescisão administrativa observar-se-á o reconhecimento dos direitos da CONTRATANTE prevista no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- **13.3** Além das hipóteses estabelecidas, que impliquem na rescisão contratual, o Contratante promoverá unilateralmente a rescisão do presente Contrato, caso a contratada estiver incluída no <u>Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar</u> instituído pelo Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O Extrato Contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º 8.666/93.

Havendo necessidade ou de comum acordo entre as partes, o prazo deste contrato poderá ser prorrogado, para melhor atender a sua finalidade, desde que não ultrapasse o prazo estabelecido na Lei de Licitações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E OBRIGAÇÃO COM A SEGURIDADE SOCIAL O presente contrato administrativo tem por embasamento legal as disposições do Processo Licitatório nº/2016, Modalidade Tomada de Preços nº/2016, com fundamentação na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento,	, em 3 (três) vias de igual teor, com as i	testemunhas
presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.		

Pato Bragado.	*****	de	de
	***************************************		a c



Estado do Paraná

FORMULARIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da prop	oonente:		
Bairro	CEP:		<i>.</i>
	, Estado		
CNPJ nº		V .	·
Inscrição Estadual n	2		
Inscrição Municipal/	′ISS (alvará) nº		
	Nº de fax da empresa		
Nome do representa	ante legal autorizado para assinatura do co	ntrato, (aac),	
Função do represen	tante legal, (aac),		
Endereço do represe	entante legal, (aac),		
RG nº	Órgão emissor		
CPF nº			
E-mail	-		
	`		201
	j.	de	201

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

Assunto: TP/011/2016

De: Ricardo Camuci < ricardo camuci@consesp.com.br > [+] [x]

Data: 26/04/2016 14:14:25

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: image001.jpg (45.2 KB) Tribunal de contas.pdf (1.3 MB) Modelo tomada de preço - técnica

e preço NOVA.doc (357.8 KB) [Todos os anexos]

Boa tarde primeiramente gostaria de agradecer pela atenção, e aproveitar para alertar que na qualificação da equipe técnica está pedindo somente profissionais em Recursos Humanos e assim esta fora da orientação do Tribunal de Contas do Paraná na sua normativa 71/2012 que exige para critério de habilitação profissionais que possui cursos superiores relacionado aos cargos a serem providos pelo concurso ou seja não posso usar um Doutor ou Mestre em Medicina, um Mestre em Letras e Matemática entre outros profissionais que estão relacionados para o concurso e este profissional (Recursos Humanos)não fará estas provas, portanto peço a retificação deste item pois desta forma todas as empresas poderão apresentar seus profissionais que realmente irão trabalhar no processo, outro item importante é que pede concursos na esfera municipal e estadual, creio que vocês podem ter problemas com tribunal de contas pois se trata de concurso de esfera municipal e qual é a diferença de apresentar um atestado de capacidade técnica municipal ou estadual sendo que qualquer empresa que tenha atestados em um deles está qualificada em participar, portanto venho através deste solicitar retificação nestes itens 13.2 e 13.4. Sem mais nosso muito obrigado mais uma vez.

Obs. Segue modelo caso queira já que desta fora todas as empresas podem apresentar sua equipe técnica de acordo com os cargos do concurso.

QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TÉCNICA	NÚMEROS DE PONTOS POR PROFISSIONAL
Curso de Especialização	2 (um) pontos;
Curso de Mestrado	4 (Quatro) pontos;
Curso de Doutorado.	5 (cinco) pontos;

Esfera governamental	NÚMERO DE PONTOS	
Concurso na esfera Municipal e/ ou Estadual	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por concurso	
e/ou Federal		



Diretor Movel - 18 99668-9452

Ricardo Pamuci

www.consesp.com.br são PAULO/SP Av. (b)(raptiera, 2907 - Moema - CEP 04029-200 ricardocamuci@consesp:com.br

DRACENA/SP

Rua Macelo, 68 - Metropole - CEP 17900-000 (18) 3822-6464

CONSESP - PREMIADA POR DOIS ANOS CONSECUTIVOS PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO

(11) 4328-1314



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus. <u>www.avast.com</u>



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETIVA CONCURSOS LTDA., empresa estabelecida à Rua Casemiro de Abreu, n.º 347, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre (RS), inscrita no CNPJ sob n.º 00.849.426/0001-14, vem respeitosamente, por suas representantes legais, tempestivamente, com fulcro no Art. 41, §1º da Lei N.º 8.666/93, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

acima referenciado, pelas razões a seguir, requerendo para tanto sua apreciação, julgamento e admissão. A presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigências feitas em extrapolação ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra restrição desnecessária do universo de possíveis e capacitados competidores, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA, senão vejamos:

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Em preliminar, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é 10 de maio de 2016 e, sendo hoje 19 de abril de 2016, portanto, mais de 2 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 41, §2°, da Lei nº 8.666/93.

DOS MOTIVOS DETERMINANTES À REFORMA DO EDITAL

O Edital de Tomada de Preços n.º 011/2016, através do tipo de licitação TÉCNICA E PREÇO, apresentou como objeto a "contratação de Empresa ou Instituição especializadas em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro reserva (CR) do Município de Pato Bragado/PR.



Os itens ora impugnados tratam da exigência técnica especificada na Proposta Técnica e que em seus subitens 10.2.2 e 13.2 do edital versam, respectivamente, sobre a Qualificação Complementar da Equipe Técnica e Critérios de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas. Vejamos:

10.2.2 - Qualificação complementar da equipe técnica apresentada:

- a Comprovação da formação acadêmica complementar à obrigatória de nivel superior, por meio de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas e/ou certificados devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente, dos seguintes cursos:
- a.1 pós-graduação (latu sensu) e/ou especialização em Recursos Humanos;
- a.2 pós-graduação (strictu sensu) em nível de Mestrado/Doutorado em Recursos Humanos.
 b Comprovação de ministrar aulas sobre temas relativos à Recrutamento e Seleção, por
- intermédio de declaração da instituição organizadora do evento. c - Comprovação da publicação de artigos sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção, mediante apresentação de cópia autenticada do artigo publicado.
- 13. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
- 13.2 Qualificação Complementar da Equipe Técnica apresentada:
- a Comprovação conforme subitem 10.2.2, limitado a 20 (vinte) pontos;
- b Para fins de avaliação e pontuação deste quesito deverá ser entregue a documentação de, no máximo, 05 (cinco) profissionais.
- c A pontuação das qualificações complementares da Equipe Técnica será atribuída considerando-se somatório de pontos de cada integrante da equipe, de acordo com os quesitos da tabela a seguir:

QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TÉCNICA	NÚMEROS DE PONTOS POR PROFISSIONAL
Especialização em Recursos Humanos	02 (dois)
Ministrado aulas sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção ou publicação de artigo(s) com tema(s) relativo(s) a recrutamento e seleção	03 (três)
Mestrado/Doutorado em Recursos Humanos	04 (quatro)

Observação: Os pontos serão computados uma única vez em cada quesito, independentemente da quantidade de eventos comprovados.

Inicialmente, há que se salientar que a pontuação restritiva aos profissionais da equipe técnica detentores única e exclusivamente de especialização, mestrado e doutorado em <u>Recursos Humanos</u> ou ainda docentes que ministram aulas sobre temas relativos à Recrutamento e Seleção, <u>EXCLUSIVAMENTE</u>, não pode prosperar.

Cumpre-nos enfatizar a relação de cargos a serem concursados no presente certame:

Pedreiro, Auxiliar de Saúde Bucal, Médico Ginecologista, Médico Pediatra e Médico Clínico Geral.

Ora, considerando-se o universo de cargos para o presente concurso, em que pese, inclusive, não apresentar nenhum cargo específico ou relacionado à área de Recursos Humanos, tendo em vista que se trata de Concurso para o provimento de 05 (cinco) cargos em sua maciça maioria vinculados à Área da Saúde, há que se buscar na Banca, profissionais com formação nas áreas devidamente relacionadas aos cargos.



Outrossim, sabe-se pública e notoriamente que profissionais com nível superior ou especialização podem ser responsáveis pela elaboração de questões para cargos de nível de Ensino Fundamental e Ensino Médio e, por obviedade, sem a necessidade de experiência na área de Recursos Humanos. Podemos citar, por exemplo, que um profissional com formação em Odontologia (formação em nível Superior) poderia, de modo inquestionável, ser responsável pela elaboração da prova para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal (formação em nível Médio).

Exigir e pontuar tão somente os detentores de cursos ou docentes da área de Recrutamento e Seleção além de totalmente descabido, não é razoável, levando a Administração a considerar apenas uma área e que, aliás, sequer está sendo contemplada nos cargos que compõem este certame.

Há, sim, a Administração que exigir que a empresa possua em seu quadro profissional de curso superior em Administração com o devido registro no órgão de classe, como dita a Lei de Licitações, e ainda profissionais de outras áreas para compor a banca de elaboração de questões para cargos afins, ou seja, profissionais que possuam formação pertinente e imprescindível com vistas à garantia de qualificação do material técnico. Entretanto, não há qualquer previsão legal quanto à exigência de profissional com formação em Recursos Humanos, especialmente em se tratando da área de Recrutamento e Seleção.

Em outras palavras, as exigências técnicas não guardam sintonia com o presente objeto, sendo fora da razoabilidade e muito mais, não guardando equilibrio com as determinações da Lei de Licitações. Nesta condição possivelmente nenhuma licitante se sagra habilitada na disputa ou quiçá, talvez uma ou outra, equivocando-se assim a baliza de buscar o melhor preço, objetivo maior da Licitação, especialmente em se tratando da modalidade "Técnica e Preço".

Conforme transcrição supra, o instrumento convocatório traz, nos itens acima referidos, exigências que constituem flagrante arbitrariedade e não razoabilidade. Tais exigências ferem princípios constitucionais, vez que não há motivo e nem fundamentos para a adoção dos requisitos elencados. Dessa forma, o edital não propicia concorrência aberta a vários licitantes que tem qualificação para o objeto pretendido.

O poder discricionário da Administração não pode ser utilizado justamente para restringir e frustrar o número de licitantes. Nesse sentido, Marçal Justen Filho destaca:

Vale insistir acerca da inconstitucionalidade de exigências excessivas, no tocante à qualificação técnica. Observe- se que a natureza do requisito é incompatível com disciplina precisa, minuciosa e exaustiva por parte da lei. É impossível deixar de remeter à avaliação da Administração a fixação dos requisitos de habilitação técnica. Essa competência discricionária não pode ser utilizada para frustrar a vontade constitucional de garantir o mais amplo acesso de licitantes, tal como já exposto acima.

A Administração não está autorizada a fixar exigências fundando-se na simples e pura "competência" para tanto. Sempre que estabelecer exigência restritiva, deverá apresentar fundamento técnico-científico satisfatório. Deve evidenciar motivos técnicos que conduzem à similaridade entre o objeto licitado e a exigência constante no edital. No entanto, o ônus da prova recai sobre a administração. Ou seja, diante dúvida, cabe à Administração demonstrar a necessidade da exigência formulada. Não é encargo do



particular evidenciar a desnecessidade do requisito imposto pela Administração. Afinal, quem elaborou o ato convocatório foi a Administração. Não seria possível invocar a mera presunção de legitimidade dos atos administrativos para afastar o dever de a Administração explicar o motivo e o conteúdo das escolhas realizadas (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2011, p. 326-327).

Igualmente, a impugnante crê na especial atenção do nobre Presidente da Comissão de Licitações para o fato de que o Tribunal de Contas da União - TCU, a esse respeito, decidiu que a Administração tem de se abster

de incluir quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em despesas que sejam desnecessárias e anteriores à própria celebração do contrato ou que frustrem o caráter competitivo do certame, a exemplo dos quesitos que pontuam os licitantes que possuírem, já na abertura da licitação, determinado quadro de pessoal com técnicos certificados e qualificados (AC-2575-28/08-1, 1ª Câmara).

As exigências apresentadas caracterizam vício no edital, vez que não têm qualquer relação ou similaridade com a comprovação de capacidade técnica necessária. Ao adotar esta postura, a Administração está desconsiderando os princípios da Isonomia, da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

Destarte, se por um lado, patente que toda e qualquer regra a ser inserida no edital há de guardar completa consonância com as exigências da Lei N.º 8.666/93, de onde se concluir que somente se pode exigir para concorrência, aquilo que não contraria a aludida lei, por outro lado, não é razoável que se permita a inserção de exigências ou condições que restrinjam injustificadamente a participação de determinadas empresas, criando-lhes dificuldades para disputa, ou que de algum modo, favoreça um concorrente em detrimento de outro.

Com efeito, a exigência acima destacada é ilegal, excessiva, desborda do razoável e, de fato, reduz a competitividade do certame.

DIANTE DO EXPOSTO, à conta das razões aqui apresentadas e com fundamento nos diplomas legais invocados, é o presente para IMPUGNAR o Edital mencionado em epígrafe, sanando-se os vícios apontados, procedendo-se à sua republicação, com a adequação dos itens destacados aos padrões aqui perseguidos, extirpando-se os excessos e questões restritivas, possibilitando à IMPUGNANTE e demais licitantes interessados a participar no certame, em condições reais de disputa.

Neste Termos.

Pede Deferimento.

Porto Alegre 19 de april de 2016.

OABARS 61.374 Socia-Diretora

> OFINIO COLUMBE (1908) (1908) Uso Columbo de Alexo, 1907 - Am Angres COP IO 120-131 (PONO ALIGNIA) Fandy (PA) 1908-1907) - The Tour Organia, com br

(4)



5" ALTERAÇÃO E 3" CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.EPP

CNPJ 00.849.426/0001-14 NIRE: 43203108880 DE 24.08.1995

Pelo presente instrumento, **SILVANA RIGO**, brasileira, natural de Nova Prata-RS, solteira nascida em 07/02/1972, maior, advogada, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília nº 2129, ap. 602, bairro Rio Branco, CEP 90420-041, nesta Capital-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 6039815003 SSP-RS e do CIC nº 585.810.300-68 e **CLEUSA FOCHESATTO**, brasileira, natural de Nova Prata-RS, separada, advogada, residente e domiciliada na Rua Cel. Camisão, nº 245, ap. 1101, bairro Higienópolis, CEP 90540-050, nesta Capital-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 6014508433 SSP-RS e do CIC nº 378.093.000-69, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP**, empresa estabelecida na Rua Casemiro de Abreu nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90.420-001, nesta Capital-RS, CNPJ 00.849.426/0001-14, NIRE: 43203108880 DE 24.08.1995, regida pelas Leis nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e supletivamente, pelas normas das S/As., resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social conforme segue:

I - ALTERAÇÕES

PRIMEIRA.

A sociedade encerra as atividades de sua filial de nº 01, situada na Rua Henrique Muller nº 213, conj. 2 Bairro 25 de Julho, CEP 93.900-000, na cidade de Ivoti-RS.

SEGUNDA:

A sociedade altera o seu objetivo social para:

- prestação de serviços administrativos especializados;
- prestação de serviços na realização de concursos;
- prestação de serviços de impressão, reprodução e fotocópias;
- comércio de apostilas, livros, boletins informativos e material de informática.

TERCEIRA:

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

Rua 17 de Junho, 838 - Fone: (PABX) 3228.9388 - Porto Alegre - RS - E-mail: fomari@terra.com.br

II - CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSUA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua Casemiro de Abreu nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90.420-001, nesta Capital-RS., onde mantém o seu foro jurídico.

Parágrafo Único: A sociedade pode estabelecer filiais, agência, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da sociedade, que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividindo em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente subscrito e integralizado, é assim distribuído entre as sócias:

SILVANA RIGO	Com 5.000 quotas	R\$ 50.000,00
CLEUSA FOCHESATTO	Com 5.000 quotas	R\$ 50.000,00
TOTAL	10.000 quotas	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 1º de julho de 1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O objetivo social da sociedade passa a ser a

- prestação de serviços administrativos especializados;
- prestação de serviços na realização de concursos;
- prestação de serviços de impressão, reprodução e fotocópias;
- comércio de apostilas, livros, boletins informativos e material de informática.

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade é administrada por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, competindo-lhes o uso e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Rua 17 de Junho, 838 - Fone: (PABX) 3228,9388 - Porto Alegre - RS - E-mail: fornari@terra.com.br



Parágrafo Único: Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime familiar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios, no exercício de cargos da sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser estipulado em comum acordo entre os mesmos.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, consoante lhes faculta o inciso VIII, art. 997, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA

Todo dia 31 de dezembro, ou sempre que legislação específica permitir, a sociedade fará levantar um balanço geral e os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação, com 8(oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3ºdo art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a Reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados à deliberação.

Parágrafo Terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios em alterações de quaisquer cláusulas do presente contrato serão sempre tomadas em comum acordo, independentemente do valor de suas participações no capital social.

Rua 17 de Junho, 838 - Fone: (PABX) 3228.9388 - Porto Alegre - RS - E-mail; fornari@terra.com.br



CLÁUSULA ONZE

Em caso de falecimento, inabilitação ou interdição de um dos sócios, a sociedade levantará um balanço especial geral, na data do evento, e os haveres do sócio desaparecido serão pagos aos legítimos herdeiros, em 06(seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 após a elaboração do balanço. Será lavrada alteração contratual, onde ficará expressa a nova composição social, podendo, a critério dos herdeiros, permanecerem como sócios, sendo que deverão se manifestar no prazo de 30 dias. Os haveres do sócio falecido ou impedido serão fixados na proporcionalidade de suas quotas realizadas com base no Balanço Especial Geral.

CLÁUSULA DOZE

Caso um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar o outro, por escrito e com uma antecedência de sessenta dias e seus haveres lhe serão reembolsados de acordo com o previsto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA.

CLÁUSULA TREZE

No caso de liquidação da sociedade, o patrimônio que após restar, liquidado o passivo e realizado o Ativo, será distribuído aos sócios na proporção das quotas realizadas de cada um.

CLÁUSULA QUATORZE

As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo o direito de preferência ao outro sócio, em igualdade de preço e condições com terceiro.

CLÁUSULA QUINZE

A sociedade poderá ser transformada em outras espécies ou tipo jurídico.

CLÁUSULA DEZESSEIS

As dúvidas ou omissões que possam surgir na vigência deste contrato serão resolvidas com base na atual legislação que versar a matéria.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam, em três vias de igual forma e teor.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2007

SILVANA RIGO

CLEUSA FOCHESATTO

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O RÉGISTRO EM: 22/02/2608 SOB Nº: 2943291

Protocolo: 08/023192-6, DE 25/01/2008

Empresa:43 2 0310068 0 . OBJECTAVA CONCURSOS (1004).

Sérgio Jose Dutra Kruel SECRETÁRI - GERAL

Rua 17 de Junho, 8

terra.com.br



Outrossim, sabe-se pública e notoriamente que profissionais com nível superior ou especialização podem ser responsáveis pela elaboração de questões para cargos de nível de Ensino Fundamental e Ensino Médio e, por obviedade, sem a necessidade de experiência na área de Recursos Humanos. Podemos citar, por exemplo, que um profissional com formação em Odontologia (formação em nível Superior) poderia, de modo inquestionável, ser responsável pela elaboração da prova para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal (formação em nível Médio).

Exigir e pontuar tão somente os detentores de cursos ou docentes da área de Recrutamento e Seleção além de totalmente descabido, não é razoável, levando a Administração a considerar apenas uma área e que, aliás, sequer está sendo contemplada nos cargos que compõem este certame.

Há, sim, a Administração que exigir que a empresa possua em seu quadro profissional de curso superior em Administração com o devido registro no órgão de classe, como dita a Lei de Licitações, e ainda profissionais de outras áreas para compor a banca de elaboração de questões para cargos afins, ou seja, profissionais que possuam formação pertinente e imprescindível com vistas à garantia de qualificação do material técnico. Entretanto, não há qualquer previsão legal quanto à exigência de profissional com formação em Recursos Humanos, especialmente em se tratando da área de Recrutamento e Seleção.

Em outras palavras, as exigências técnicas não guardam sintonia com o presente objeto, sendo fora da razoabilidade e muito mais, não guardando equilíbrio com as determinações da Lei de Licitações. Nesta condição possivelmente nenhuma licitante se sagra habilitada na disputa ou quiçá, talvez uma ou outra, equivocando-se assim a baliza de buscar o melhor preço, objetivo maior da Licitação, especialmente em se tratando da modalidade "Técnica e Preço".

Conforme transcrição supra, o instrumento convocatório traz, nos itens acima referidos, exigências que constituem flagrante arbitrariedade e não razoabilidade. Tais exigências ferem princípios constitucionais, vez que não há motivo e nem fundamentos para a adoção dos requisitos elencados. Dessa forma, o edital não propicia concorrência aberta a vários licitantes que tem qualificação para o objeto pretendido.

O poder discricionário da Administração não pode ser utilizado justamente para restringir e frustrar o número de licitantes. Nesse sentido, Marçal Justen Filho destaca:

Vale insistir acerca da inconstitucionalidade de exigências excessivas, no tocante à qualificação técnica. Observe- se que a natureza do requisito é incompatível com disciplina precisa, minuciosa e exaustiva por parte da lei. É impossível deixar de remeter à avaliação da Administração a fixação dos requisitos de habilitação técnica. Essa competência discricionária não pode ser utilizada para frustrar a vontade constitucional de garantir o mais amplo acesso de licitantes, tal como já exposto acima.

A Administração não está autorizada a fixar exigências fundando-se na simples e pura "competência" para tanto. Sempre que estabelecer exigência restritiva, deverá apresentar fundamento técnico-científico satisfatório. Deve evidenciar motivos técnicos que conduzem à similaridade entre o objeto licitado e a exigência constante no edital. No entanto, o ônus da prova recai sobre a administração. Ou seja, diante dúvida, cabe à Administração demonstrar a necessidade da exigência formulada. Não é encargo do



Estado do Paraná

JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Licitação:

Tomada de Preços nº 011/2016

Modalidade: Técnica e Preco

Impugnante: Objetiva Concursos Ltda (CNPJ 00.849.426/0001-14)

13.2.

Impugnação: Itens 10.2.2 e 13.2

A Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ 00.849.426/0001-14 apresentou, tempestivamente, impugnação ao Edital do Processo Licitatório realizado sob a modalidade Tomada de Precos de nº 011/2016.

Insurge-se contra as especificações contidas nos itens 10.2.2 e

Frente às alegações postas da impugnação, temos a dizer que um dos objetivos primordiais do processo licitatório é o da ampla competitividade e em momento algum existe o interesse em restringi-la, motivo pelo qual acatamos a impugnação apresentada, cujos itens passarão a ter a seguinte redação:

- "10.2.2 Qualificação complementar da equipe técnica apresentada:
- a Comprovação da formação acadêmica complementar obrigatória de nível superior, por meio de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas e/ou certificados devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente, dos seguintes cursos:
- a.1 pós-graduação (latu sensu) e/ou especialização.
- a.2 pós-graduação (strictu sensu) em nível de Mestrado.
- a.3 pós-graduação (strictu sensu) em nível de Doutorado".
- "13.2 Qualificação Complementar da Equipe Técnica apresentada:
- c- A pontuação das qualificações complementares da Equipe Técnica será atribuída considerando-se o somatório de pontos de cada integrante da equipe, de acordo com os quesitos da tabela a seguir":

QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TECNICA	NUMERO DE PONTOS
	POR PROFISSIONAL
pós-graduação (latu sensu) e/ou especialização.	02 (dois)
pós-graduação (strictu sensu) em nível de Mestrado.	03 (três)
pós-graduação (strictu sensu) em nível de Doutorado	04 (quatro)

Estado do Paraná

Dê-se ciência às empresas que já retiraram/obtiveram cópia do Edital, assim como retifique-se e publique-se o resultado desta junto ao site desta municipalidade, onde todas as empresas interessadas possam ter acesso e ciência do seu conteúdo.

É o Julgamento.

Pato Bragado - Pr, aos 03 de maio de 2016.

Prefeito

De acordo:

Procurador Afridico Municipal

Portaria 078/2015

Email Catálogos de Endereços Alternar destaque Adicionar c Marcar lida/não lida Compor Responder a todos Encaminhar Imprimir mensagem Responder Exibir Assunto/De/CC/Corpo contém Salvar visão corrente como favorita Pasta um dos neiva **FAVORITOS** 1 de 465 Página Todas as caixas de entrada Todas as mensagens destacadas A... E... Assunto S... De (Email) Todas as mensagens não lidas 9 RES: comunica alteração na documentação... cadastro@objetivas Todos os rascunhos Todo o site em 3x sem juros vanessa@dcg.4lea **CONTAS DE EMAIL** Be Cool | Peças-chave da temporada. Sho... leticia@cia.midiapa neiva@patobragado.pr.gov.br SICONV - Módulo avançado: Gestão de co... julianaraquel11@c Entrada 20471

Assunto: RES: comunica alteração na documentação - Tomada de Preços n.º

De: Cadastro < cadastro@objetivas.com.br> [+] [x]

Data: 03/05/2016 11:18:08

Destinatário: "'Neiva Bressan'" < neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image001.jpg* (16.3 KB)

Bom dia,

Acusamos o recebimento.

Obrigada.

Atenciosamente,



SERIEDADE & ETICA: nós acre

Viviane Grasel

Licitações

OBJETIVA CONCU
Rua Casemira de Abreu

CEP 90.420-001 POR

Fone/FAX: (51) 3335-3370 - Sit

Download de Licitações Título Ações 19/04/2016 as 14:58 - CONSESP - CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA - EPP 07056558000138 Rua Maceió, 68 DRACENA carol@consesp.com.br 1838226464 Carol 20/04/2016 as 09:11 - SARMENTO CONCURSOS LTDA - EPP 08377069000140 RUA JAGUARÃO CAMPO GRANDE/MS licitacao@gruposarmento.com 6733056685 ADALGIZO LUIZ 21/04/2016 as 11:17 - Claudio Ventura 00588465909 Rua Benjamim Constant, 1394 apto 11c Timbo claudioventura1982@yahoo.com.br 4788866266 Caudio 22/04/2016 as 12:04 - CONLICITACAO 03635879000136 ESTRADA DO JAGUARE SAO PAULO kayanne.barros@hotmail.com 1137838666 Kayanne 29/04/2016 as 15:30 - CEC - Concursos e Editora Curitiba Ltda. 73442113000110 Rua Lamenha Lins, 59, Centro Curitiba - PR rafael@concursocec.com.br 41 3322-8281 Rafael Telles 29/04/2016 as 19:54 - Mariano Scharnetzki 50279084900 Av. Willy Barth Pato Bragado mariano@patobragado.pr.gov.br 99-437894 Mariano

Licitação: Tomada de Preços 011/2016

29/04/2016 as 19:55 - Mariano Scharnetzki 50279084900 Av. Willy Barth Pato Bragado mariano@patobragado.pr.gov.br 99-437894 Mariano 29/04/2016 as 19:56 - Mariano Scharnetzki 50279084900 Av. Willy Barth Pato Bragado mariano@patobragado.pr.gov.br 99-437894 Mariano 02/05/2016 as 12:10 - AETHER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME 20278668000102 Rua Ernesto Nóbile, 300 Assis - SP contato@aetherconcursos.com.br 18-99691.4529 Celso 02/05/2016 as 14:50 - Asscon-pp Assessoria e Consultoria Público e Privada Ltda - me 17688208000148 Rua Dr. Maruri 1204, Sala A Concórdia contato@assconpp.com.br (49)34421254 Cristiano Trombetta 02/05/2016 as 15:01 - Asscon-pp Assessoria e Consultoria Público e Privada Ltda - me 17688208000148 Rua Dr. Maruri 1204, Sala A Concórdia contato@assconpp.com.br (49)34421254 Cristiano Trombetta 03/05/2016 as 14:12 - CKM SERVIÇOS LTDA 02.251.301.000113 Rua Benedito Dias, 97 - Nova Aldeinha -Barueri edneia@makiyama.com.br 1147064362 Ednéia Estevam

03/05/2016 as 16:21 - SARMENTO CONCURSOS LTDA - EPP 08377069000140
RUA JAGUARÃO
CAMPO GRANDE
licitacao@gruposarmento.com
6733056685
ADALGIZO LUIZ

04/05/2016 as 09:33 - claudio ventura 00588465909 rua benjamim constant 1394 timbo claudioventura1982@yahoo.com.br 4733338845 claudio

04/05/2016 as 15:09 - JOSE ELIAS RIBEIRO CONCURSOS ME 19036561000179
Av. Otto Werner Rosel , 777
São Carlos/SP sawabonaconcursos@gmail.com
16 33643355
jOSÉ eLIAS

04/05/2016 as 15:17 - JOSE ELIAS RIBEIRO CONCURSOS ME 19036561000179
Av. Otto Werner Rosel , 777
São Carlos/SP sawabonaconcursos@gmail.com
16 33643355
jOSÉ eLIAS

04/05/2016 as 15:18 - JOSE ELIAS RIBEIRO CONCURSOS ME 19036561000179
Av. Otto Werner Rosel , 777
São Carlos/SP sawabonaconcursos@gmail.com 16 33643355
jOSÉ eLIAS

Assunto: Solicitação de Edital-Tomada de Preço 11/2016

De: Oppus Concursos Públicos < licitar@oppusconcursos.com.br > [+] [x]

Data: 13/04/2016 09:52:34

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom dia!

Venho através deste solicitar o edital TP 11/2016. Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando o planejamento, organização e execução de Concurso Público/ Processo seletivo do município de Pato Bragado- Pr.

Att.

Márcia Corona

Agradeço a atenção dispensada, Oppus Concursos Públicos (44) 3346-0777 Assunto: Solicitação do Edital de Tomada de Preços nº 11/2016 - PM PATO BRAGADO/PR

De: Cadastro < cadastro @objetivas.com.br > [+] [x]

Data: 07/04/2016 17:05:23

Destinatário: <Neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image001.jpg* (16.3 KB)

Olá,

Solicitamos o recebimento do edital da licitação modalidade Tomada de Preços no 11/2016 - realização de Concurso Público, promovido por essa Municipalidade, com data de abertura

no dia 10 de maio de 2016.

Objetiva Concursos Ltda.

CNPJ: 00.849.426/0001-1

Atenciosamente,



Viviane Grasel <u>Licītações</u> SERIEDADE o ÉTICA: nos ocraditamos nesses valores.

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

Rua Casemira de Abreu, 347 - Rio Branco
CEP 90.420-001 PORTO ALEGRE/RS
Fono/FAX: (51) 3335-3370 - Sile: www.objetivas.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL DE TP 11/2016

De: Licitação < licitacao@alfaconcursospublicos.com > [+] [x]

Data: 07/04/2016 10:16:29

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: image001.png (7.5 KB) image002.png (2.1 KB) CARTÃO CNPJ ALFA CONCURSOS PÚBLICOS EIRELI.pdf (30.7 KB) CONTRATO SOCIAL ALFA CONCURSOS PÚBLICOS

EIRELI.pdf (1.2 MB) [Todos os anexos]

Bom dia,

Por gentileza venho por meio deste email solicitar o Edital de TP 11/2016.

Ainda, segue anexo o contrato social e o cartão CNPJ da empresa Alfa Concursos Públicos.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Obrigada pela atenção.



Alfa Concursos Públicos

Fernanda Trautwein de Souza
Diretora | Advogada
fernanda@alfaconcursospublicos.com

Alfa Concursos Públicos (44) 3025-7732 http://www.alfaconcursospublicos.com



Assunto: TP/11/2016

De: Ricardo Camuci < ricardo camuci@consesp.com.br > [+] [x]

Data: 07/04/2016 08:30:31

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image001.jpg* (44.7 KB)

Bom dia, venho através deste solicitar por gentileza o envio do edital TP/11/2016 por email.

Sem mais nosso muito obrigado.



www.consesp.com.br

SÃO PAULO/SP Av. Ibirapuera, 2807 - Moema - CEP 04028-200 (11) 4328-1314 Ricardo Camuci

MOVID - 18 99668-9452

ricardocamuci@consesp.com.br

DRACENAISP

Rua Maceló, 68 - Metrópole - CEP 17000-000 (18) 3822-6464

CONSESP - TERCEIRO ANO CONSECUTIVO PREMIADA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

Assunto: Solicitação do Edital TP concurso

De: Instituto Saber < licitacaosaber@hotmail.com > [+] [x]

Data: 07/04/2016 09:30:55

Destinatário: "NEIVA@PATOBRAGADO.PR.GOV.BR"

<NEIVA@PATOBRAGADO.PR.GOV.BR>[...]

Bom dia

Pelo presentes, solicitamos cópia do Edital da Tomada de Preços para realização de Concurso Público.

Att.

Assessoria Jurídica do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa

Saber - Eireli - EPP.

Fone: 45 3225 3322 - CNPJ 05.128.703/0001-13

Rua Maranhão, 1395 - Centro CEP: 85801-050 - Cascavel/PR Site: http://www.saber.srv.br/

Assunto: Solicitação de Edital

De: LICITAÇÃO - MSCONCURSOS < licitacao@gruposarmento.com > [+] [x]

Data: 11/04/2016 09:05:28

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: image001.jpg (4.3 KB)

Bom dia!

Solicito por gentileza o edital: TP/13/2016 Nº ConLicitação: 9440149

Os documentos para cadastro do CRC podem ser enviados por e-mail?

NOME: MSCONCURSOS

RAZÃO SOCIAL: SARMENTO CONCURSOS LTDA - EPP I.M: 126295006 I.E:

ISENTA

Nº DO CNPJ: 08.377.069/0001-40

ENDEREÇO COMPLETO: RUA JAGUARÃO, N° 289, BAIRRO MONTE CASTELO.

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

TELEFONES/FAX: (67) 3305-6685 / 9607-1244

E-MAIL: <u>licitacao@gruposarmento.com</u>

Atenciosamente,



Anderson Evangelista dos Santos Setor de Licitação

2 67 3305-6685 / 67 9607-1244

⊠ licitacao@gruposarmento.com

Assunto: Solicitação de Edital - Pato Bragado (TP11/2016)

De: Juliano Aguiar <jaguiar@unifil.br> [+] [x]

Data: 11/04/2016 10:25:46

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br, "tmodesto@unifil.br" <tmodesto@unifil.br>[...]

Prezada Sra. Neiva, bom dia!

Por gentileza, gostaríamos de obter o edital referente à tomada de preços nº 11/2016 (realização de concurso público)

Seria possível nos enviar?

DADOS DA EMPRESA:

Razão social: Instituto Filadélfia de Londrina

CNPJ: 78.624.202/0001-00

Endereço: Rua Alagoas, 2050, centro, Londrina-PR

Telefone: (43) 3375-7313

E-mail: jaguiar@unifil.br ou tmodesto@unifil.br Contato: Juliano Aguiar ou Tatiana Modesto

Muito obrigado!

Atenciosamente,

Juliano Rodrigo da Silva Aguiar

Assistente Administrativo

UNIFIL - INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA

Rua Alagoas, 2015 - Centro - Cep. 86020-430

Telefone: (43) 3375-7313 E-mail: jaquiar@unifil.br

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços

Nº 11/2016 -

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para selecionar empresa especializada em processo

de concurso público

Data de Abertura: 10/05/2016

Hora de Abertura: 10h

Identificação da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM

Endereço: Rua Buenos Aires, nº 19, Centro

Cidade: Rio de Janeiro ESTADO: RJ CEP 20.070-021

CNPJ nº: 33.645.482/0001-96

Telefone: 21 21429797

Pessoa para contato: Fátima Lopes

E-mail: licita@ibam.org.br

Rio de Janeiro, 11/04/2016

Laline Down the Jag- Lop

Fátima Lopes

Analista em Licitações - IBAM

Assunto: EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS 11 E 13 DE 2016

De: INSTITUTO EXCELENCIA < licitacao@institutoexcelenciapr.com.br > [+] [x]

Data: 12/04/2016 08:21:06

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

BOM DIA

SOLICITO SEJA ME ENVIADO OS EDITAIS 11 E 13 DE 2016 (CONCURSO PUBLICO).

ATT

INSTITUTO EXCELENCIA LTDA ME CNPJ 21.963.926/0001-52 AVENIDA BRASIL, 884, SALA 02, ZONA 08, CEP 87.050-465, MARINGA - PR TELEFONE: 44 3037-6184

INSTITUTO EXCELÊNCIA

Dpto. Licitação

Fone: (044)3037 6184

www.institutoexcelenciapr.com.br

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

N.º 11/2016

Objeto: CONCURSO PÚBLICO

Data de Abertura: 10/05/2016

Hora de Abertura: 08:00

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: AVR ASSESSORIA TÉCNICA

Endereço: RUA SINOP Nº 631

Cidade: IPORÃ ESTADO: PARANÁ CEP 87.560-000

CNPJ nº: 05.906.962/0001-28

Telefone: 44 - 3652-1463

Pessoa para contato: LUCAS ZAGO

E-mail: Lucas@exatuspr.com.br

Iporã – PR,. 15 de Abril de 2016

CAROLINE LARITA ZAGO UHDRE COORDENAÇÃO DE CONCURSO AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA



Razão Social: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI -ME.

Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza Cidade: Cascavel, Estado: Paraná - CEP: 85.819-690

CNPJ n° 08.186.006/0001-07 CRA N° 1982

Inscrição Estadual: Isento, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Serve Serve

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 – Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690 Fone: 453326-1928-Cascavel – Pr.E-mail: contato@institutobrasil.net.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 020/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO EMPRESA CADASTRADA: ABCCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS EIRELI - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 964, em 03 de maio de 2016, **RESOLVE:**

CERTIFICAR que a EMPRESA ABCCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DEC ONCURSOS – EIRELI – ME (Instituto Brasil), com sede na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, n.º 1395, Jardim Maria Luiza, Cidade de Cascavel - PR, CEP nº 85.819-690, inscrita no CNPJ n.º 08.186.006/0001-07, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 03 de maio de 2016.

Cesar Roberto Schaeffer

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Município de Pato Bragado – PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE DATA DE ABERTURA 08.186.006/0001-07 26/07/2006 SITUAÇÃO CADASTRAL MATRIZ ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **INSTITUTO BRASIL** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPLIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) COMPLEMENTO R DOUTOR SANDINO ERASMO DE AMORIM 1395 CEP BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO ₽R 85.819-690 JARDIM MARIA LUIZA **CASCAVEL** ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE paulo@centrocontabil.com.br (45) 3305-7070 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2006 **ATIVA** MOTIVO DE SITUAÇÃO CADÁSTRAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/04/2016 às 16:40:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar.

DO PARANÁ

ABCCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA CONTRATO SOCIAL

JULCI ROQUE MENTGES, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, nº: 2230 - apto. 71, centro, CEP 85812-120, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.390.098-147.997.829-91 e MARSUZA WINICKI, brasileira, solteira, maior, dentista, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº: 664 - apto. 54, centro, CEP 85.801-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.016.9865-3, expedida pela SSP/PR e CPF/MF sob n.º 450.958.500-44, constituem uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pela Lei nº. 10.406 de 10 Janeiro de 2002, com subsídio na Lei 6404/76 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de ABCCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA., tendo sua sede e foro jurídico localizada na Avenida Brasil, n°. 9734, CEP 85807-030, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de:

- Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.
- Produzir e Editorar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas, bem como, consolidação e organização de leis e normas jurídicas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo inicio suas atividades a partir de 01/07/2006.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, será totalmente integralizado pelos sócios cotistas, à vista, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA: As participações dos sócios junto ao capital social da empresa ficam representadas através da seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR.	CAPITAL
JULCI ROQUE MENTGES	90%	18.000	R\$	18.000,00
MARSUZA WINICKI	10%	2.000	RS	2.000,00
TOTAL	100%	20.000	RS	20.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da lei.

CLÁUSULA SEXTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

Care Care

DO PARANÁ

ABCCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LEDAS CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um sócio-administrador, ao individual da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo único: A administração da sociedade fica a cargo do sócio JULCI ROQUE MENTGES, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específico a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador pró labore, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço do resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes descriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve on necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pêlos demais.

J. Coser

DIVISION IN

do Parana ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, acej maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especia levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1 188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes dos atos de constituição da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram os sócios para fins de enquadramento da presente sociedade como Microempresa (ME), que o volume de receita bruta anual não excederá ao limite previsto na Lei 9.841, art. 2°, inciso I de 05/10/1999.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio-administrador, JULCI ROQUE MENTGES, já qualificado, declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na lei, que o impeça de exercer a atividade mercantil, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: Elegem as partes, o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Contratantes:

Testemunhas:

Cascavel, 22 de dezembro de 2005.

JULCI/ROQUE MENTGES

ARSUZA WINICKI

Paulo Henrique L. da Silva

RG: 8.374.493-6 - SSP/PR

RG: 4.890.174-3 - SSP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 14:11:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb174c13c589fb25b89d1a4e41a34 df2a9c335cd1b90bfa4ee70b39d08a4ae0cf2dd8bbd08e61ffc0e4a4dcbcb465174e95

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:28:52 (Dia/Mês/Ano)

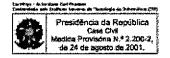
Código de Controle da Certidão: 403315

Código de Controle da Autenticação:

50382107151531040843-1 a 50382107151531040843-47

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br







ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME.

CNPJ 08.186.006/0001-07

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELAINE TERESINHA SEHNEM, brasileira, natural de Água Doce, Santa Catarina, solteira, nascida em 09/02/1964, empresária, residente e domiciliada na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza, CEP: 85.819-690, Cascavel, Paraná, inscrita no CPF sob nº. 662.904.229-87 e portadora da cédula de identidade RG 3.678.539-0, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME., localizada na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-690, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 08.186.006/0001-07, com última alteração registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600206169 em 03/08/2015, RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de atividade:

- 1. Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais. (CNAE 7490-1/99).
- 2. Produzir e editorar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas, bem como, consolidação e organização de projetos de leis e normas jurídicas, assessoria jurídica e contábil junto a entidades, órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais. (CNAE 6920-6/02)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 08:37 SOB N° 20155793438.

PROTOCOLO: 155793438 DE 07/10/2015. NIRE: 41600206169. ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 08/10/2015



ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME.

CNPJ 08.186.006/0001-07

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

1. Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais. (CNAE 7490-1/99).

CLÁUSULA SEGUNDA: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELAINE TERESINHA SEHNEM, brasileira, natural de Água Doce, Santa Catarina, solteira, nascida em 09/02/1964, empresária, residente e domiciliada na Rua Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza, CEP: 85.819-690, Cascavel, Paraná, inscrita no CPF sob nº. 662.904.229-87, única sócia da sociedade simples limitada ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME, localizada na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-690 Cascavel, Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº. 08.186.006/0001-07, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME, com sede na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-690, Cascavel, Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 08:37 SOB N° 20155793438. PROTOCOLO: 155793438 DE 07/10/2015. NIRE: 41600206169. ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 08/10/2015

ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS -EIRELI - ME.

CNPJ 08.186.006/0001-07

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

08.186.006/0001-07, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

TITULAR	PART	QUOTAS	VLR. CAPITAL
ELAINE TERESINHA SEHNEM	100%	100.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	100.000,00	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI continua sendo:

1. Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais. (CNAE 7490-1/99).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades a partir de 01/07/2006. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pela titular ELAINE TERESINHA SEHNEM, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 08:37 SOB N° 20155793438. PROTOCOLO: 155793438 DE 07/10/2015. NIRE: 41600206169. ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 08/10/2015

Ceser

ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS -EIRELI - ME.

CNPJ 08.186.006/0001-07

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolver quaisquer litigios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em via única de igual teor e consistência.

Cascavel-PR, 28 de Setembro de 2015.

TITULAR

REVISÃO CONTRATUAL - ELABORADO POR:

LUIZ HENRIQUE SILVEIRA

ELAINE TEREZINHA SEHNEM

CRC/PR 067345/P-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 08:37 SOB Nº PROTOCOLO: 155793438 DE 07/10/2015. NIRE: 41600206169. ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 08/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155793438

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001 Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes

Nome Empresarial ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE C	ONCURSOS - EIRELI - ME	EN EN	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL		LTDA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0020616-9	CNPJ 7// 08.186.006/0001-0	Data de Arquivamento Ato Constitutivo 26/07/2006	Data de Início de Atividade 01/07/2006
Endereço Completo (Logradouro, № e Con RUA DOUTOR SANDINO ERASMO DE AMO			
Objeto ORGANIZAR E EXECUTAR CONCURSOS F EVENTOS CONGÊNERES, PODENDO PAR PRIVADOS, NACIONAIS E INTERNACIONAI	A TANTO, FIRMAR CONVÉ	NIOS COM ENTIDADES E ÓRO	GÃOS PÚBLICOS E
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou . Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular - Nome/CPF	<u> </u>	Administrador Ma	cio do Término do andato Mandato
ELAINE TERESINHA SEHNEM 662.904.229-87		Sim 2	6/07/2006 XXXXXXXXXX
Iltimo Arquivamento			Situação
Data: 08/10/2015 N	úmero: 20155793438		REGISTRO ATIVO
		·	
Ato: ALTERAÇÃO		<u></u>	Status

16/268552-1

CURITIBA - PR, 25 de abril de 2016

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

Documento Assinado Digitalmente 2 Junta Comercial do Paraná CNPJ:77.968.170/0001-99



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME

CNPJ: 08.186.006/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:58:16 do dia 16/02/2016 < hora e data de Brasília>. Válida até 14/08/2016.

Código de controle da certidão: 5199.9389.69A9.D427 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 014421747-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.186.006/0001-07

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Cerse

CERTIDÃO NEGATIVA 14657/2016

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (novema) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:

CPF/CNPJ:

ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURS

08.186.006/0001-07

Endereço: RUA DR. SANDINO ERASMO DE AMOR

MARIA LUIZA JARDIM

Comp:

1395 Loteamento:

CEP:

85819690

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda publica do Município de Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará). Impolitários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias). Taxas de Serviços e outros débitos

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

'Cascavel 05 de Abril de 2016

Código de Autenticidade: 543889421543889

IMPRIMER VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

08186006/0001-07

Razão Social: ABCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA ME

Nome Fantasia: INSTITUTO BRASIL

Endereço:

RUA DOUTOR SANDINO ERASMO DE AMORIM 1395 / JARDIM

MARIA LUIZA / CASCAVEL / PR / 85819-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2016 a 28/05/2016

Certificação Número: 2016042902473295412050

Informação obtida em 29/04/2016, às 16:41:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Razão Social: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI -ME.

Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza Cidade: Cascavel, Estado: Paraná - CEP: 85.819-690

CNPJ n° 08.186.006/0001-07

CRA Nº 1982

Inscrição Estadual: Isento,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

Município de Pato Bragado - PR. À Comissão de Licitações Tomada de Preços: 11/2016

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Proponente, DECLARA, sob penas da Lei, que a empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI -ME, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, também não emprega na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel - PR, 10 de maio de 2016.

Profa Elaine Teresihha Sehnem - Administradora

RG nº 3/678.589-0/SSP/PR - CPF 662.904.229-87



Razão Social: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME.

Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza

Cidade: Cascavel,

Estado: Paraná, CEP: 85.819-690

CNPJ n° 08.186.006/0001-07

CRA Nº 1982

Inscrição Estadual: Isento,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas neste ato convocatório, que a empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 08.186.006/0001-07 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório acima referenciado.

Cascavel - PR, 10 de maio de 2016.

INSTITUTO BRASIL

Profa. Elaine Teresinha Sehnem RG: 1794745-1

Spcia/Administradora

CRC: PR 066549 CONTADOR

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 – Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690 Fone: 453326-1928-Cascavel – Pr - E-mail: contato@institutobrasil.net.br

Ceser



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.186.006/0001-07

Certidão nº: 19186739/2016

Expedição: 16/02/2016, às 10:00:02

Validade: 13/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI M

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.186.006/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J. Lever

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Razão Social: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI -ME.

Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza Cidade: Cascavel, Estado: Paraná - CEP: 85.819-690

CNPJ nº 08.186,006/0001-07

CRA Nº 1982

Inscrição Estadual: Isento,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

Município de Pato Bragado - PR.

À Comissão de Licitações Tomada de Preços: 11/2016

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI -ME, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços de nº 11/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Cascavel - PR, 10 de maio de 2016.

Profa. Elaine Teresinha Sehnem -/Administradora - CPF 662.904.229-87

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 - Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690 Fone: 453326-1928-Cascavel - Pr.E-mail: contato@institutobrasil.net.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA, nome fantasia INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-690, Cascavel-PR, executou para a Prefeitura Municipal de Itaipulândia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, CEP 85.880-000, Itaipulândia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.725.057/0001-64, os serviços abaixo especificados no período de 29 de abril de 2013 a 01 de agosto de 2013.

Serviços executados: Organização de Processo Seletivo público para elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público 2013, bem como elaboração de editais e respostas aos recursos interpostos. Atestamos, também, que a empresa ABCON disponibilizou o processo de inscrição via internet, em site próprio, com opção para efetuar o pagamento por meio de documento de arrecadação, pagável em lotéricas ou rede bancária.

CONCURSO PÚBLICO

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
Agente Comunitário de Saúde	18	85	Ensino Fundamental
Agente de Endemias	4	34	Ensino Fundamental
Auxiliar de Eletricista	1	08	Ensino Fundamental incompleto
Borracheiro	1	09	Ensino Fundamental incompleto
Encanador	1	05	Ensino Fundamental incompleto
Mecânico	2	11	Ensino Fundamental
Motorista	9	201	Ensino Fundamental incompleto e CNH D ou E
Operador de Máquina	4	31	Ensino Fundamental incompleto e CNH C
Operador de Máquina Leve	1	02	Ensino Fundamental incompleto e CNH C
Pedreiro	2	10	Ensino Fundamental incompleto
Auxiliar Administrativo	20	216	Ensino Médio
Auxiliar de Consultório Dentário	3	05	Ensino Médio e curso técnico na área
Eletricista	1	07	Ensino Médio e curso técnico na área
Fiscal de Obras, Postura e Tributário	2	46	Ensino Médio
<u> </u>			Ensino Médio e certificado de proficiência em
Instrutor de Libras	1	02	libras (prolibras); ou curso de formação de
00.1141			instrutores surdos
Oficial Administrativo	12	397	Ensino Médio
Operador de Sistemas de Saúde	1	05	Ensino Médio
Técnico de Enfermagem	7	56	Ensino Médio e curso técnico na área
Técnico em Contabilidade	. 1	03	Ensino Médio e curso técnico na área
Técnico em Higiene Dental	1	. 04	Ensino Médio e curso técnico na área
Topógrafo	_1	01	Ensino Médio e técnico ou superior
Professor	15	166	Ensino Médio
Professor de Educação Infantil - 20h	10	54	Ensino Médio
Professor de Educação Infantil - 30h	15	98	Ensino Médio
Professor de Artes	11	03	Ensino Superior
Professor de Educação Física	1	10	Ensino Superior
Advogado	1	09	Ensino Superior
Arquiteto	1	11	Ensino Superior

SERVIÇO NOTARIAL ITAIBULÂNDIA

Margarete A. Sella Sehnem

CRA-PR - 1964B

Responsával Tácnico





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

Assistente Social	2	20	Ensino Superior
Contador	1	13	Ensino Superior
Dentista	3	20	Ensino Superior
Documentador	2	23	Ensino Superior
Enfermeiro	4	135	Ensino Superior
Engenheiro Agrônomo	1	21	Ensino Superior
Engenheiro Civil	1	05	Ensino Superior
Farmacêutico	1	10	Ensino Superior
Fisioterapeuta	1	16	Ensino Superior
Fonoaudiólogo	1	06	Ensino Superior
Médico - Clínico Geral	3	03	Ensino Superior
Médico Veterinário	2	09	Ensino Superior
Nutricionista	1	23	Ensino Superior
Psicólogo	2	34	Ensino Superior
Tradutor e Intérprete de Libras	1	-	Ensino Superior
Total de inscritos		1827	

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 1827 (um mil oitocentos e vinte e sete candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem - CRA nº 19.648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Itaipulândia - PR, 10 de agosto de 2013.

Miguel Bayerle Prefaito Municipal

fargarete A. Sella Schnem CRA-PR - 19648 Responsável Técnico and the second s

Wandida Marinna Farraira - Tholor

MANDIA

Perser



PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA, nome fantasia INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-690, Cascavel-PR, executou para a Prefeitura Municipal de Realeza, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Barão do Rio Branco, 3507, CEP 85.770-000, Realeza, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.673/0001-40, os serviços abaixo especificados no período de 06 de agosto de 2013 a 05 de outubro de 2013.

Serviços executados: Organização de Processo Seletivo público para elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público e Processo Seletivo 2013, bem como elaboração de editais e respostas aos recursos interpostos. Atestamos, também, que a empresa ABCON disponibilizou o processo de inscrição via internet, em site próprio, com opção para efetuar o pagamento por meio de documento de arrecadação, pagável em lotéricas ou rede bancária.

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PUBLICO Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
Auxiliar de Serviços Gerais	54	90	Ensino Fundamental inc.
	20	59	Ensino Fundamental
Motorista	10	10	Ensino Fundamental
Operador de Máquinas	02	13	Ensino Médio/Técnico
Técnico em Enfermagem	02	03	Ensino Médio/Técnico
Técnico em Higiene Dental Professor(a)	20	68	Ensino Médio/magistério ou Superior
Professor(a) de Educação Infantil	15	82	Ensino Médio/magistério ou Superior
Professor(a) de Educação Física	02	18	Ensino Superior
	05	02	Ensino Superior
Médico	01	12	Ensino Superior
Nutricionista	01	53	Ensino Superior
Psicólogo TOTAL		410	

PROCESSO SELETIVO

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
Agente de Saúde Pública	30	46	Ensino Fundamental

PROCESSO SELETIVO

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
Auxiliar Administrativo Aprendiz	15	66	Ensino Fundamental inc.

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 522 (quinhentos e vinte e dois candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem -CRA nº 19.648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Realeza - PR, 15 de outubro de 2013.

Margarete A. Sella Sehnem CRA-PR - 19648

Responsável Técnico

Milton Andreolli Prefeito Municipal

O selo encontra-se o final do documento.

EPROTESTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niteról, nº 121 - Fone/Fax: (45) 3255-1105 - CEP 85.929-000 - São Pedro do Iguaçu - PR CNPJ: 95.583.597/0001-50 - site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 EDITAL DE CONCURSO Nº 01.01/2014

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA, nome fantasia INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-690, Cascavel-PR, executou para a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Niterói, 121, CEP 85929-000, São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.583.597/0001-50, os serviços abaixo especificados no período de 11 de março de 2014 a 10 de junho de 2014.

Serviços executados: Organização de Processo Seletivo público para elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público nº 01.01/2014, bem como elaboração de editais e respostas aos recursos interpostos. Atestamos, também, que a empresa ABCON disponibilizou o processo de inscrição via internet, rede bancária.

			_	
1	Cargo	Vaga	Insc	Escolaridade
ĺ	Aux. Serviços Gerais Leves	04	20	Alfabetizado
J	Aux. Serviços Gerais Pesados	04	04	Alfabetizado
Į	Mecânico	01	03	Alfabetizado
1	Merendeira	02	17	
1	Motorista Velculos Leves	02	_	Alfabetizado
ı	Motorista Veículos Leves a Pesados.		17	Alfabetizado
t	Op. Máquinas e Equipamentos Agrícolas	06	31	Alfabetizado
ı	On Miguines a Equipamentos Agricolas	02	03	Alfabetizado
L	Op. Máquinas e Equipamentos Pesados Pedreiro	03	04	Alfabetizado
Ĺ		CR*		Alfabetizado
ĺ	Vigia	CR *	02	Alfabetizado
ı	Agente Administrativo	04	40	Médio
t	Ag. Adm. Esp. Desenhista/Projetista	01	05	Média
ĺ	Ag. Adm. Esp. Licitações e Copt. Adm	10	05	
1	Ag. Adm. Esp. Tributação e Arrec	oi oi		Médio
	Ag. Adm. Esp. Recursos Humanos		03	Médio
	Auxiliar de Cirurgião Dentista	01	11	Médio
	Auxiliar de Farmácia	01	02	Médio
	Eletricista Geral	02	<u>12</u>	Médio
	Técnico Agricola	01	07	Médio
ł		01	12	Médio
f	Técnico em Contabilidade	01	03	Médio
_{	Técnico em Enfermagem	04	36	N/4dia

- 1	Cargo			
Ì	Vigilante Sanitário	Vaga		Escolaridade
- 1	Professor de Educação Infantil	01	05	Médio
Į	Professor I	06	48	Médio/Pedag.
ŀ		02	19	Médio/Pedag.
ŀ	Professor de Educação Física	02	16	Superior
۲	Assessor Jurídico	01	70	Superior
Ь	Assistente Social (40h)	01	18	Superior
-	Dentista	02	76	Superior
	Enfermeiro (40h)	03	44	
L	Engenheiro Civil (20h)	01	02	Superior
L	Farmaceutico (40h)	01		Superior
L	Médico Clínico Geral (10h)	02	06	Superior
П	Médico Ginecologista (10h)		05	Superior
Ţī	Médico Obstetra (10h)	01		Superior
П	Médico Pediatra (20h)	01		Superior
H	Médico Veterinário (20h)	01		Superior
片	Sutricionista (40h)	01	07	Superior
H	sicól. Especialista Assist. Social	10	04	Superior
┝÷	sign Constitution Assist. Social	01	03	Superior
H	sicól. Especialista Educação	OT .	02	Superior
۲	sícól. Especialist Saúde Pública	01	02	Superior
<u> </u>	TOTAL		563	oupcii0r

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 563 (quinhentos e sessenta e seis candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem - CRA nº 19.648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

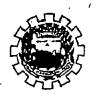
São Pedro do Iguaçu - PR, 10 de junho de 2014.

MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Natal Nunes Muciel
Prefeito Municipal

Natal Nunes Maciel Natal Nunes Municipal Profesto Municipal Profesto Municipal Profesto Municipal J. ver





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO № 02/2013

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA, nome fantasia INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-690, Cascavel-PR, executou para a Prefeitura Municipal de Itaipulândia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rūa São Miguel do Iguaçu, 1891, CEP 85.880-000, Itaipulândia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.725.057/0001-64, os serviços abaixo especificados no período de 18 de outubro de 2013 a 17 de janeiro de 2014.

Serviços executados: Organização de Processo Seletivo público para elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público nº 01.02/2013, bem como elaboração de editais e respostas aos recursos interpostos. Atestamos, também, que a empresa ABCON disponibilizou o processo de inscrição via internet, em site próprio, com opção para efetuar o pagamento por meio de documento de arrecadação, pagável em lotéricas ou rede bancária.

CONCURSO PÚBLICO

Grupo/Cargo	Vaga	lnsc.	Escolaridade
Auxiliar de Consultório Dentário	03	08	Ensino médio completo, curso técnico na área e Registro no CRO.
Auxiliar de Eletricista	01	13	Ensino fundamental incompleto.
Instrutor de Libras	01	01	Ensino médio completo. Certificado de proficiência em Libras (prolibras);
Médico - Clínico Geral	01		Curso superior de Medicina.*
Médico Veterinário	01	03	Curso superior de Medicina Veterinária.*
Operador de Máquina Leve	01	19	Ensino médio-incompleto e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C".
Professor de Educação Infantil - 30h	09	373	Ensino médio completo, na modalidade normal (magistério) ou licenciatura plena ou normal superior com habilitação para educação infantil;
Professor de Educação Infantil - 20h	10	121	Ensino médio completo, na modalidade normal (magistério) ou licenciatura plena ou normal superior com habilitação para educação infantil;
Técnico em Contabilidade	01	03	Ensino médio completo, curso técnico em contabilidade e registro no CRC ou curso superior em contabilidade.
Técnico de Enfermagem	04	45	Ensino médio completo, curso técnico em enfermagem e registro no COREN.
Topógrafo	01	00	Ensino médio, curso técnico ou superior em topografia.*
Tradutor e intérprete de Libras	01	00	Ensino superior em Letras – Libras.
Técnico em Segurança do Trabalho	01	<u>, [1]</u>	Ensino médio, curso técnico ou superior em segurança no trabalho.*
Total de inscritos		597	

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 597 (quinhentos e noventa e sete candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem – CRA nº 19.648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Itaipulândia - PR, 18 de janeiro de 2014.

Miguel Bayerle Prefeita Municipal J' lever



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO - ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCON - Assessoria Brasileira de Concursos Ltda, CNPJ 08.186.006/0001-07, sediada na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Maria Luiza, Cascavel-PR, executou, no período de 11 de fevereiro de 2014 a 29 de abril de 2014, para a Prefeitura Municipal de do Marquinho - PR, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.612.552/0001-13, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Marquinho, PR, os serviços de realização das inscrições para o Concurso Público via Internet, através do site www.institutobrasil.net.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vagas	Inscritos	Escolaridade
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02	07	fundamental inc.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	85	fundamental inc.
MOTORISTA	02	30	fundamental inc.
OPERADOR DE MÁQUINA	02	05	fundamental inc.
VIGIA	01	07	fundamental inc.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06 ·	40	médio
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (GUAMPARÁ)	01	02	médio
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01	05	médio
PROFESSOR	10	33	pedagogia/normal
ADVOGADO	01	25	superior
ENFERMEIRO(A)	01	12	superior
ENGENHEIRO CIVIL	01	01	superior -
MÉDICO	02	01	superior
MÉDICO VETERINÁRIO	01	04	superior
Total		257	

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Margarete Aparecida Sella Sehnem, com registro no Conselho Regional de Administração sob número 19648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Marquinho, Estado do Paraná

Em 10 de junho de 2014.

Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106 CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR www.marquinho.pr.gov.br pmmarquinho@yahoo.com.br

Le.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 14:16:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb116d0d2daae93b3caf175559ba8 e42af1335cd1b90bfa4ee70b39d08a4ae0cf2d5a214883ce375ca72033d55339dfee7a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:28:52 (Dia/Mês/Ano)

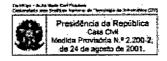
Código de Controle da Certidão: 403314

Código de Controle da Autenticação:

50382107151530440781-1 a 50382107151530440781-57

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br





Perser



Razão Social: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI -ME.

Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza Cidade: Cascavel, Estado: Paraná - CEP: 85.819-690

CNPJ nº 08.186.006/0001-07

CRA Nº 1982

Inscrição Estadual: Isento,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA

Município de Pato Bragado – PR. À Comissão de Licitações

A empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI — ME, inscrita no CNPJ nº 08.186.006/0001-07, por intermédio de seu representante legal a Sra. Profª. Elaine Teresinha Sehnem, portador da carteira de identidade nº 3.678.539-0/SSP-PR e do CPF nº 662.904.229-87, DECLARA que os professores abaixo relacionados, farão parte da equipe técnica organizadora do Teste Seletivo.

EOUIPE TÉCNICA:

NOME DO PROFESSOR	ÁREA DE FORMAÇÃO	Elaboração de Provas / Cargos
Prof. Julci Roque Mentges RG: 1390098-1	Graduação em Letras Português Francês, pós graduado em língua portuguesa e em administração da qualidade e gestão de negócios.	Português
Prof. Ms. Aucenei da Fonseca RG 417.203/SSP-RO	Formado em Matemática, Pós-Graduação em Matemática, Mestrado em Profissional em Matemática.	Matemática
Prof. Dr. Maurício Elvis Schneider R.G. 5.741.284-4	Formado em História pela UFPR e Doutor em História pela USP.	Conhecimentos Gerais
Prof ^a . Esp. Marsuza Winicki RG: 10169865-3	Formada em Odontologia com pós Gr adução em Programa da Saúde na família. Registro no CRO sob nº. PR-CD-9538.	Auxiliar De Saúde Bucal
Prof ^a . Agner Bellincanta RG: 4.921.535-5	Formada em Engenharia Civil, com registro no CREA sob nº 67500/PR.	Pedreiro.
Prof ^a . Ms. Nandressa Dayna Mendes Riso RG 288780462/SSP-SP	Formada em Medicina CRM/PR 033627/PR e Fisioterapia com especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória e Mestre em Ciência Anima na área de Fisiopatologia Médica e Cirúrgica.	Médico ginecologista Médico pediatra Médico clínico geral

Declaramos concordar com todas as normas do Edital TP nº 011/2016 e seus respectivos

anexos.

Çascavel – PR, 10 de maio de 2016.

Profa. Elaine Teresinha Sehnem - Administradora RG no 3.678.539-0 SSP/PR - CPF 662.904.229-87

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 – Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690 Fone: 453326-1928-Cascavel – Pr.E-mail: contato@institutobrasil.net.br



ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado a ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.186.006/0001-07, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, à Av. Brasil, 9734, Bairro Coqueiral, doravante designada contratante e de outro lado o Sr. Julci Roque Mentges, brasileiro, casado, RG nº 1.390.098-1, CPF sob nº 147.997.829-91, formado em Língua e Literatura Portuguesa, com pós-graduação em Português - Prática e Administração da Qualidade e Gestão de Negócios, com registro no MEC nº 103.339, doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A ABCCON – Assessoria Brasileira de Concursos Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205751851, em 26 de julho de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – A ABCCON – Assessoria Brasileira de Concursos Ltda contrata o Sr. Julci Roque Mentges para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade da ABCCON – Assessoria Brasileira de Concursos Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo aos conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA – Fica a contratada responsável por responder a todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaboradas, devidamente fundamentadas e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA – Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA – A rescisão do presente contrato poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel – PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascayel, 05 de janeiro de 2007.

ABCCON – ASSESSÓRIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA.

Testemumas

1. Margarete Sp. Sella Schnem

JULCI ROQUE MENTGES

MEC nº 103/339

Leser





ABCCON

ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS CNPJ: 08.186.006/0001-07

CURRICULUM RESUMIDO

DADOS PESSOAIS:

Nome: Julci Roque Mentges

Endereço: Rua D. Pedro II, nº 2230, apto. 71, centro, CEP 85812-120

Cidade: Cascavel - PR

<u>FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO:</u>

Pós-Graduação: Língua Portuguesa, Teoria e Prática

Instituição: Universidade Norte do Paraná

Ano de conclusão: 2000

Pós-Graduação: Administração da Qualidade e Gestão de Negócios Instituição: Faculdade Católica de Administração e Economia

Ano de conclusão: 1995

Graduação: Letras Português/Francês

Instituição: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - PR

Ano de conclusão: 1974

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Órgão: ABCCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS

Profissão/Função: Professor/Elaborador de provas

Periodo: 2007 - atualmente

Órgão: Colégio Novo Milênio/Alfa Teen

Profissão/Função: Professor de Língua Portuguesa

Período: 1999 - 2004

Órgão: Telepar Telecomunicações do Paraná SA

Profissão/Função: Gerente Administrativo

Periodo: 1977 - 1999

Órgão: Colégio Rio Branco/Canadá

Profissão/Função: Professor de Lingua Portuguesa

Período: 1975 - 1984

Órgão: Colégio Marista

Profissão/Função: Professor de Lingua Portuguesa

Período: 1975 - 1977



UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA

Estado do Paraná

Decreto Federal de 03 de julho de 1997. Decreto de Reconhecimento do Curso Nº 71.360/72 de 14/11/72.

O Reitor da Universidade Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

certifica que

Julci Roque Mentges

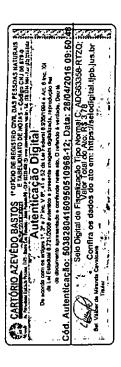
concluiu o Curso de Especialização em Língua Portuguesa, Teoria & Prática de Pós Graduação Lato Sensu, realizado no período de 15/01/2000 a 15/07/2000, com duração de 420 horas, de acordo com a Resolução 3/99, do Conselho Nacional de Educação.

Londrina, 17 de julho de 2000.

Maria Aparecida Sambatti Pieralisi Pró-Reitora Academica

Marco Antonio Laffranchi

Chanceler





Razão Social: ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME.

Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza Estado: Paraná, CEP: 85.819-690 Cidade: Cascavel,

CNPJ n° 08.186.006/0001-07

CRA Nº 1982

Inscrição Estadual: Isento,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que entre si celebram a ABCON -ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME, CNPJ: 08.186.006/0001-07, situada na Rua Sandino Erasmo de Amorim, 1395 - Jd. Maria Luiza, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sócia/Administradora, Sra. Elaine Terezinha Sehnem, brasileira, solteira, professora, doravante designado contratante e a Prof. Ms. Aucenei da Fonseca, com graduação em Matemática, Pós-Graduação em Matemática, Mestrado em Profissional em Matemática, Doravante designado contratada, decidem firmar o presente contrato para realização de trabalhos de natureza técnico-científica por tempo indeterminado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A ABCON - Assessoria Brasileira de Concursos Eireli - ME contrata a Prof. Ms. Aucenei da Fonseca para elaboração de provas específicas na sua área de formação e participação de Bancas Examinadoras de provas discursivas, avallação de títulos e provas de desempenho didático para os Concursos Públicos, Processos Seletivos, Testes Seletivos e Vestibulares, de responsabilidade da ABCCON.

CLĂUSULA SEGUNDA

Pelos serviços profissionais realizados, a contratada receberá R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão elaborada, contendo cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo aos conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada e também R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/aula assistida nas provas de desempenho didático ou participação em outras bancas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica a contratada responsável por responder a todos os recursos administrativos dos candidatos, referentes às questões por ela elaboradas, elaborando respostas devidamente fundamentadas e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUARTA

Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada tera um desconto de R\$ 40,00 (quarenta reals) por questão anulada.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, podendo a contratante, enquanto estiver em vigor, relacionar o nome da Contratada nas publicações da Equipe Técnica e Banca Examinadora em Concursos Públicos/Processos Seletivos e Vestibulares.

CLÁUSULA SÉTIMA

As contratantes elegem o Foro de Cascavel-Pr, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimirem qualsquer dúvidas resultantes do presente contrato. E por estarem justos e acertados, contratante e contratada assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas e para todos os fins de direito.

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

Cascayel - PR, 08 de Dezembro de 2015.

ag avasu

PROF. Ms. Aucenei da Fonseca

CONTRATADA





ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS CNPJ: 08.186.006/0001-07

CURRICULUM RESUMIDO

DADOS PESSOAIS:

Nome: Aucenei da Fonseca

RG 417.203/SSP-RO - CPF. 421.634.632-49

Endereço: Rua Miguel de Servante, 117, Casa 24, Condominio Total Vile 01

CEP. 76.811-003 - Porto Velho - RO

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO:

Graduação: Matemática

Instituição: Universidade de Rondônia

Ano de conclusão: 1997

Pós Graduação: Matemática

Instituição: UNIR - Universidade de Rondônia

Ano de Conclusão: 1998

Mestrado: Profissional em Matemática

Instituição: Fundação Universidade de Rondônia

Ano de Conclusão: 2013

<u>ATUAÇÃO PROFISSIONAL:</u>

Órgão: ABCCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – EIRELI -ME Profissão/Função: Professor/Elaborador de provas/Banca de Desempenho Didático

Periodo: 2015 - atualmente

Declaro que faço parto da Equipe Técnica do Instituto Brasil, desde 08 de Dezembro de 2015, e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse curriculum.

Cascavel, 08 de Dezembro de 2015.

HUEENA DA FONSERA

Prof. Ms. Aucenci da Fonseca

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 - Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690

Fone: 45 3326-1928 - Cascavel - Pr.

E-mail: contato@institutobrasil.net.br Site: www.institutobrasil.net.br

e e





República Federativa do Brasil Ministério da Educação



Fundação Universidade Federal de Rondônia

Criada pela Lei n.º 7.011, de 8 de Julho de 1982, D.O.U. de 9 de Julho de 1982.

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional em 06/02/2013, outorga o presente Diploma de MESTRE a

Aucenei da Fonseca

Brasileiro, natural de Humaitá - AM, portador da Cédula de Identidade nº 417.203 - SSP/RO, nascido em 4 de setembro de 1974, tendo em vista que satisfez todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas pelo Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional oferecido em associação com a Sociedade Brasileira de Matemática, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.

Porto Velho-RO, 8 de agosto de 2013.

Aucenei da Fonseca Diplomado

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra





ABCCON

ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS CNPJ: 08.186.006/0001-07

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que entre si celebram a ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONGURSOS, CNPJ: 08.186.006/0001-07, sito a Rua Castro Aives, 1897 - Centro - Sala 108 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná e neste ato representado pelo Sócia/Administradora, Sra. Ângela Janet Seleski Schmitz, brasileira, casada, R.G. 7.125.051-8 SSP/PR e CPF/MF 681.224.549-68, doravante designado contratante e o Prof. Universitário Maurício Elvis Schneider, doutorado em Arqueologia, doravante designado contratada, decidem firmar o presente contrato, para realização de trabalhos de natureza técnico-científica por tempo indeterminado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A ABCCON — Assessoria Brasileira de Concursos Ltda contrata o Prof. **Maurício Elvis Schneider** para elaboração de provas específicas na sua área de formação e participação de Bancas Examinadoras de provas discursivas, avaliação de títulos e provas de desempenho didático, para os Concursos Públicos, Processos Seletivos, Testes Seletivos e Vestibulares, de responsabilidade da ABCCON.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelos serviços profissionais realizados, a contratada receberá R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo aos conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada e também R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora/aula assistida nas provas de desempenho didático ou participação em outras bancas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente às questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUARTA

Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão anulada.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, desde que, com aviso prévio por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, e enquanto estiver em vigor, a contratante poderá relacionar o nome da Contratada nas publicações da Equipe Técnica e Bança Examinadora em Concursos Públicos/Processos Seletivos e Vestibulares.

CLÁUSULA SÉTIMA

As contratantes elegem o Foro de Cascavel-Pr, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimirem quaisquer dúvidas resultantes do presente contrato. E por estarem justos e acertados, contratante e contratada assinam o presente instrumento em duas vias de Igual teor e forma, na presença de duas testemunhas e para todos os fins de direito.

Cascavel - PR, 26 de novembro de 2009.

engelay. S. Shintz ABCCON- ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS

CONTRATANTE

Mauricio Elvis schneider

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: <u>Alexandre L. Cândido</u>

Nome: Raina Rodriques

Rua Castro Alves, 1897 - Centro -Cascavel - PR (45) 3326-1928 www.abccon.com.br - abccon@bol.com.br





ABCCON

ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS CNPJ: 08.186.006/0001-07

CURRICULUM RESUMIDO

DADOS PESSOAIS:

Nome: Maurício Elvis Schneider

RG: 5.741.284-4

Endereço Profissional: Rua Castro Alves, nº1897 Bairro: Centro

Cidade: Cascavel - PR

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO:

Graduação: História

Instituição: Universidade Federal do Paraná

Ano de conclusão: 1995

Doutorado: Arqueologia

Instituição: Universidade de São Paulo

Ano de conclusão: 2006

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Órgão: ABCCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS

Profissão/Função: Professor/Elaborador de provas.

Período: 2007 - atualmente

Órgão: Instituto de Estudos Avançados e Pós-Graduação - ESAP

Profissão/Função: Professor Período: 2001 - atualmente

Órgão: Curso e Colégio Alfa Plazza Profissão/Função: Analista de Sistemas

Período: 1997 - atualmente

Órgão: Faculdade Dinâmica das Cataratas - UDC

Profissão/Função: Professor Período: 1996 - 1997

Órgão: Universidade Federal do Paraná

Profissão/Função: Professor Período: 1995 - 1996 dire

deSãoPallou ArsidaledeSãoPau universida auloUniversida auloUniversida acPauloUniversidadedeSãoPauloUr adedeSãoPauloUniversidadedeSãoI niversidadedeSãoPauloUniversidade Paulo Universidade de São Paulo Universidade deSãoPauloUniversidadedeSãoPau irsidadedeSãoPauloUniversidadede uloUniversidadedeSãoPauloUnivers 3São Paulo Universidade de São Paulo sidadedeSãoPauloUniversidadedeS: JUniversidadedeSãoPauloUniversida ão Paulo Universidade de São Paulo Ur adedeSãoPauloUniversidadedeSãoI niversidadedeSãoPauloUniversidade Paulo Universidade de São Paulo Unive deSãoPauloUniversidadedeSãoPau ırsidadedeSãoPauloUniversidadede uloUniversidadedeSãoPauloUnivers »São Paulo Universidade de São Paulo . sidadedeSãoPauloUniversidadedeS. JUniversidadedeSãoPauloUniversida ão Paulo Universidade de São Paulo Ur adedeSãoPauloUniversidadedeSãoI niversidadedeSãoPauloUniversidade Paulo Universidade de São Paulo Universidade de Paulo Universidade de São Paulo Universidade de ırsidadedeSãoPauloUniversidadede uloUniversidadedeSãoPauloUnivers »São Paulo Universidade de São Paulo sidadedeSaoPauloUniversidadedeS UniversidadedeSãoPauloUniversida ão Paulo Universidade de São Paulo Ur

Repúblí ı Federativa do Brasil Universidade de São Paulo

A Reitora da Universidade de São Paulo confere a

MAURICIO ELVIS SCHNEIDER

brasileiro, natural do Estado do Paraná nascido a 04 de março de 1972, R.G.: 5.741.284-4 - PR o título de Doutor em Ciências obtido no Programa Arqueología tendo em vista que, em 09 de máio de 2006, satisfez todas as exigências pertinentes a este grau, estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Pos-

Graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2006





ABCCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado a ABCCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.186.006/0001-07, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, à Av. Brasil, 9734, Bairro Coqueiral, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Julci Roque Mentges, brasileiro, casado, professor, CI nº1.390.098-1 PR, CPF nº 147.997.829-91 e de outro lado a Dra. Marsuza Winicki, brasileira, casada, formada em Odontologia, com pós-graduação em Programa Saúde da Família (PSF) na Universidade do Paraná - UNIPAR e no curso de Dentística Restauradora da Associação Maringaense de Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia CRO PR-CD nº9538, com o RG.10.169.865-3, CPF sob o nº 450.958.500-44 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A ABCCON – Assessoria Brasileira de Concursos Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205751851, em 26 de julho de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – A ABCCON – Assessoria Brasileira de Concursos Ltda contrata a Dra. Marsuza Winicki para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade da ABCCON – Assessoria Brasileira de Concursos Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo aos conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA – Fica a contratada responsável por responder a todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaboradas, devidamente fundamentadas e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA – Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA – A rescisão do presente contrato poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel – PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 05 de janeiro de 2007.

ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA.

Testemunhas

1. Wayante Sp. Sella Schnem

MARSUZA WINICKI CRO PR-CD-9538





ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS CNPJ: 08.186.006/0001-07

CURRICULUM RESUMIDO

DADOS PESSOAIS:

Nome: Marsuza Winicki

Endereço: Rua Duque de Caxias, 664, apto 54, Centro, Cascavel, PR

Cidade: Cascavel - PR

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO:

Pós-Graduação: Mestrado em Odontologia Instituição: Universidade Federal do Paraná

Ano de conclusão: 2008

Pós-Graduação: Especialização em Saúde da Família

Instituição: UNIPAR Ano de conclusão: 2005

Pós-Graduação: Especialização em Dentística Restauradora

Instituição: Associação Brasileira de Odontologia - Associação Maringaense de Odont.

Ano de conclusão: 2002

Graduação: Odontologia

Instituição: Centro de Ensino Superior de Volta Redonda

Ano de conclusão: 1994

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Órgão: ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS

Profissão/Função: Professor/Elaborador de provas

Período: 2006 - atualmente

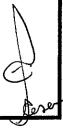
Órgão: Prefeitura Municipal de Cascavel - PR

Profissão/Função: Dentista Período: 1996 - atualmente

Órgão: Exército Brasileiro Profissão/Função: Tenente Período: 1995 - 2002

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 – Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690 Fone: 45 3326-1928 - Cascavel – Pr.

E-mail: contato@institutobrasil.net.br Site: www.institutobrasil.net.br







UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

CERTIFICADO

A UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR confere o presente Certificado a

Marsuza Winicki

pela conclusão do *CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, PRESENCIAL, EM SAÚDE DA FAMÍLIA – TURMA III*, realizado no período de 23 de abril de 2004 a 02 de julho de 2005, em conformidade com a Resolução CES/CNE n.º 1 de 03/04/2001.

Umuarama, 24 e novembro de 2005.

Besuza winicki

Dr. CANDIDO GARCIA - Reitor -

Lipza Priss | 112 - Issue | 124 - Issue | 12 G. Autenticação: 5036/2604/1509505/19565-37, Data: 26/04/2016 09:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADG63333-J9XO
Valor Total do Ato: R\$ 3 /6
Confira de dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br

- HISTÓRICO ESCOLAR -

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, PRESENCIAL, EM SAÚDE DA FAMÍLIA - TURMA 154

ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE

DISCIPLINAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NOTA OBTIDA	
Políticas de Saúde	Maria Lucia Frizzon Rizzotto	Doutor	30	9,0	
Dinâmica Familiar	Solania Durman	Mestre	30	8,0	
Metodologia da Pesquisa Científica	Gessi Maria Cardoso	Mestre	30	9,0	
Processo de Trabalho	Neuza Collet	Doutor	30	7,5	
Saúde Ambiental	Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira	Mestre	30	10,0	
Epidemiologia e Planejamento em Saúde	Maristela Salete Maraschin Nelsi Salete Tonini	Mestre Mestre	45	9.5	
Sistemas de Informação	Marcio Ronaldo dos Santos Fernandes	Mestre	20	7,0	
Ciclo de Vida	Gessi Maria Cardoso Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira	Mestre Mestre	30	8,5	
Primeiros So∞rros	Elizabeth Braz	Mestre	15	9.5	
Metodologia do Ensino Superior	Adrian Alvarez Estrada	Douter	30	9.5	
Gênero e Saúde	Maribel Lopes Rodrigues	Especialista	30	9,0	
Reabilitação Psicossocial e Saúde Mental	Jacó Fernando Schneider	Doutor	30	9,5	
Medicina Bascada em Evidência	Amauri Cezar Jorge	Mestre	30	10,0	
ARTIGO: Avaliação do atendimento odontológico no	PSF em uma Unidade Básico de Saúde.		<u> </u>	9,0	

Percentual de Freqüência: 99 %

Realização: 23 de abril de 2004 a 02 de julho de 2005, na Unidade de Cascavel - PR.

EXIGÊNULA PARA AFROVAÇÃO:
- MÍNIMO DE 75% DE FREQÜÊNCIA;
- NOTA OBTIDA IGUAL OU SUPERIOR À 7,0 (SETE).

CTRSO APROVADO PELA RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 106/03 REGISTRO n.º 022 LIVRO n.º 145



CARGA HORÁRIA TOTAL	MÉDIA FINAL
380	8,9





Jundação Oswaldo Aranha

Centro de Ensino Superior de Volta Redonda

Escola de Odontologia de Volta Redonda



Diretor Geral do Centro de Ensino Superior de Volta Redonda e o Diretor da Escola de Odontologia de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Odontologia em 30 de novembro de 1994, confere o título de

Cirurgia Bentista a

Marsuza Winicki

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 02 de novembro de 1969, filha de Helio João Winicki e Irema Binda Winicki, RG 3039566041 - SSP - RS

e outorga-lee o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Bolta Redands, 03 fie idepembro de 1994

ELISAMAURA FY SANTOS OLIVEIRA
Secretária Geral - CESVRE

PROF. JAIRO CONDE JOGAIB
Diretor da EOVR

Marsuza winioki

OSVALDIR GERALDO DENADAL Diretor Geral CESVRE

Diplomada

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FORCIO DE REGISTRO CUM. DAS PESSOAS MATURAIS SA MINISTRACIA E TABLEDOMÁ DE BODA DA ESPOA DE BODA A MINISTRACIA DE BODA
	Autenticação Digital De expoto com casarigos 1.3 e 7 arc. V. V. V. V. V. S. D. S. D. S. S. S. S. S. S. V. E. Enc. XII de se Estados 8.72/2008 altentos a coverans insoem diobligada, recochado ha
Cód.	do documento aprezentado e contendo tresa ate. O rientrido a ventade. Dou te Cód. Autenticação: 50382804160950510968-40: Data: 28/04/2016 09:50:48
7	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADG63330-LHIS.
Bel	Confirm of Date of Minnes Cavalouni Bel Varber de Minnes Cavalouni

conseino Federal e	lerativa do Brasil Regional de Odontologia		Identicade C1v1] No. 10169855-3 Organi SESP UP-PQ Erocco 17/09/204
CINEGIAD DENTISTA	Inscricas: PR-CD-9538		Identidade Eleitoral Ho: d571728604-26 Zono 143 Sector 179 UP PR
(MASSICE MINICK)			Linscricto de CEO Linscricto de CEO Processo dece 20/09/1995
(HELIO JOAN WINICE)		POLEGIA DIRECTO	Registre to CFO (uvo: X-47 Folia 61 Processo 7843/1995 page 15/89/
(NAME SINDA VINICKI			Tipo sanguineo: A POSITIVO Doudor de Drotos:
(\$0.959.500-44) (\$35ctaento)(1	Ratura) dade EROLA O'OESTE 'PR		Espacial idade ea: 1) DENTISTICA RESTAURADORA
CRITIRA 27 180 DOAS	M. W. J. C. C.		L

Cer



ABCCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado a **ABCCON** — **ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.186.006/0001-07, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, à Av. Brasil, 9734, Bairro Coqueiral, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Julci Roque Mentges, brasileiro, casado, professor, CI nº1.390.098-1 PR, CPF nº 147.997.829-91 e de outro lado a Sra. Agner Bellincanta brasileira, solteira, formada em Engenharia Cívil, com registro no CREA nº 67500/pr com o RG. 4.921.535-5 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 624.384.330-00 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A ABCCON — Assessoria Brasileira de Concursos Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205751851, em 26 de julho de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA — A ABCCON — Assessoria Brasileira de Concursos Ltda contrata a Sra. Agner Bellincanta para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade da ABCCON — Assessoria Brasileira de Concursos Ltda.

CLÁUSULA TERCETRA — Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte realis) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo aos conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA – Fica a contratada responsável por responder a todos os recursos administrativos dos candidatos, referentes às questões por ela elaboradas, devidamente fundamentadas e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA — Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA — A rescisão do presente contrato poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA — Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel — FR, para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

philem.

Cascavel, 05 de janeiro de 2007.

ABCCON:- ASSESSORIA BRASILÉIRA DE CONCURSOS LTDA.

Testemunhas

AGNER BELLINCANTA
CREA nº 67500/pr

2. Magaute Ap. Sella Sebrum

Der





ABCCON

ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS CNPJ: 08.186.006/0001-07

CURRICULUM RESUMIDO

DADOS PESSOAIS:

Nome: Agner Bellincanta RG: 4.921.535-5 SSP-PR

CPF:624.384.330-00

CREA: 67.500 / PR Cidade: Cascavel - PR

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO:

Graduação: Engenharia Civil

Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná-PR

Ano de conclusão: 2002

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Órgão: ABCCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS

Profissão/Função: Professor/Elaborador de provas

Período: 2007 - atualmente

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 - Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690

Fone: 45: 3326-1928 - Cascavel - Pr. E-mail: contato@institutobrasil.net.br Site: www.institutobrasil.net.br





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



Uninast

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil em 20 de junho de 2002, confere o título de

ENGENHEIRO CIVIL a

Agner Bellincanta,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 16 de agosto de 1972, portadora da Carteira de Identidade nº 4.921.535-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 20 de junho de 2002.

Agner Bellincanta

Reiton

Termina (

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS POR CON LOAS PESSOAS NATURAIS AN ANAMALO EN ORDA - Codingo CANA LOAS STORA ANAMALO EN ORDA - CODINGO CANA DE STORA CANA DE STORA ANAMALO EN ORDA - CODINGO CANA DE STORA D









Titulo Professional

Engenheira Civil

Ann. do Profes

Agnox Z. Manganto

4.73(2)

victe como decomismo de lumentame e con Fé Modica (52º do sei 50 da lei 18º5194 de 2417/56 e las cil 1206 de 1985/14)

Cesel





Razão Social: ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA - ME.

Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza Cidade: Cascavel, Estado: Paraná, CEP: 85.819-690

CRA Nº 1982

CNPJ nº 08.186.006/0001-07

Inscrição Estadual: Isento,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que entre si celebram a ABCON -ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - LTDA - ME, CNPJ: 08.186.006/0001-07, situada na Rua Sandino Erasmo de Amorim, 1395 - Jd. Maria Luiza, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sócia/Administradora, Sra. Elaine Terezinha Sehnem, brasileira, solteira, professora, doravante designado contratante e a Profa. Ms. Nandressa Dayna Mendes Riso, Mestre em Clência Anima, Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória, formada em Fisioterapia e Medicina, Doravante designado contratada, decidem firmar o presente contrato para realização de trabalhos de natureza técnico-científica por tempo indeterminado, mediante as ciáusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A ABCON - Assessoria Brasileira de Concursos LTDA - ME contrata a Profa. Nandressa Dayna Mendes Riso para elaboração de provas específicas na sua área de formação e participação de Bancas Examinadoras de provas discursivas, avallação de títulos e provas de desempenho didático para os Concursos Públicos, Processos Seletivos, Testes Seletivos e Vestibulares, de responsabilidade da ABCCON.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelos serviços profissionais realizados, a contratada receberá R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão elaborada, contendo cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo aos conteúdos programáticos e a bibliografía recomendada e também R\$ 50,00 (cinquenta reals) por hora/aula assistida nas provas de desempenho didático ou participação em outras bancas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica a contratada responsável por responder a todos os recursos administrativos dos candidatos, referentes às questões por ela elaboradas, elaborando respostas devidamente fundamentadas e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUARTA

Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão anulada.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, podendo a contratante, enquanto estiver em vigor, relacionar o nome da Contratada nas publicações da Equipe Técnica e Banca Examinadora em Concursos Públicos/Processos Seletivos e Vestibulares.

CLÁUSULA SÉTIMA

As contratantes elegem o Foro de Cascavel-Pr, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimirem quaisquer dúvidas resultantes do presente contrato. E por estarem justos e acertados, contratante e contratada assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas e para todos os fins de direito.

Cascavel - PR, 06 de janeiro de 2016.

ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME

CONTRATANTE

PROFa. Nandressa Dayna Mand

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:







ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS CNPJ: 08.186.006/0001-07

CURRICULUM RESUMIDO

DADOS PESSOAIS:

Nome: Nandressa Dayna Mendes Riso

RG 28.878.046-2/SSP-PR - CPF. 283.379.618-80

Rua Alexandre De Gusmão, 599. CEP: 85819-530 - Cascavel - PR

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO:

Ensino Superior: Medicina.

Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil.

Ano de conclusão: 2014

Ensino Superior: Fisioterapia.

Faculdades Salesianas de Lins, SALESIANO, Brasil.

Ano de Conclusão: 2002

Pós Graduação: Fisioterapia Cardiorrespiratória.

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

Ano de Conclusão: 2007

Mestrado: Ciência Animal.

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

Ano de Conclusão: 2008

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Órgão: ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI -ME Profissão/Função: Professor/Elaborador de provas/Banca de Desempenho Didático

Período: 2016 - atualmente

Declaro que faço parto da Equipe Técnica do Instituto Brasil, desde 06 de janeiro de 2016, e me responsabilizo pelas informações prestadas nesse curriculum.

Cascavel, 06 de janeiro de 2016.

Prof. Ms. Nandressa Dayna Mendes Riso

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 – Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690

Fone: 45 3326-1928 - Cascavel - Pr.

E-mail: contato@institutobrasil.net.br Site: www.institutobrasil.net.br







Republica Federatiba do Brasil

unesp

Unibersidade Fstadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Jaculdade de Medicina Peterinária Câmpus de Araçatuba

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", no uso de suas atribuições, confere a

Nandressa Dayna Mendes Riso

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 28 de fevereiro de 1981 portadora da cédula de identidade RG nº 28.878.046-2 — SSP/SP,

o título de Mestra em Ciência Animal,

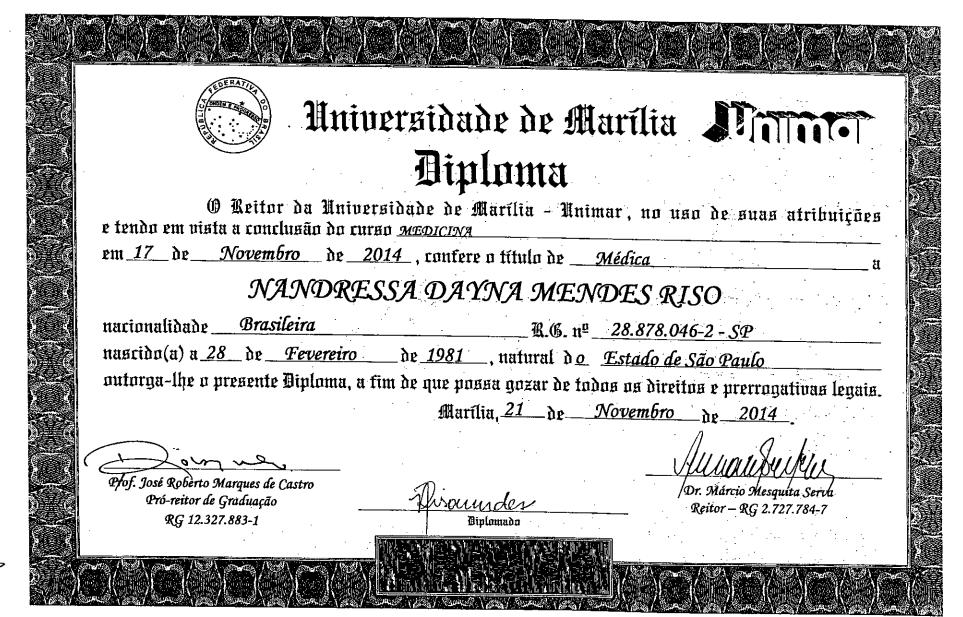
Área de Fisiopatologia Médica e Cirúrgica,

obtido em 15 de agosto de 2008, por ter concluido o Programa de Pós-graduação em Ciência Animal, outorgando-lhe o presente Diploma, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitoria, 25 de novembro de 2014.

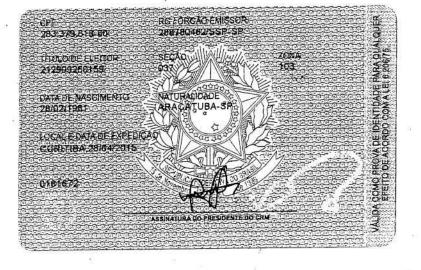
Prof. Dr. Francisco Leydson Form

	AZEVEDO BASTOS			
De accordo	risses 1165 - Barro Dos Fatasis - 2010 Particos Autentic com os arrigos 1°, 3° e 7º inc. V 8 s Estadual 8.721/2008 autentico a	ação Digita	8.935/1994 e Art 6 loc Y	idisa in S
do	documento apresentado e confer Ção: 503828041609!	rido neste ato. O referido	é verdade, Dou fé	09:50
(May)	Selo Digital de Fisc Confira os dados	alização Tipo Non alor Total do Ato: do ato em: https	mal C: ADG63322- R\$ 3.78 ://selodigital.tjpb.	UB1X; §
. Bel. Välber de Mirans Titular	a Cavalcanti	,	٠, "	











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2016 às 11:38:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1958cef2c04f930ebff7cdbd5263bc5829469dcb0f5fcf5e8d6ecf7c65c55 350335cd1b90bfa4ee70b39d08a4ae0cf2ddef771a081430d94ddabc79aa3616d31

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ABCON-ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS-EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2017 às 10:50:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 523318

Código de Controle da Autenticação:

50382804160950510968-1 a 50382804160950510968-56

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 08:51:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb1cc2c7f89ac7e06b934934d11e0 56efa2335cd1b90bfa4ee70b39d08a4ae0cf2d9dc0f721bfad3655560c71b58c180d1c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:28:52 (Dia/Mês/Ano)

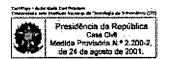
Código de Controle da Certidão: 403316

Código de Controle da Autenticação:

50382107151531350906-1 a 50382107151531350906-61

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br









Razão Social: ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME.

Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza

Cidade: Cascavel,

Estado: Paraná, CEP: 85.819-690

CNPJ n° 08.186.006/0001-07

CRA Nº 1982

Inscrição Estadual: Isento,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG)	151.455,73	
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	16.365,56	9,25
Liquidez corrente (LC)	151.455,73	
LC = AC / PC	16.365,56	9,25
Endividamento (E)	16.365,56	
E = (PC + ELP)/(AC+RLP+AP)	231.455,73	0,07

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;

:AP - ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Cascavel - PR, 10 de maio de 2016.

NSTITUTO BRASIL

Profa. Elaine Teresinha Sehnem RG: 1794745-1

Sócia/Administradora

LUIZ HENRIQUE SILVEIRA

PR 067345/O-8 CONTADOR

Luiz Henrique Silveira Contador - CRC-PR 067345/P-2 CPF 069.085.189-81

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 – Jardim Maria Lui America Scripto 185 (1996)

Fone: 453326-1928-Cascavel – Pr - E-mail: contato@institutobrasilsrustbrig28/9967-3880

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 010 (dez), 00041 (quarenta e uma) FOLHAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00041 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:

ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME

Endereço:

R DOUTOR SANDINO ERASMO DE AMORIM, 1395

Bairro:

JARDIM MARIA LUIZA

Cidade:

CASCAVEL

·· ;•

Estado:

PR

CEP:

85.819-690

Registro na Junta Comercial do Paraná 41600206169

Data do Registro:

26/07/2006

Inscrição Estadual:

ISENTO

C.N.P.J./C.P.F.:

08.186.006/0001-07

Data de encerramento:

31/12/2015

CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2015

ELAINE IERESINHA SEHMEM

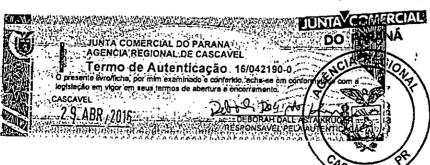
ADMINISTRADORA RG: 36785390

CPF: 662.904.229-87

LUIZ HENRIQUE SILVEIRA

CONTADOR RG: 108107235

CRC: 067345/O-8 UF: PR





ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCUI		FOLHA:	28
Cordilheira Sistema Contábil	Balanço Patrimonlal	Data: Hora:	31/12/2015 11:40
Consolidação: Empresa	Grau: 4	Encerrado e	m: 31/12/2015
		12/2015	12/2014
ATIVO		231.455,73	224.073,00
ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADES		151.455,73 150.605.53	144.073,00 143.222,80
CAIXA GERAL		95.425,66	143.222,80
BANCOS CTA MOVIMENTO		55.179,87	0,00
CREDITOS		850,20	850,20
IMPOSTOS A RECUPERAR		850,20	850,20
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		80.000,00	80.000,00
IMOBILIZADO		80.000,00	80.000,00
IMOBILIZADO		80.000,00	80.000,00
TOTAL DO ATIVO		231.455,73	224.073,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ... oftoo precision con loss persons naturals and the control of the con

ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURS Cordilheira Sistema Contábil	OS - EIRELI - ME Balanço Patrimoniai	FOLHA: Data: Hora;	29 31/12/2015 11:40
Consolidação: Empresa	Grau: 4	Encerrado e	m: 31/12/2015
		12/2015	12/2014
PASSIVO PASSIVO CIRCULANTE	•	231.455,73 16.365,56	224.073,00 4.042,07
OBRIGAÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS		16.365,56 2.669,46	4.042,07 1.276,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS C.P		13.696,10 0,00	0,00 2.765,49
PATRIMONIO LIQUIDO PATRIMONIO LIQUIDO CAPITAL SOCIAL		215.090,17 215.090,17 100.000,00	220.030,93 220.030,93 100.000,00
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS TOTAL DO PASSIVO		115.090,17 231.455,73	120.030,93 224.073,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 231.455,73 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reals e setenta e três centavos), e em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 224.073,00 (duzentos e vinte e quatro mil e setenta e três reals).

ELAINE TERESINHA-SEHNEM ADMINISTRADORA CPF 662,904,229-87

LUIZ HENRIQUE SILVEIRA CONTADOR CRO-09/345/0-8



ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME Cordilheira Sistema Contábil DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	FOLHA: Data: Hora:	30 31/12/2015 11:40
Consolidação: Empresa		Grau: 4
	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	929.531,83	327,971,60
RECEITA BRUTA OPERACIONAL RECEITAS BRUTA DE VENDAS	929.531,83 929.531,83	327.971,60 327.971,60
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	61.813,89	21.810,12
DEDUCOES DE VENDAS DEDUCOES	61.813,89 61.813,89	21.810,12 21.810,12
RECEITA LÍQUIDA	867,717,94	306.161,48
LUCRO BRUTO	867.717,94	306.161,48
DESPESAS OPERACIONAIS	93.720,85	49.718,81
DESPESAS OPERACIONAIS	93.720,85	49.068,95
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESPESAS FINANCEIRAS	69.650,99	46.710,02
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.664,32 1.242.22	1.315,77 1.043.16
DESPESAS INDEDUTIVEIS	21.163,32	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	-649,86
RESULTADO NAO OPERACIONAL	0,00	-649,86
RECEITAS NAO OPERACIONAIS DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00 0,00	54,000,00 -54,649,86
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	773.997,09	256.442,67
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	773.997,09	256.442,67
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	773.997,09	256.442,67
PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	78.937.85	25.188.22
PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	52.167,34	15.742,64
PROV. P/CONTRIB. SOCIAL	26.770,51	9.445,58
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	695.059,24	231.254,45

ELAINE JERESINHA SEHNEM ADMINISTRADORA CPF 662.904.229-87

LUIZ HENRIQUE SILVEIRA CONTADOR CRC 067345/O-8

INOVAÇÃO CONTABILIDADE



ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME	FOLHA:	31	
Cordilheira Sistema Contábil Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados	Data:	31/12/2015	
	Hora:	11:41	
Consolidação: Empresa			
	12/2015	12/2014	
Saldo Inicial de lucros acumulados	120.030,93	356.476,48	
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	
Saldo ajustado	120.030,93	356.476,48	
Reversão de reservas	0,00	0,00	
Lucro liquido do exercício	695.059,24	263.554,45	
Destinação do lucro	700.000,00	500.000,00	
Lucros distribuídos	700.000,00	500.000,00	
Saldo final de lucros acumulados	115.090,17	120.030,93	
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00	

ELAINE TERESINHA SEHNEM

ADMINISTRADORA CPF 662.904.229-87 UIZ HENRIQUE SILVEIRA

CONTAZOR CRC 067345/O-8

INOVAÇÃO CONTABILIDADE



FOLHA: Data: 31/12/2015 Hora:

Saldan Infalat	Capital social		emissão de	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Reserva para contingências		Lucros ou prejuizos	Outros resultados	Total do Patrimônio
Saldos Iniciais	100.000,00	0,00	0,00		0,00	0.00	0,00	0,00		acumulados	abrangentes	Liquido
ucros ou Prejuizos	- 				<u> </u>		-,00	0,00	0,00	120.030,93	0,00	220.030,
codos ou Fiejugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.059,24	0.00	505.050.6
Distribulção de Lucros	0.00	0.00	0.00					<u> </u>	,	055.055,24	, 0,00	695.059,2
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700.000,00	0,00	-700,000,0
Tranferência de sócios	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00					1	7 00.000,0
	<u> </u>			,,,,,	0,50	1 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Aumento de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00				
Ajuste de Exercicios Anteriores				<u> </u>			0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Annual de Expressos Miteriales	0,00	, 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0.00	0,00			 				0,00	0,00	0,0
	_	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.940,76	0,00	-4.940.7
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			···			
				1	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00			ļ	
Saldos Finais	400.000.00						1	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
,0.000 t tildis	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.090,17	0,00	215.090,1



Mēs/Ano: 12/2014

Saldos Iniciais	Capital social	Capital a integralizar	emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuizos	Outros resultados	Total do Patrimônio
Saidos miciais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	acumulados	abrangentes	Liquido
Lucros ou Prejuizos	0,00	0,00	0,00						0,00	356.476,48	0,00	456.476,4
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.254,45	0,00	231.254,4
Distribulcao de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<u> </u>			
Tranferência de sócios			<u> </u>				0,00	0,00	0,00	-500.000,00	00,0	-500.000,0
Trainereiroia de socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,0
Aumento de Capital Social	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00					0,0
Alumba da Curani-la a dada	<u> </u>	<u> </u>			0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Ajuste de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	32.300.00		20.005.0
Transações de Capital com os Sóclos	0,00	0,00	0,00	0.00		<u> </u>				32.550,00	00,0	32.300,0
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-236.445,55	0,00	-236,445,5
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 000			
Outros Resultados Abrangentes	0,00							0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,0
Saldos Finais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			•		0,0
···		l	<u> </u>	1 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.030,93	0,00	220.030,9

Claire eresinha ennem

ADMINISTRADORA CPF 662.904.229-87 LUIZ HENRIQUE SILVEIRA

CONTADOR CRC 067346/O-8

N - ASSESSC leira Sistema	ORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME Contábil Demonstração dos Fluxos de Caixa	FOLHA: Data: Hora:	34 31/12/2015 11:42	
solidação: Empresa			Método: Direto	
Conta	Descrição	12/2015	12/2014	
1	OPERACIONAIS	, 10.148,22	-225.001,17	
1.01	Entradas	915,588,84	377.052,03	
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	915.588,84	323.052,03	
1.01.005	(+) Juros recebidos	0.00	0,00	
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00	54.000.00	
1.02	Saldas	-905.440.62	-602.053,20	
1.02.001	(-) Fornecedores	0,00	0,00	
1.02.005	(-) Obrigacoes sociais	-29.042.59	-28.373,02	
1.02.010	(-) Obrigacoes tributarias	-114.354.87	-50.503,99	
1.02.015	(-) Juros pagos	-114,31	-705,32	
1.02.020	(-) Despesas	-60.878,85	-22.470.87	
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	-1.050,00	0.00	
1.02.026	(-) Distribuicao de lucro	-700.000,00	-500.000,00	
2	INVESTIMENTO	. 0.00	0.00	
2.01	Entradas/Saldas	0.00	0,00	
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00	
2.01.005	Investimentos	0,00	0,00	
3	FINANCIAMENTO	-2.765,49	-11.401,18	
3.01	Entradas/Saídas	-2.765,49	-11.401.18	
3.01.001	Empréstimos	-2.765,49	-11.401.18	
3.01.005	Integralizações de capital	0,00	0,00	
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		7.382,73	-236.402,35	
Disponibilida				
	do Período	143,222,80	379.625,15	
No final d	lo Período	150.605,53	143.222,80	
Variação		7.382,73	-236.402,35	

EVAINE TERESINHA SEHNEM ADMINISTRADORA CPF 662.904.229-87

LUIZ HENRIQUE SILVEIRA CONTADOR CRC 067345/O-8

	TENEVISION IN	ı
THE NAME OF		
821	508-W15Z	
123 KW S	\$ 5 K	
200	80.5	
80.00	O G	
03	\$ 8 3°	
[골로 12 중 등 등 ਲ	500 S	
Dat	000	
PECIFIC OF STATE OF S	80 E	
200 PT 4 2	og 5	
9 8ASTOS 1º ofto De 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1		\
94.00	등은 것	\
SE 2 2 8 9	E G	7
STO Ten	S dac	1
Aute	a se	
S 128	0.6	
A Part of	80	
X112838	7.00	
CARTÓRIO AZEVED		
	Ø:0	
3 4 44	(Table)	
3 \\ \\ 8	(Z 3)	
(ABATICACO	والمالات المنطاء	
	_	

FOLHA: Data: 35 31/12/2015

Hora:

11:42

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2015

Estabelecimento: 01 - ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURS - 08.186.006/0001-07

Notas Explicativas Gerals 0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ sob n° 08.186.006/0001-07, constituída em 26/07/2006, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Cascavel, Paraná, estabelecida na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, n° 1395, Jardim Maria Luiza, tem por finalidade atividades de organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e orgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais;

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas de acordo com a Lei n° 10.406/02; Lei n° 6.404/76, alterada pelas Leis n°s 11.638/07 e 11.941/09 e demais dispositivos legais:

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta a Resolução n° 1.255/09, e seu conteúdo está apresentado na DMPL;

Os ativos e passivos classificados no circulante, tem sua realização ou vencimento até 31.12.2016. Os valores que excederem esse prazo estão classificados como não circulante;

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$) que é a moeda funcional da empresa. Quando aplicável, as operações em moeda estrangeiras são convertidas em REAIS e os ganhos ou perdas decorrentes desta conversão são transferidos para o resultado atendendo ao regime de competência;

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS e DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração da empresa procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a aplicação do previsto na contabilidade para pequenas e médias empresas;

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para pequenas e médias empresas;

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e que as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional;

a) Teste de recuperabilidade para ativos (Impairment) Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de

INOVAÇÃO CONTABILIDADE



FOLHA: Data: Hora: 36 31/12/2015 11:42

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2015

Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está submissão a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade;

b) Ajuste a valor presente

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, não foi realizado pelo fato da empresa não ter operações que justifiquem tal procedimento ou, ainda, que o mesmo tivesse efeito relevante sobre as demonstrações aqui apresentadas;

c) Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas foram apropriadas de conformidade com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem;

d) Ativos circulantes e não circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

e) Aplicações financeiras

Estão registradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidas do imposto de renda retido na fonte, quando aplicável;

f) Imobilizado e depreciação

Avaliado inicialmente ao custo de aquisição, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A depreciação foi calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela administração da empresa;

g) Passivo circulante e não circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o cliclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

h) Obrigações

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas pactuadas nos contratos;

i) Empréstimos e financiamentos bancários

Foram atualizados pelas taxas pactuadas nos respectivos contratos "pro-rata dia" até a data de encerramento do balanço, cujos encargos foram contabilizados como despesas financeiras no resultado do exercício;

j) Regime de tributação

A Empresa é tributada pelo regime de Lucro Presumido. As provisões para Imposto de renda e Contribuição social foram calculadas em conformidade com a legislação fiscal aplicável em vigor;



ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME Cordilheira Sistema Contábil Notas Explicativas

FOLHA: Data:

Mês/Ano: 12/2015

31/12/2015

Hora:

11:43

Consolidação: Empresa

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Cascavel, 31 de Dezembro de 2015.

LUIZ HENRIOUE SILVEIRA CRC n. 067345/0-8

Endereço: Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, 1395.

Cascavel, Paraná - CEP 85.819-690.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME, CNPJ 08.186.006/0001-07, que as informações relativas ao período base 01/01/2015 a que as informações relativas ao período base 01/01/2015 a 31/12/2015, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal. trabalhista e previdenciária são fidedignas. Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e adotados pela nossa empresa são de volume de transacões:
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2015;
- (e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, em uso, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
- Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas fraude demonstrações contábeis:
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

AINE TERESINHA SEHNEM ADMINISTRADORA

CPF 662.904.229-87

LUIZ HENRIQUE SILVEIRA CONTADOR

CRC 067345/O-8

25

INOVAÇÃO CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 010 (dez), 00041 (quarenta e uma) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00041 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Razão Social:

ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONGURSOS - EIRELI - ME

Endereço:

R DOUTOR SANDINO ERASMO DE AMORIM, 1395

Bairro:

JARDIM MARIA LUIZA

Cidade:

CASCAVEL

Estado:

PR

CEP:

85.819-690

Registro na Junta Comercial do Paraná 41600206169

Data do Registro:

26/07/2006

Inscrição Estadual:

ISENTO

C.N.P.J./C.P.F.;

08.186.006/0001-07

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2015

AINE TERESINHA SEHNEM

ADMINISTRADORA RG: 36785390

CPF: 662.904.229-87

LUIZ HENRIQUE SILVEIRA

CONTADOR RG: 108107235

CRC: 067345/O-8 UF: PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo. O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2016 às 12:22:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ff5f776e42ce9d70246e5894f22a7b271091c068dc2966857a35e1b9a ef6fb1335cd1b90bfa4ee70b39d08a4ae0cf2d4cca5e9a73ab1881b0ec70cc0ee12ed5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ABCON-ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS-EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2017 às 06:25:29 (Dia/Mês/Ano)

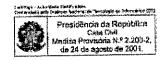
Código de Controle da Certidão: 525520

Código de Controle da Autenticação:

50380305160943020518-1 a 50380305160943020518-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br







Ceser

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA DISTRIBUIDOR PÚBLICO AVENIDA TANCREDO NEVES, 2520 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260 FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ABCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS EIRELI ME CNPJ: 08.186.006/0001-07

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de abril do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARA PR COMARCA DE CASCAVEL COMARCA DE CASCAVEL Bel. Rodrigo Timotheo Taborda OFICIAL TITULAR Distribuidos Comandor Avaliados Depositario Púnico (

OHCIAVIII

Empregado Juramentado Portaria ny 015/2016

0 000000 012224

THALITA

Página 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2016 às 11:39:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1958cef2c04f930ebff7cdbd5263bc5886b298ae8683f53191d55baf8ea 20c9d335cd1b90bfa4ee70b39d08a4ae0cf2d374dc9c03bcf945c8faf6796fb17081a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ABCON-ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS-EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2017 às 10:50:07 (Dia/Mês/Ano)

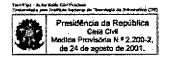
Código de Controle da Certidão: 523317

Código de Controle da Autenticação:

50382804160949280296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br









Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza

Cidade: Cascavel,

Estado: Paraná - CEP: 85.819-690

CNPJ n° 08.186.006/0001-07

CRA Nº 1982

Inscrição Estadual: Isento,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Município de Pato Bragado – PR. À Comissão de Licitações Tomada de Preços: 11/2016

O signatário da presente, em nome da proponente ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – EIRELI -ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel – PR, 10 de maio de 2016.

Profa. Elaine Teresinha Sehnem Administradora

RG no.3.678.539-0 S\$P/PR - CPF 662.904.229-87

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 – Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690 Fone: 453326-1928-Cascavel – Pr.E-mail: contato@institutobrasil.net.br

Beson



Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza Cidade: Cascavel, Estado: Paraná - CEP: 85.819-690

CNPJ nº 08.186.006/0001-07 Inscrição Estadual: Isento, CRA Nº 1982

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

FORMULARIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente: ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – EIRELI -ME.

Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza

Cidade: Cascavel,

Estado: Paraná - CEP: 85.819-690

CNPJ nº 08.186.006/0001-07

CRA Nº 1982

Inscrição Estadual: Isento,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato, (aac),

Elaine Teresinha Sehnem

Função do representante legal: Administradora

Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza

Cidade: Cascavel,

Estado: Paraná, CEP: 85.819-690

RG nº 3.678.539-0 SSP/PR - CPF 662.904.229-87

E-mail: contato@institutobrasil.net.br

Cascavel – PR, 10 de maio de 2016.

Prof^a. Elaine Teresinha Sehnem - Administradora

RG n^o 3.678.539-0 SSP/PR - CPF 662.904.229-87



Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza Cidade: Cascavel,

CNPJ nº 08.186.006/0001-07

Estado: Paraná - CEP: 85.819-690

CRA Nº 1982

Inscrição Estadual: Isento,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

TERMO DE RENÚNCIA

Município de Pato Bragado - PR. À Comissão de Licitações

A empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 08.186.006/0001-07, por intermédio de seu representante legal a Sra. Profa. Elaine Teresinha Sehnem, portador da carteira de identidade nº 3.678.539-0/SSP-PR e do CPF nº 662.904.229-87, abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preço nº11/2016, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei N.º8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, proposta técnica e proposta de preço renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta técnica e proposta de preços dos proponentes habilitados.

Declaramos concordar com todas as normas do Edital TP nº 011/2016 e seus respectivos anexos.

Cascavel - PR, 10 de maio de 2016.

Profa. Elaine Teresinha Sehnem Administradora RG nº 3.678.539-0 SSP/PR - CPF 662.904.229-87



Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza Cidade: Cascavel, Estado: Paraná - CEP: 85.819-690

CNPJ n° 08.186.006/0001-07

Inscrição Estadual: Isento,

CRA Nº 1982 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

PROPOSTA TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA:

NOME	FORMAÇÃO
Prof. Dr. José Carlos Aissa RG: 12.407.211	Graduação em Letras, mestrado em Comparative Literature, doutorado em Letras.
Prof ^a . Dra. Claudia Brandelero Rizzi RG 3.727.879-3	Graduação em Processamento de Dados, com especialização em Informática na Educação e Fundamentos da Educação, mestrado em Ciência da Computação e doutorado em Informática na Educação.
Prof. Dr. Maurício Elvis Schneider R.G. 5.741.284-4	Formado em História pela UFPR e Doutor em História pela USP.
Prof. Ms. Pascoal Muzeli Neto RG: 18.118.133	Formado em Direito, mestrado em Direito Político e Econômico, com registro na OAB nº 32.314-PR
Prof. Ms. Valdemar Roque Fim R.G. 2.069.758-0 SSP-PR	Graduado em Administração e mestrado em recursos humanos.

ESPECIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA		
A-Experiência profissional da equipe técnica:	40,00		
B-Qualificação complementar da equipe técnica:	18,00		
C-Qualificação técnica da empresa em quantidade de candidatos inscritos:	20,00		
D- Experiência em quantidade de concursos:	12,00		
TOTAL	90,0 pontos		

Declaramos concordar com todas as normas do Edital TP nº 011/2016 e seus respectivos anexos.

Cascavel – PR, 10 de maio de 2016.

Profa Ela ne Teresinha Sehnem - Administradora

RG no 3.678.539-0.5\$P/PR - CPF 662.904.229-87

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 – Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690 Fone: 453326-1928-Cascavel – Pr.E-mail: contato@institutobrasil.net.br

F

Cerem



Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza Cidade: Cascavel, Estado: Paraná - CEP: 85.819-690

CNPJ nº 08.186.006/0001-07

CRA Nº 1982

Inscrição Estadual: Isento,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Município de Pato Bragado - PR.

À Comissão de Licitações Tomada de Preços: 11/2016

A empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI — ME, inscrita no CNPJ nº 08.186.006/0001-07, por intermédio de seu representante legal a Sra. Profa. Elaine Teresinha Sehnem, portador da carteira de identidade nº 3.678.539-0/SSP-PR e do CPF nº 662.904.229-87, DECLARA que os professores abaixo relacionados, farão parte da equipe técnica organizadora do concurso.

EQUIPE TÉCNICA:

NOME	FORMAÇÃO	
Prof. Dr. José Carlos Aissa RG: 12.407.211	Graduação em Letras, mestrado em Comparative Literature, doutorado em Letras.	
Prof ^a . Dra. Claudia Brandelero Rizzi RG 3.727.879-3	Graduação em Processamento de Dados, com especialização em Informática na Educação e Fundamentos da Educação, mestrado em Ciência da Computação e doutorado em Informática na Educação.	
Prof. Dr. Maurício Elvis Schneider R.G. 5.741.284-4	Formado em História pela UFPR e Doutor em História pela USP.	
Prof. Ms. Pascoal Muzeli Neto RG: 18.118.133	Formado em Direito, mestrado em Direito Político e Econômico, com registro na OAB nº 32.314-PR	
Prof. Ms. Valdemar Roque Fim R.G. 2.069.758-0 SSP-PR	Graduado em Administração e mestrado em recursos humanos.	

Declaramos concordar com todas as normas do Edital TP nº 011/2016 e seus respectivos anexos.

Cascavel – PR, 10 de maio de 2016.

Profa. Elaine Teresinha Sehnem - Administradora RG no 3.678(539-0 SSP/PR - CPF 662.904.229-87

Person

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 – Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690 Fone: 453326-1928-Cascavel – Pr.E-mail: contato@institutobrasil.net.br



Endereco: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza Estado: Paraná - CEP: 85.819-690 Cidade: Cascavel,

CNPJ n° 08.186.006/0001-07

CRA Nº 1982

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000 Inscrição Estadual: Isento,

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

A - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA **EQUIPE TÉCNICA**

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 – Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690 Fone: 453326-1928-Cascavel - Pr.E-mail: contato@institutobrasil.net.br





ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS CNPJ: 08.186.006/0001-07

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que entre si celebram a ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS, CNPJ: 08.186.006/0001-07, sito a Rua Castro Alves, 1897 - Centro - Sala 108 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná e neste ato representado pelo Sócio/Administrador, Sr. Julci Roque Mentges, brasileiro, casado, professor, doravante designado contratante e o Prof. José Carlos Aissa, RG 12.407.211 SSP-SP formada em Letras, doravante designado contratada, decidem firmar o presente contrato, para realização de trabalhos de natureza técnico-científica por tempo indeterminado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A ABCCON – Assessoria Brasileira de Concursos Ltda contrata o Prof. **José Carlos Aissa** para elaboração de provas específicas na sua área de formação e participação de Bancas Examinadoras de provas discursivas, avaliação de títulos e provas de desempenho didático, para os Concursos Públicos, Processos Seletivos, Testes Seletivos e Vestibulares, de responsabilidade da ABCCON.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelos serviços profissionais realizados, a contratada receberá R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo aos conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada e também R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora/aula assistida nas provas de desempenho didático ou participação em outras bancas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUARTA

Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão anulada.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, desde que, com aviso prévio por escrito, com antecedência de 30 (trinta) días.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, e enquanto estiver em vigor, a contratante poderá relacionar o nome da Contratada nas publicações da Equipe Técnica e Bança Examinadora em Concursos Públicos/Processos Seletivos e Vestibulares.

CLÁUSULA SÉTIMA

As contratantes elegem o Foro de Cascavel-Pr, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimirem quaisquer dúvidas resultantes do presente contrato. E por estarem justos e acertados, contratante e contratada assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas e para todos os fins de direito.

ABCCON ASSESSORIA PRASILEIRA

DE CONCURSOS CONTRATANTE #0.1056 CARLOS AISSA

CONTRATADO

Cascalvel - PR, 23 de janeiro de 2007.

Testemunhas:

Nome: Alexandre Luit Casido

Nome: Harley Falring Coulinh

Rua Castro Alves, 1897 – Centro –Cascavel – PR (45) 3326-1928 www.abccon.com.br - abccon@bol.com.br J. Com





ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS CNPJ: 08.186.006/0001-07

CURRICULUM RESUMIDO

DADOS PESSOAIS:

Nome: José Carlos Aissa

RG: 12407.211

Endereço Profissional: Rua Castro Alves, nº1897 Bairro: Centro

Cidade: Cascavel - PR

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO:

Graduação: Letras

Instituição: Centro Universitário Fundação Santo André - CUFSA

Ano de conclusão: 1984

Mestrado: Comparative Literature Instituição: Penn State University

Ano de conclusão: 1986

Doutorado: Letras

Instituição: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Ano de conclusão: 2007

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Órgão: ABCCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS

Profissão/Função: Professor/Elaborador de provas.

Período: 2007 - atualmente

Órgão: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Profissão/Função: Professor Período: 1994 - atualmente

Órgão: Faculdade Dinâmica das Cataratas - UDC

Profissão/Função: Analista de Sistemas

Período: 2002- atualmente

Órgão: Universidade Paranaense - UNIPAR

Profissão/Função: Administrativo

Período: 2000 - 2003

J. Beron



ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS CNPJ: 08.186.006/0001-07

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que entre si celebram a ABCCON -ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS, CNPJ: 08.186.006/0001-07, situada na Rua Castro Alves, 1897 - Centro - Sala 108, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sócio/Administrador, Sr. Julci Roque Mentges, brasileiro, casado, professor, doravante designado contratante e a Profa. Dra. Universitária Claudia Brandelero Rizzi, com mestrado em Ciências da Computação e doutorado em Informática na Educação, doravante designada contratada, decidem firmar o presente contrato para realização de trabalhos de natureza técnico-científica por tempo Indeterminado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A ABCCON - Assessoria Brasileira de Concursos Ltda contrata a Profa. Claudia Brandelero Rizzi para elaboração de provas específicas na sua área de formação e participação de Bancas Examinadoras de provas discursivas, avaliação de títulos e provas de desempenho didático para os Concursos Públicos, Processos Seletivos, Testes Seletivos e Vestibulares, de responsabilidade da ABCCON.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelos serviços profissionais realizados, a contratada receberá R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão elaborada, contendo cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo aos conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada e também R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora/aula assistida nas provas de desempenho didático ou participação em outras bancas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica a contratada responsável por responder a todos os recursos administrativos dos candidatos, referentes às questões por ela elaboradas, elaborando respostas devidamente fundamentadas e indicando a bibliografla utilizada.

CLÁUSULA QUARTA

Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão anulada.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência Indeterminada, podendo a contratante, enquanto estiver em vigor, relacionar o nome da Contratada nas publicações da Equipe Técnica e Banca Examinadora em Concursos Públicos/Processos Seletivos e Vestibulares.

CLÁUSULA SÉTIMA

As contratantes elegem o Foro de Cascavel-Pr, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimirem quaisquer dúvidas resultantes do presente contrato. E por estarem justos e acertados, contratante e contratada assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas e para todos os fins de direito.

Cascavel - PR, 18 de setembro de 2007.

Claudia Brandelero Rizzi

CONTRATADA

Testemunhas:

Clarcel C. Kedriques

ABCCON - ASSESSORIA BRASILETRA DE CONCURSOS

CONTRATANTE

Alexandre L. Cândido

Rua Castro Alves, 1897 - Centro -Cascavel - PR (45) 3326-1928 www.abccon.com.br - abccon@bol.com.br





ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS CNPJ: 08.186.006/0001-07

CURRICULUM RESUMIDO

DADOS PESSOAIS:

Nome: Claudia Brandelero Rizzi

Endereço: Rua D. Pedro II, nº 2230, apto. 71, centro, CEP 85812-120

Cidade: Cascavel - PR

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO:

Graduação: Bacharelado Em Processamento de Dados Instituição: Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG

Ano de conclusão: 1988

Pós-Graduação: Informática na Educação

Instituição: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR

Ano de conclusão: 1998

Pós-Graduação: Fundamentos da Educação

Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE

Ano de conclusão: 1999

Mestrado: Ciência da Computação

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS

Ano de conclusão: 2000

Doutorado: Informática na Educação

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS

Ano de conclusão: 2006

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Órgão: ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS

Profissão/Função: Professor/Elaborador de provas

Período: 2007 - atualmente

Órgão: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE

Profissão/Função: Professora, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva

Período: 1996 - atualmente

Órgão: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE

Profissão/Função: Professora, Carga horária: 20 e Bolsista/CNPq, Carga horária: 40

Período: 1994 - 1996

Órgão: Fabcar Veículos Ltda, FABCAR

Profissão/Função: Análise e desenvolvimento de sistemas

Período: 1989 - 1994

Rua Castro Alves, 1897 - Centro -Cascavel - PR (45) 3326-1928 www.abccon.com.br - abccon@bol.com.br J. Low



ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS CNPJ: 08.186.006/0001-07

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que entre si celebram a ABCCON -ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONGURSOS, CNPJ: 08.186.006/0001-07, sito a Rua Castro Alves, 1897 - Centro - Sala 108 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná e neste ato representado pelo Sócia/Administradora, Sra. Ângela Janet Seleski Schmitz, brasileira, casada, R.G. 7.125.051-8 SSP/PR e CPF/MF 681.224.549-68, doravante designado contratante e o Prof. Universitário Maurício Elvis Schneider, doutorado em Arqueologia, doravante designado contratada, decidem firmar o presente contrato, para realização de trabalhos de natureza técnico-científica por tempo indeterminado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A ABCCON - Assessoria Brasileira de Concursos Ltda contrata o Prof. Maurício Elvis Schneider para elaboração de provas específicas na sua área de formação e participação de Bancas Examinadoras de provas discursivas, avaliação de títulos e provas de desempenho didático, para os Concursos Públicos, Processos Seletivos, Testes Seletivos e Vestibulares, de responsabilidade da ABCCON.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelos serviços profissionais realizados, a contratada receberá R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo aos conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada e também R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora/aula assistida nas provas de desempenho didático ou participação em outras bancas.

CLAUSULA TERCEIRA

Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente às questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão anulada.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, desde que, com aviso prévio por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, e enquanto estiver em vigor, a contratante poderá relacionar o nome da Contratada nas publicações da Equipe Técnica e Banca Examinadora em Concursos Públicos/Processos Seletivos e Vestibulares.

CLÁUSULA SÉTIMA

As contratantes elegem o Foro de Cascavel-Pr, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimirem quaisquer dúvidas resultantes do presente contrato. E por estarem justos e acertados, contratante e contratada assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas e para todos os fins de direito.

Cascavel - PR, 26 de novembro de 2009.

emaelay. S. Solmitz ABCCON- ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS

CONTRATANTE

PROF MAURICIO ELVIS SCHNEID

Nome: Alexandre L. Cârdido

Nome: Raina Radriques

Rua Castro Alves, 1897 - Centro -Cascavel - PR (45) 3326-1928 www.abccon.com.br - abccon@bol.com.br





ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS CNPJ: 08.186.006/0001-07

CURRICULUM RESUMIDO

DADOS PESSOAIS:

Nome: Maurício Elvis Schneider

RG: 5.741.284-4

Endereço Profissional: Rua Castro Alves, nº1897

Bairro: Centro

Cidade: Cascavel - PR

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO:

Graduação: História

Instituição: Universidade Federal do Paraná

Ano de conclusão: 1995

Doutorado: Arqueologia

Instituição: Universidade de São Paulo

Ano de conclusão: 2006

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Órgão: ABCCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS

Profissão/Função: Professor/Elaborador de provas.

Período: 2007 - atualmente

Órgão: Instituto de Estudos Avançados e. Pós-Graduação - ESAP

Profissão/Função: Professor Período: 2001 - atualmente

Órgão: Curso e Colégio Alfa Plazza Profissão/Função: Analista de Sistemas

Período: 1997 - atualmente

Órgão: Faculdade Dinâmica das Cataratas - UDC

Profissão/Função: Professor Período: 1996 - 1997

Órgão: Universidade Federal do Paraná

Profissão/Função: Professor Período: 1995 - 1996

J. Beren



ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS CNPJ: 08.186,006/0001-07

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que entre si celebram a ABCCON -ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS, CNPJ: 08.186.006/0001-07, sito a Rua Castro Alves, 1897 - Centro - Sala 108 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná e neste ato representado pelo Sócio/Administrador, Sr. Julci Roque Mentges, brasileiro, casado, professor, R.G. 4.125.051-8 SSP/PR e CPF/MF 681.224.549-68, doravante designado contratante e o Prof. Universitário Pascoal Muzeli Neto, formado em Direito, mestrado em Direito Político e Econômico, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, com RG:1811813-3, CPF:115.994.718-09 doravante designado contratada, decidem firmar o presente contrato, para realização de trabalhos de natureza técnico-científica por tempo indeterminado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A ABCCON - Assessoria Brasileira de Concursos Ltda contrata o Prof. Pascoal Muzeli Neto, para elaboração de provas específicas na sua área de formação e participação de Bancas Examinadoras de provas discursivas, avaliação de títulos e provas de desempenho didático, para os Concursos Públicos, Processos Seletivos, Testes Seletivos e Vestibulares, de responsabilidade da ABCCON.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelos serviços profissionais realizados, a contratada receberá R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo aos conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada e também R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora/aula assistida nas provas de desempenho didático ou participação em outras bancas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUARTA

Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão anulada.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, desde que, com aviso prévio por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, e enquanto estiver em vigor, a contratante poderá relacionar o nome da Contratada nas publicações da Equipe Técnica e Banca Examinadora em Concursos Públicos/Processos Seletivos e Vestibulares.

CLÁUSULA SÉTIMA

As contratantes elegem o Foro de Cascavel-Pr, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimirem quaisquer dúvidas resultantes do presente contrato. E por estarem justos e acertados, contratante e contratada assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas e para todos os fins de direito.

PROF. Pascoal Muzeli Neto CONTRATADO

Cascavel - PR, 08 de Janeiro de 2007.

ABECON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: Alexandroh Candido

Nome: Raina Gengler

Rua Castro Alves, 1897 - Centro - Cascavel - PR (45) 3326-1928 www.abccon.com.br - abccon@bol.com.br





ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS CNPJ: 08.186.006/0001-07

CURRICULUM RESUMIDO

DADOS PESSOAIS:

Nome: Pascoal Muzeli Neto

Endereço: Rua Eça de Queiroz, 429

Cidade: Cascavel - PR

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO:

Graduação: Direito

Instituição: Universidade de Mogi das Cruzes - UMC

Ano de conclusão: 1993

Mestrado: Direito Político e Econômico

Instituição: Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo

Ano de conclusão: 2000

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Orgão: ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS

Profissão/Função: Professor/Elaborador de provas.

Período: 2006 - atualmente

Órgão: Muzzeli Advogados Profissão/Função: Advogado Período: 2007- atualmente

Órgão: Universidade Paranaense, UNIPAR

Profissão/Função: Professor Período: 2002 - 2007

Órgão: Municipio da Estância Turistica de Ribeirão Pires

Profissão/Função: Procurador

Período: 1994 - 1997

J. Reser





ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS CNPJ: 08.186.006/0001-07

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que entre si celebram a ABCCON -ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS, CNPJ: 08.186.006/0001-07, sito a Rua Castro Alves, 1897 - Centro - Sala 108 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná e neste ato representado pelo Sócio/Administrador, Sr. Julci Roque Mentges, brasileiro, casado, professor, doravante designado contratante e o Prof. Universitário, Valdemar Roque Fim, formado em administração, doravante designado contratada, decidem firmar o presente contrato, para realização de trabalhos de natureza técnico-científica por tempo indeterminado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A ABCCON - Assessoria Brasileira de Concursos Ltda contrata o Prof. Valdemar Roque Fim para elaboração de provas específicas na sua área de formação e participação de Bancas Examinadoras de provas discursivas, avaliação de títulos e provas de desempenho didático, para os Concursos Públicos, Processos Seletivos, Testes Seletivos e Vestibulares, de responsabilidade da ABCCON.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelos serviços profissionais realizados, a contratada receberá R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo aos conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada e também R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora/aula assistida nas provas de desempenho didático ou participação em outras bancas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUARTA

Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão anulada.

CLÁUSULA OUINTA

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, desde que, com aviso prévio por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, e enquanto estiver em vigor, a contratante poderá relacionar o nome da Contratada nas publicações da Equipe Técnica e Banca Examinadora em Concursos Públicos/Processos Seletivos e Vestibulares.

As contratantes elegem o Foro de Cascavel-Pr, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimirem quaisquer dúvidas resultantes do presente contrato. E por estarem justos e acertados, contratante e contratada assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas e para todos os fins de direito.

ASSESSORIA BRASILEIRA ABCCON DE CONCURSOS

CONTRATANTE

ক্ষা)03 de dezembro de 2006.

A Reque Fim

TRATADO

Testemunhas:

Horly & Contisha

Nome: Karasa Lamalot

Rua Castro Alves, 1897 - Centro - Cascavel - PR (45) 3326-1928 abccon@bol.com.br www.abccon.com.br -





ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS CNPJ: 08.186.006/0001-07

CURRICULUM RESUMIDO

DADOS PESSOAIS:

Nome: Valdemar Roque Fim

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 566, Tropical, CEP 85810-240

Cidade: Cascavel - PR

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO:

Mestrado: Especialização em Recursos Humanos

Instituição: Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná, UNICS

Ano de conclusão: 1999

Graduação: Bacharel em Administração

Instituição: Faculdade de Ciências Humanas de Pato Branco

Ano de conclusão: 1993

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Órgão: ABCCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS

Profissão/Função: Professor/Elaborador de provas

Período: 2006 - atualmente

Órgão: Maxi Hotel Ltda

Profissão/Função: Sócio/Administrador

Período: 2002 - Atualmente

Órgão: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, UNIVEL

Profissão/Função: Professor Universitário

Período: 2007 - 2007

Órgão: Faculdade Sul Brasil, FASUL Profissão/Função: Professor Universitário

Período: 2004 - 2005

Orgão: Universidade Paranaense, UNIPAR Profissão/Função: Professor Universitário

Período: 1999 - 2003

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 - Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690

Fone: 45 3326-1928 - Cascavel - Pr.

E-mail: contato@institutobrasil.net.br Site: www.institutobrasil.net.br

Pen

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 08:51:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb1cc2c7f89ac7e06b934934d11e0 56efa2335cd1b90bfa4ee70b39d08a4ae0cf2d9dc0f721bfad3655560c71b58c180d1c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:28:52 (Dia/Mês/Ano)

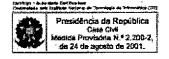
Código de Controle da Certidão: 403316

Código de Controle da Autenticação:

50382107151531350906-1 a 50382107151531350906-61

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br





Leave

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2016 às 11:38:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1958cef2c04f930ebff7cdbd5263bc5829469dcb0f5fcf5e8d6ecf7c65c55 350335cd1b90bfa4ee70b39d08a4ae0cf2ddef771a081430d94ddabc79aa3616d31

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ABCON-ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS-EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2017 às 10:50:07 (Dia/Mês/Ano)

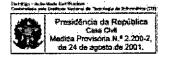
Código de Controle da Certidão: 523318

Código de Controle da Autenticação:

50382804160950510968-1 a 50382804160950510968-56

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br





J. Cero



Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza Cidade: Cascavel, Estado: Paraná - CEP: 85.819-690

CNPJ n° 08.186.006/0001-07

CRA Nº 1982

Inscrição Estadual: Isento,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

B - QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TÉCNICA:

Jew

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 – Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690 Fone: 453326-1928-Cascavel – Pr.E-mail: contato@institutobrasil.net.br



República Federativa do Brasil

unesp



Universidade Astadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", confere ao Senhor

José Carlos Aissa

nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido a 20 de julho de 1962, cédula de identidade RG nº 12.407.211-SSP/SP.

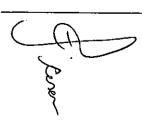
o título de

Boutor em Letras na Área de Teoria da Literatura

obtido junto ao Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Campus de São José do Rio Preto, tendo em vista que satisfez a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas em lei e no Regimento Geral da Pós-graduação desta Universidade e para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

Reitoria, 05 de abril de 2007.

Prof. Or. Johnny Rizzleri Olivieri





República Federativa do Brasil Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação, do Centro Interdisciplinar de Novas Tecnologias na Educação, em 24 de março de 2006, confere o título de

Doutor em Informática na Educação

Claudia Brandelero Rizzi

nacionalidade brasileira, nascida a 09 de janeiro de 1968, em Cascavel, Paraná, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

Harouro

Liane Margarida Rockenbach Tarouco
Diretora

Diplomado

José Carlos Ferraz Hennemann Reitor



adadeSãoPaxkQLPskyersidadedeSão1 PauloUni en Carabas So Paulo Univi deSãoPatou ArsidadedeSãoPau rsidadede "Universidade a Zasa aulo Universida ãoPauloUniversidadedeSãoPauloUr adedeSãoPauloUniversidadedeSãoI ilversidadedeSãoPauloUniversidade Paulo Universidade de São Paulo Universidade deSãoPauloUniversidadedeSãoPau irsidadedeSãoPauloUniversidadede uloUniversidadedeSãoPauloUnivers ∋SãoPauloUniversidadedeSãoPaulo sidadedeSãoPauloUniversidadedeS: »UniversidadedeSãoPauloUniversida ão Paulo Universidade de São Paulo Ur adedeSãoPauloUniversidadedeSãoI niversidadedeSãoPauloUniversidade Paulo Universidade de São Paulo Unive deSãoPauloUniversidadedeSãoPau ırsidadedeSãoPauloUniversidadede uloUniversidadedeSãoPauloUnivers »São Paulo Universidade de São Paulo . sidadedeSãoPauloUniversidadedeS JUniversidadedeSãoPauloUniversida ão Paulo Universidade de São Paulo Ur adedeSãoPauloUniversidadedeSãoI niversidadedeSãoPauloUniversidade Paulo Universidade de São Paulo Universidade de Paulo Univer ırsidadedeSãoPauloUniversidadede uloUniversidadedeSãoPauloUnivers 3São Paulo Universidade de São Paulo sidadedeSãoPauloUniversidadedeS)UniversidadedeSãoPauloUniversida ão Paulo Universidade de São Paulo Ur

Repúbl a Federativa do Brasil Universidade de São Paulo

A Reitora da Universidade de São Paulo confere a

MAURICIO ELVIS SCHNEIDER

brasileiro, natural do Estado do Paraná
nascido a 04 de março de 1972, R.G.: 5.741.284-4 - PR,
o título de **Doutor em Ciências**obtido no Programa **Arqueologia**tendo em vista que, em 09 de maio de 2006, satisfez todas as exigências
pertinentes a este grau, estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Pos-

Graduação da *Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas*para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2006

Profa. Dra. Suely Filela
Reitora

Prof. Dr. Armando Corbani Ferraz Pró-Reitor

Profa. Dra. Maria Fidela de Lima Navarro Secretária Geral CARTORIO AZEVEDO BASTOS. ** oficio de Recursto con, bas rescalas autumas e la companio de la companio del companio del companio de la companio del c







Universidade Presbiteriana Mackenzie



Pós-Braduação

O Reitor da Universidade Presbiteriana Mackenzie. no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação na argüição em defesa de dissertação em 15 de agosto de 2000, confere o título de

Mestre em Direito Político e Econômico

Pascoal Muzeli Aeto

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 31 de dezembro de 1968 R.G. n.º 18.118.133-57

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, reconhecidas ao mesmo título.

São Paulo, o7 de novembro de 2000

Osvaldo Renrique Back Chanteler

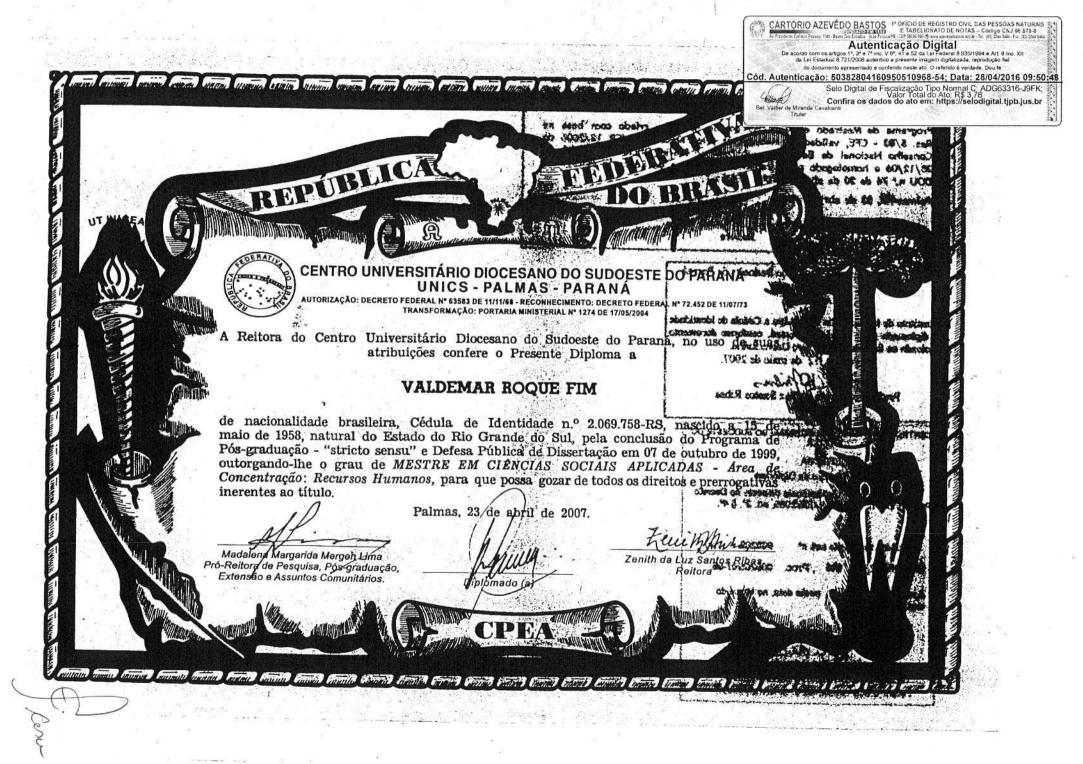
Maria Lucia M. C. Basconcelos Coordenadora Beral da Pos-Staduação

Ðiplomade

Claudio/Solvador Tembo

Monica Kermon Solem Caggiono Coordenadora do Programa

Silvia Morio S. G. Belázquez Secretário do Coordenoção Geral da Pás-Graduação



CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDOESTE DO PARANÁ - UNICS

Programa de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas criado com base na Res. 5/83 - CFE, validado e reconhecido pelo Parecer, CNE/CP 13/2006 do Conselho Nacional de Educação, publicado no Diário Oficial da UNIÃO de 28/12/06 e homologado pelo despacho do Ministro da Educação contido no DOU n.º 76 de 20 de abril de 2007 - Seção].

Zenith da Luz Santos Ribas

Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Parana. Palmas - Parana APOSTILA

O Instituto de Identificação que emitiu a Cédula de Identidade do diplomado é do Estado do Paraná, conforme documento arquivado na Secretaria do Centro Universitário.

Palmas, 12 de maio de 2007:

Professora Zenith da Luz Santos Ribas

CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDOESTE DO PARANA

REITORIA

Setor de Registro de Diplomas

Por delegação de competência disposta no Decreto Presidencial nº 5786 de 24/05/2006, art. 2º, § 4º.

Diplome registrado sob nº

000205 no

livro DIV-02, fls. 016 , Proc. 000205/07-05.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do





UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC N.º 1580, de 09/11/93 - D.O.U. 10/11/93 Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura - APEC

CAMPUS -- UMUARAMA - SEDE

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA APEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 75.517.151/0006-25 nesta cidade de Cascavel - PR, DECLARA, para os devidos fins que, VALDEMAR ROQUE FIM, portador da CTPS: 82150, Série: 00023-PR, CPF: 359.301.799-72 e RG: 2.069.758/PR, fez parte do quadro de Docentes desta Instituição de Ensino, no período de 01 de março de 1999 a 02 de julho de 2003, exercendo ao término de seu contrato de trabalho a função de Vice Diretor, lecionando a seguinte disciplina:

PERÍODO	DISCIPLINA	CURSO	SÉRIE	CAMPUS
12/02/2001 a	Administração de Recursos Humanos	Administração	3.*	Cascavel
31/12/2001				
12/02/2001 a	Administração de Recursos Humanos	Turismo e	3.*	Cascavel
31/12/2001		Hotelaria		
			<u> </u>	<u> </u>

E por expressão de verdade, firmamos a presente.

Cascavel - PR, 31 de março de 2009.

Diretoria Executiva de Gestão das Relações Trabalhistas
- UNIPAR -

CAMPUS – UMUARAMA – SEDE

Praça Mascarenhas de Moraes s/n, - Caixa Postal nº 224 e 391 CEP 87502-210 – Tel.: (0**) 44-3621-2828

Fax (0**) 44-623-2553 HOME PAGE: http://www.unipar.com.br Umuarama - Paraná

Gene

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 08:51:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb1cc2c7f89ac7e06b934934d11e0 56efa2335cd1b90bfa4ee70b39d08a4ae0cf2d9dc0f721bfad3655560c71b58c180d1c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:28:52 (Dia/Mês/Ano)

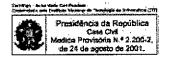
Código de Controle da Certidão: 403316

Código de Controle da Autenticação:

50382107151531350906-1 a 50382107151531350906-61

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br





J. Cero-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2016 às 11:38:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1958cef2c04f930ebff7cdbd5263bc5829469dcb0f5fcf5e8d6ecf7c65c55 350335cd1b90bfa4ee70b39d08a4ae0cf2ddef771a081430d94ddabc79aa3616d31

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ABCON-ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS-EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2017 às 10:50:07 (Dia/Mês/Ano)

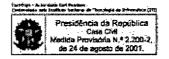
Código de Controle da Certidão: 523318

Código de Controle da Autenticação:

50382804160950510968-1 a 50382804160950510968-56

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br





Levar



Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza

Cidade: Cascavel,

Estado: Paraná - CEP: 85.819-690

CNPJ nº 08.186.006/0001-07

CRA Nº 1982

Inscrição Estadual: Isento,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

C - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA EM QUANTIDADE DE CANDIDATOS INSCRITOS:

Leso

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 – Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690 Fone: 453326-1928-Cascavel – Pr.E-mail: contato@institutobrasil.net.br



Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza Cidade: Cascavel, Estado: Paraná - CEP: 85.819-690

CNPJ n° 08.186.006/0001-07

CRA Nº 1982

Inscrição Estadual: Isento, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

CONCURSOS COM MAIS DE 500 CANDIDATOS

90 Jane

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 – Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690 Fone: 453326-1928-Cascavel – Pr.E-mail: contato@institutobrasil.net.br





ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 EDITAL DE CONCURSO Nº 01

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA, nome fantasia INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-690, Cascavel-PR, executou para a Prefeitura Municipal de Itaperuçu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Av. Crispim Furquim de Siqueira, 1800, Centro, Itaperuçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.422.846/0001-26, os serviços abaixo especificados no período de 24 de março de 2015 a 12 de maio de 2015.

Serviços executados: Organização de Processo Seletivo público para elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público nº 001/2015, bem como elaboração de editais e respostas aos recursos interpostos. Atestamos, também, que a empresa ABCON disponibilizou o processo de inscrição via internet, em site próprio, com opção para efetuar o pagamento por meio de documento de arrecadação, pagável em lotéricas ou rede bancária.

Concurso Público			
Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
Cozinheira	2 ·	69	Alfabetizado.
Motorisa (3	89	Alfabetizado
Operador de Máquinas I	2	13	Alfabetizado
Auxiliar de Consultório Dentário	2	07	Médio
Auxilier de Enfermagem	6	41	Médio
Auxiliar de Farmácia	2	05	Médio
Educadora Social	2	09	Médio
Técnico Contábíl	2	04	Médio
Técnico em Edificações	2	12	Médio
Técnico em Informática	1	ÓS	Médio
Auxiliar Administrativo	12	209	Médio
Recepcionista	4	30	Médio
Técnico Administrativo	3	61	Médio
Professores Educ.Infantil	8	148	Médio/pedag
Professor com curso superior	40 .	221	Superior
Advogado	2	136	Superior
Assistente Social	3	20	Superior
Contador	1	11	Superior
Dentista	2	29	Superior
Educador Físico	. 1	18	Superior
Enfermeiro	2	21	Superior

Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
Engenheiro Civil	1	35	Superior
Farmaceutico		04	Superior
Fisioterapeuta	2	13	Superior
Fonoaudiólogo	1	03	Superior
Médico	5	20	Superior
Nutricionista	1	09	Superior
Pedagogo		21	Superior
Psicóloga	3	39	Superior
Terapeuta Ocupacional		05	Superior
Veterinário		13	Superior

Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
Agente De Endemias Psf	3	22	Fundamental
Agente De Saúde Psf	40	215	Fundamental
Auxiliar De Consult, Dent. Psf	2		Médio
Auxiliar De Enfermagem Psf	3	06	Médio
Dentista Psf	2		Superior
Enfermeiro Psf	3	07	Superior
Médico Psf	3	04	Superior

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 1.574 (Um Mil, quinhentos e setenta e quatro candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem - CRA n° 19.648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Itaperuçu, Estado do Paraná

Em 12 de maio de 2015.

SE ARTIGAS Municipal

Leso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/02/2016 às 15:17:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ff921530c083b53db0067df9a6104f768a7f76c1eb4a90d2597ddc4db e611a335cd1b90bfa4ee70b39d08a4ae0cf2d4a871394e943b7728b7e4f72aeca5187

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ABCON-ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS-EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/02/2017 às 04:11:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 493051

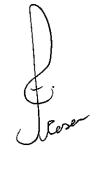
Código de Controle da Autenticação:

50382402161421260391-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br









PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niteról, nº 121 - Fone/Fax: (45) 3255-1105 – CEP 85.929-000 – São Pedro do Iguaçu – PR CNPJ: 95.583.597/0001-50 – site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 EDITAL DE CONCURSO Nº 01.01/2014

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA, nome fantasia INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-690, Cascavel-PR, executou para a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Niterói, 121, CEP 85929-000, São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.583.597/0001-50, os serviços abaixo especificados no Societa do Contra de 2014 a 10 de junho de 2014.

Serviços executados: Organização de Processo Seletivo público para elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público nº 01.01/2014, bem como elaboração de editais e respostas aos recursos interpostos. Atestamos, também, que a empresa ABCON disponibilizou o processo de inscrição via internet, rede bancária.

,				
1	Cargo	Veg	a Insc	Escolaridade
ł	Aux, Serviços Gerais Leves	04	20	- DOTE MILETAGE
ĺ	Aux, Serviços Gerais Pesados	04	04	Alfabetizado
,	Mecânico	01	03	
ļ	Merendeira	02	17	Alfabetizado
	Motorista Velculos Leves	02	17	Alfabetizado
ļ ļ	Motorista Veículos Leves a Pesados.	06		Alfabetizado
IJ	Op. Máquinas e Equipamentos Agricolas		31	Alfabetizado
ì	Op. Máguinas e Equipamentos Pesados	02	03	Alfabetizado
lł	Pedreiro	03	04	Alfabetizado
<i> </i>	Vigia	CR*		Alfabetizado
ŀ		CR *	02	Alfabetizado
ŀ	Agente Administrativo	04	40	Médio
L	Ag. Adm. Esp. Desenhista/Projetista	01	05	Médio
1	Ag. Adm. Esp. Licitações e Cont. Adm.	Öİ	05	Médio
L	Ag. Adm. Esp. Tributação e Arrec	01	03	
L	Ag. Adm. Esp. Recursos Humanos	01	11	Médio
L	Auxiliar de Cirurgião Dentista	01	02	Médio
	Auxiliar de Farmácia	02		Médio
	Eletricista Geral		12	Médio
	Técnico Agricola	01	07	Médio
	Técnico em Contabilidade	10	12	Media
	Técnico em Enfermagem	01	03	Medio
		04 7	36 7	Mádia

Cargo	Maga	11	T	_
Vigilante Sanitário	Vaga	Insc.	Escolaridade	l
Professor de Educação Infantil	01	05	Médio	ļ
Professor I	06	48	Médio/Pedag.	1
	02	19	Médio/Pedag.	ĺ
Professor de Educação Física	02	16	Superior	ľ
Assessor Jurídico	01	70	Superior	
Assistente Social (40h)	01	18		
Dentista	02	76	Superior	
Enfermeiro (40h)	03	44	Superior	
Engenheiro Civil (20h)			Superior	
Farmaceutico (40h)	01	02	Superior	
Médico Clínico Geral (10h)	01	06	Superior	
Médico Ginecologista (10h)	02	05	Superior	
Médico Obstetra (10h)	101		Superior	
Médico Podicina (10h)	10		Superior	
Médico Pediatra (20h)	01		Superior	
Médico Veterinário (20h)	Oi I	07		
Nutricionista (40h)	01	04	Superior	
Psicól. Especialista Assist. Social	i ői l	03	Superior	1
Psicol. Especialista Educação	01		Superior	-
Psicól, Especialist Saúde Pública		02	Superior	ſ
TOTAL	01	02	Superior	İ
TOTAL		563		1

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 563 (quinhentos e sessenta e seis candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem - CRA nº 19.648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

São Pedro do Iguaçu - PR, 10 de junho de 2014.

CONTRATANTE LUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Natal Nunes Maciel Prefeito Municipal Natal Nuner Maciel Natal Nuner Municipal Profesio Municipal PRG 9.912.512-8 - Jana





PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA, nome fantasia INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-690, Cascavel-PR, executou para a Prefeitura Municipal de Realeza, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Barão do Rio Branco, 3507, CEP 85.770-000, Realeza, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.673/0001-40, os serviços abaixo especificados no período de 06 de agosto de 2013 a 05 de outubro de 2013.

Serviços executados: Organização de Processo Seletivo público para elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público e Processo Seletivo 2013, bem como elaboração de editais e respostas aos recursos interpostos. Atestamos, também, que a empresa ABCON disponibilizou o processo de inscrição via internet, em site próprio, com opção para efetuar o pagamento por meio de documento de arrecadação, pagável em lotéricas ou rede bancária.

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PUBLICO	Vaga	Insc.	Escolaridade
Grupo/Cargo	54	90	Ensino Fundamental inc.
Auxiliar de Serviços Gerais	20	59	Ensino Fundamental
Motorista	10	10	Ensino Fundamental
Operador de Máquinas		13	Ensino Médio/Técnico
Técnico em Enfermagem	02	 	Ensino Médio/Técnico
Técnico em Higiene Dental	02	03	Ensino Médio/magistério ou Superior
Professor(a)		68	
Professor(a) de Educação Infantil	15	82	Ensino Médio/magistério ou Superior
Professor(a) de Educação Física	02	18	Ensino Superior
Médico	05	02	Ensino Superior
Nutricionista	01	12	Ensino Superior
	01	53	Ensino Superior
Psicólogo TOTAL		410	

PROCESSO SELETIVO			
Grupo/Cargo	Vega	Insc.	Escolaridade
Agente de Saúde Pública	30	46	Ensino Fundamental
Agente de Sadde i donce			

PROCESSO SELETIVO

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
Auxiliar Administrativo Aprendiz	15	66	Ensino Fundamental inc.

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 522 (quinhentos e vinte e dois candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem -CRA nº 19.648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Realeza - PR, 15 de outubro de 2013.

rgarete A. Sella Segues... CRA-PR - 19648 Responsável Técnico Margarete A. Sella Sehnem

Milton Andreolli Prefeito Municipal

O selo encontra-se final do documento.

EPROTESTOS &





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO № 02/2013

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA, nome fantasia INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-690, Cascavel-PR, executou para a Prefeitura Municipal de Itaipulândia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, CEP 85.880-000, Itaipulândia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.725.057/0001-64, os serviços abaixo especificados no período de 18 de outubro de 2013 a 17 de janeiro de 2014.

Serviços executados: Organização de Processo Seletivo público para elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público nº 01.02/2013, bem como elaboração de editais e respostas aos recursos interpostos. Atestamos, também, que a empresa ABCON disponibilizou o processo de inscrição via internet, em site próprio, com opção para efetuar o pagamento por meio de documento de arrecadação, pagável em lotéricas ou rede bancária.

CONCURSO PÚBLICO

Grupo/Cargo	Vaga	lnsc.	Escolaridade
Auxiliar de Consultório Dentário	03	08	Ensino médio completo, curso técnico na área e Registro no CRO.
Auxiliar de Eletricista	01	13	Ensino fundamental incompleto.
Instrutor de Libras	01	01	Ensino médio completo. Certificado de proficiência em Libras (prolibras);
Médico – Clínico Geral	01		Curso superior de Medicina.*
Médico Veterinário	01	03.	Curso superior de Medicina Veterinária.*
Operador de Máquina Leve	01	19	Ensine médio-incompleto e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C".
Professor de Educação Infantil - 30h	09	373	Ensino médio completo, na modalidade normal (magistério) ou licenciatura plena ou normal superior com habilitação para educação infantil;
Professor de Educação Infantil - 20h	01	121	Ensino médio completo, na modalidade normal (magistério) ou licenciatura plena ou normal superior com habilitação para educação infantil;
Técnico em Contabilidade	01	03	Ensino médio completo, curso técnico em contabilidade e registro no CRC ou curso superior em contabilidade.
Técnico de Enfermagem	04	45	Ensino médio completo, curso técnico em enfermagem e registro no COREN.
Topógrafo	10	00	Ensino médio, curso técnico ou superior em topografia.*
Tradutor e Intérprete de Libras	01	00	Ensino superior em Letras – Libras.
Técnico em Segurança do Trabalho	01	. 11	Ensino médio, curso técnico ou superior em segurança no trabalho.*
Total de inscritos		597	

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 597 (quinhentos e noventa e sete candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem - CRA nº 19.648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatóriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Itaipulândia - PR, 18 de janeiro de 2014.

Miguel Bayerle Prefeita Municipal

E

Pere





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA, nome fantasia INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-690, Cascavel-PR, executou para a Prefeitura Municipal de Itaipulândia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, CEP 85.880-000, Itaipulândia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.725.057/0001-64, os serviços abaixo especificados no período de 29 de abril de 2013 a 01 de agosto de 2013.

Serviços executados: Organização de Processo Seletivo público para elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público 2013, bem como elaboração de editais e respostas aos recursos interpostos. Atestamos, também, que a empresa ABCON disponibilizou o processo de inscrição via internet, em site próprio, com opção para efetuar o pagamento por meio de documento de arrecadação, pagável em lotéricas ou rede bancária.

CONCURSO PÚBLICO

Grupo/Cargo	Vega	Insc.	Escolaridade
Agente Comunitário de Saúde	18	85	Ensino Fundamental
Agente de Endemias	4	34	Ensino Fundamental
Auxiliar de Eletricista	1	08	Ensino Fundamental Incompleto
Воттасћеого	1	09	Ensino Fundamental incompleto
Encanador	1	05	Ensino Fundamental incompleto
Mecânico	2	11	Ensino Fundamental
Motorista	9	201	Ensino Fundamental incompleto e CNH D ou E
Operador de Máquina	4	31	Ensino Fundamental incompleto e CNH C
Operador de Máquina Leve	1	02	Ensino Fundamental incompleto e CNH C
Pedreiro	2	10	Ensino Fundamental incompleto
Auxiliar Administrativo	20	216	Ensino Médio
Auxiliar de Consultório Dentário	3	05	Ensino Médio e curso técnico na área
Eletricista	1	07	Ensino Médio e curso técnico na área
Fiscal de Obras, Postura e Tributário	2	46	Ensino Médio
	1		Ensino Médio e certificado de proficiência em
Instrutor de Libras	1	02	libras (prolibras); ou curso de formação de
			instrutores surdos
Oficial Administrativo	12	397	Ensino Médio
Operador de Sistemas de Saúde	1	05	Ensino Médio
Técnico de Enfermagem	7	56	Ensino Médio e curso técnico na área
Técnico em Contabilidade	1	03	Ensino Médio e curso técnico na área
Técnico em Higiene Dental	1	. 04	Ensino Médio e curso técnico na área
Topógrafo	1	01	Ensino Médio e técnico ou superior
Professor	15	166	Ensino Médio
Professor de Educação Infantil - 20h	10	54	Ensino Médio
Professor de Educação Infantil - 30h	15	98	Ensino Médio
Professor de Artes	1	03	Ensino Superior
Professor de Educação Física	1 1	10	Ensino Superior
Advogado	1	09	Ensino Superior
Arquiteto	1	11	Ensino Superior

Margarete A. Sella Sehnem
CRA-PR - 19648
Responsavel Técnico





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

Assistente Social	2	20	Ensino Superior
Contador	1	13	Ensino Superior
Dentista	3	20	Ensino Superior
Documentador	2	23	Ensino Superior
Enfermeiro	4	135	Ensino Superior
Engenheiro Agrônomo	1	21	Ensino Superior
Engenheiro Civil	1	05	Ensino Superior
Farmacêutico	1	10	Ensino Superior
Fisioterapeuta	1	16	Ensino Superior
Fonoaudiólogo	1	06	Ensino Superior
Médico – Clínico Geral	3	03	Ensino Superior
Médico Veterinário	2	09	Ensino Superior
Nutricionista	1	23	Ensino Superior
Psicólogo	2	34	Ensino Superior
Tradutor e Intérprete de Libras	1		Ensino Superior
Total de inscritos	•	1827	

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 1827 (um mil oitocentos e vinte e sete candidatos).

SERVIÇO NOTARIA ITABILLANDU

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem - CRA nº 19.648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Itaipulândia - PR, 10 de agosto de 2013.

Miguel Bayerle Prefeito Municipal

Margarete A. Sella Sehnem CRA-PR - 19648 Responsável Técnico Reconheco poi samelhanco a(s) filima(s)

MILLUEL RAYERLE (IIIII)

FUNDA STATE OF THE PROPERTY

Pere





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA ESTADO DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCCON — ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida à Rua Castro Alves, 1897, Sala 108, Centro, CEP: 85.801-150, Cascavel-PR, executou, no período de 25 de novembro de 2011 a 02 de fevereiro de 2011, para a Prefeitura Municipal de Maravilha, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Av. Euclides da Cunha, 60, Centro, Maravilha, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.821.190/0001-72, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público e Teste Seletivo 2011, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCERSO BUBILIO

Grupo/Cargo	Vaga	Inse	Escolarid
OPERADOR DE MÁQUINA	CR	07	4° série
VIGIA	CR	04	4° série
SÉRVENTE	CR	06	E.Fund. comp.
AGENTE ADMINISTRATIVO	CR	32	ЕМ
ASSISTENTE ADM. P/ BIBLIOTECA	CR	41	EM
RECEPCIONISTA	CR	12	EM
TELEFONISTA	CR	27	EM
PSICOPEDAGOGO	CR	07	Superior
Total		136	· w-

TESTE SELETIVO

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolarid
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CR	20	E.Fund. comp.
ARTESĂ CAPS	CR		EM
AUXILIAR DE CONS. DENTÁRIO ACD	CR	04	EM
MONITOR DE OFICINA DE ARTESANATO	CR		EM
ORIENTADOR SOCIAL/COSTUREIRO	CR	02	EM
ORIENTADOR SOCIAL/MARCENEIRO	CR		EM
PROFESSOR DE DANÇA	CR		EM
MÉDICO PEDIATRA SAÚDE DA FAMÍLIA	CR		Superior
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	CR	160	Superior
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CR	75	Superior
PROFESSOR AUXILIAR EDUCAÇÃO ESPECIAL	CR	14	Superior
PROFESSOR INGLÊS PARA EDUC. INFANTIL	CR	03 ·	Superior
PROFESSOR EDUC, FÍSICA - RECREAÇÃO	CR	16	Superior
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	30	Superior
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	CR	09	Superior
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CR	06	Superior
PROFESSOR DE ARTES	CR	07	Superior
ROFESSOR DE GEOGRAFIA	CR	04	Superior
PROFESSOR DE HISTÓRIA	CR	07	Superior









PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA ESTADO DE SANTA CATARINA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS	CR	H	Superior
PROFESSOR DE INGLÉS	CR	13	Superior
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	CR	23	Superior
PROFESSOR DE CANTO CORAL	CR	04	Superior
PROFESSOR DE MÚSICA	CR		Superior
PROFESSOR DE DANÇA E ARTES CÉNICAS	CR	10	Superior
PROF.IN.DESP - FUTEBOL DE CAMPO	CR	05	Superior
PROF_IN_DESP - FUTSAL	CR	08	Superior
PROF.IN.DESP - DE JUDÓ	CR	01	Superior
PROF.IN.DESP - VOLEIBOL	CR	03	Superior
PROF.IN.DESP - JU-JITSU	CR	01	Superior
PROF.IN.DESP - XADREZ	CR	07	Superior
PROF.IN.DESP - CAPOEIRA	CR	02	Superior
PROF.IN.DESP - HANDEBOL	CR	02	Superior
PROF.IN.DESP - DE TAEKWONDO	CR	02	Superior
PROF.IN.DESP - TÉNIS DE MESA	CR	02	Superior
PROF.IN.DESP - ATLETISMO	CR	02	Superior
PEDAGOGO	CR	05	Superior
Total .		449	

TOTAL GERAL: 585

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem - CRA nº 19.648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Maravilha - SC, 09 de fevereiro de 2011.

ORLI ĞENIR BERGER Prefeito Municipal

(E.E.)

2

with a senting

De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 3º 4 4 e 52 de Las Faderia 5.835/1944 a Art. 6 inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 a utantido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confendo neste ato. O referido é vectade. Dou 16

Autenticação: 50382107151530440781-13; Data: 21/07/2015 15:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89620-903P, Valor Total do Atc. R\$ 2.99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



MUNICÍPIO DE REALEZA



CNPJ 76.205.673/0001-40

ATESTADO CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida à Rua Castro Alves, 1897, Sala 108, Edificio Alfa Plazza, Centro, CEP: 85.801-150, Lascavel-PR, executou, no período de 29 de dezembro de 2009 a 09 de abril de 2010, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA - PR, CNPJ nº 76.205.673/0001-40, situada à Rua Belém, 1778, Centro - Realeza - PR, os serviços de elaboração e execução do Concurso Público Municipal, sendo aplicação e correção de provas escritas, provas práticas, títulos, respostas a recursos e exames psicológicos, para o seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargos	N° Vagas	N°	C/H Sem.	Escolaridade Mínima	Prova Escrita	Prova Prática	Prova de títulos
Assistente Social	02	16	40	Ensino superior em serviço social.	SIM		
Auxiliar de Administração	10	27	40	Ensino médio completo.	SIM	SIM	
Auxiliar de Creche	15	40	40	Ensino médio completo.	SIM	SIM	
Auxiliar de Secretaria	20	192	40	Ensino médio completo.	SIM		
Auxiliar de serviços gerais	50	103	40	Ensino fundamental incompleto.	SIM	SIM	
Bioquímico	01	44	40	Ensino superior em farmácia com habilitação em bioquímica.	SIM		
Contador	01	20	40	Ensino superior em ciências contábeis.	SIM		
Enfermeira	05	105	40	Ensino superior em enfermagem e registro.	SIM		
Engenheiro Agrônomo	10	30	40	Ensino superior em agronomia e registro.	SIM		
Engenheiro Ambiental	01	09	40	Ensino superior em engenharia ambiental.	SIM		
Engenheiro Civil	01	01	40	Ensino superior em engenharia civil.	SIM		
Farmacêutico	01	66	40	Ensino superior em Farmácia.	SIM		
Fisioterapeuta	01	24	40	Ensino superior em Fisioterapia.	SIM		
Médico	05	01	40	Ensino superior em medicina.	SIM		
Médico veterinário	01	14	40	Ensino superior em medicina veterinária.	SIM		
Monitor de Creche	15	78	40	Ensino médio completo.	SIM		
* fotorista (carteira D)	20	72	40	Ensino fundamental incompleto.	SIM	SIM	
ttricionista	02	41	40	Ensino superior em nutrição.	SIM		
Odontologo	05 .	60	40	Ensino superior em odontologia.	SIM		
Operador de Máquinas	10	13	40	Ensino fundamental incompleto.	SIM	SIM	
Professor B	20	48	20	Licenciatura plena em Pedagogia ou curso Normal Superior devidamente reconhecido pelo MEC.	SIM		SIM
Psicólogo	03	137	20	Ensino superior em Psicologia.	SIM		
Psicopedagoga	02	. 06	20	Ensino superior na área de educação e pós graduação em psicopedagogia.	SIM		
Técnico Agrícola	03	45	40	Ensino médio completo e curso técnico agrícola	SIM		
Técnico em Administração	08	135	40	Ensino Superior incompleto (cursando).	SIM	SIM	
Fécnico em Higiene Dental	05	03	40	Ensino médio completo e curso Técnico em Higiene Dental	SIM		
TOTAL		1330					

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem – CRA nº 19.648. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 15 de april de 2010

Eduardo André Gaievski Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, 3507 Home Page: www.realeza.pr.gov.br

Fone/Fax (46) 3543-1122 E-mail: prefrealeza@win.com.br Caixa Postal: 21 REALEZA - PR 85.770-000 J. Ceru



Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaça Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Assessoria Brasileira de Concursos Ltda., CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Avenida Brasil, nº 9734, Centro, CEP 85807-030, Cascavel – PR executou para a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, os serviços abaixo especificados no período de 05/03/2007 a 05/06/2007.

Serviços executados: Organização de Concurso Público na elaboração de editais, inscrições, provas, duplicação, aplicação e correção das provas escritas, provas práticas e provas de títulos,

bem como respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Nº Vagas	o, para os seguintes	s cargos e niveis solicitados:
Médico (clínico geral)	03		Escolaridade Completa
Médico (clínico gerai)	01	São Pedro do Iguaçu	
Médico (clínico geral)	01	Luz Marina	Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe
Médico (pediatra)		São Judas Tadeu	Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe
Médico (ginecologista)	02	São Pedro do Iguaçu	Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe
Psicólogo	02	São Pedro do Iguaçu	Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe
	02	São Pedro do Iguaçu	Sup. em Psicologia e registro no Conselho de Classe
Contador	02	São Pedro do Iguaçu	Sup. em Contabilidade e registro no Cons. de Classe
Assessor Jurídico	01	São Pedro do Iguaçu	Sup. em Direito e registro no Conselho de Classe
Farmaceutico	02	São Pedro do Iguaçu	Sup. em Farmácia e registro no Conselho de Classe
Assistente Social	02	São Pedro do Iguaçu	Sup. em Serviço Social e registro no Cons. de Classe
Chefe de Setor de RH	01	São Pedro do Iguaçu	Ensino Médio completo e conhec. em informática
Chefe de Setor de Tesouraria	01	São Pedro do Iguaçu	Ensino Médio completo e conhec. em informática
Chefe de Setor de Educação	01	São Pedro do Iguaçu	Ensino Médio completo e conhec. em informática
Agente Administrativo GAS VII	02	São Pedro do Iguaçu	Ensino Médio completo e conhec. em informática
Agente Administrativo GAS V	02	São Pedro do Iguaçu	Ensino Médio completo e conhec. em informática
Agente Administrativo GAS IV	02	São Pedro do Iguaçu	Ensino Médio completo e conhec. em informática
Agente Administrativo GAS III	02	Luz Marina	Ensino Médio completo e conhec. em informática
Agente Administrativo GAS II	01	São Judas Tadeu	Ensino Médio completo e conhec. em informática
Agente Cultural GAM IV	02	São Pedro do Iguaçu	Ensino Médio completo e conhec. em informática
Auxiliar de Biblioteca	02	São Pedro do Iguaçu	Ensino Médio completo e conhec. em informática
Auxiliar de Biblioteca	01	Luz Marina	Ensino Médio completo e conhec. em informática
Auxiliar de Biblioteca	01	São Judas Tadeu	Ensino Médio completo e conhec. em informática
Operador de máquina Agrícola	02	Luz Marina	Alfabetizado
Motorista GSG VII (caminhão)	01	São Pedro do Iguaçu	Alfabetizado
Pedreiro	01	São Pedro do Iguaçu	Alfabetizado
Telefonista	02	São Pedro do Iguaçu	Ensino Médio completo e conhec. em informática
Gari	05	São Pedro do Iguaçu	Alfabetizado
Gari	03	Luz Marina	Alfabetizado
Gari	03	São Judas Tadeu	Alfabetizado
Professor GM-E	04	São Pedro do Iguaçu	Superior em Pedagogia
Professor GM-E	03		Superior em Pedagogia
Professor GM-E	03		Superior em Pedagogia
Professor de Educação Física	01		Superior em Educação Eleia
Professor de Educação Física	01		Superior em Educação Física
rofessor de Educação Física	01		Superior em Educação Física
OTAL DE CANDIDATOS INSCRI		candidatos	Superior em Educação Física
			. (

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica, Srª. Margarete Aparecida Sella Sehnem – CRA nº. 19648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, cumprindo os prazos do contrato até a homologação do resultado final, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Pedro do Iguaçu, 08 junho de 2007,

CARIOLANDO DE CARVALHO
Presidente da Comissão organizadora de Concursos

J. Lever





ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCCON – ASSESSORIA BRASII.EIRA DE CONCURSOS, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida à Rua Castro Alves, 1897, Sala 108, Edificio Alfa Plazza, Centro, CEP: 85.801-50, Cascavel-PR, executou, no período de 24 de setembro de 2009 a 08 de dezembro de 2009, para a PREFEITURA MUNICIPAL BARRAÇÃO - PR, CNPJ nº 75.666.131/0001-01, situada à Rua São Paulo, nº 235, Barração - PR, CEP 85700-000, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, avaliação de títulos e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados: Concurso Público

Prova Prova Grupo/Cargo Insc. Vaga Escolaridade Prática Título Aux. Serviços Gerais - Gari 05 32 Alfabetizado Ensino Fundamental Incompleto e carteira de habilitação Operador de Maquinas 06 14 Х categoria "C" Ensino Fundamental Incompleto e carteira de habilitação Motorista 05 56 categoria "D" Técnico Administrativo I 04 146 Ensino Médio Completo Técnico Administrativo II 01 15 Ensino Médio Completo Técnico Agrícola 02 29 Ensino Médio Completo Assistente de Informática 01 09 Ensino Médio Completo Assistente Administrativo 02 21 Ensino Médio Completo Fiscal de Tributos 01 04 Ensino Médio Completo Escriturário 02 01 Ensino Médio Completo Auxiliar Administrativo 10 96 Ensino Médio Completo Recepcionista 01 08 Ensino Médio Completo 1- Ensino médio completo: modalidade normal magistério. fessores 28 2- Magistério e Ensino Superior em curso de graduação Х plena em Pedagogia ou normal Superior. Professor de Educ. Fisica 02 16 Ensino Superior em Educação Física. Professor Artes 02 00 Ensino Superior em Artes X Professor Espanhol 02 02 Ensino Superior em Letras/Espanho! Médico 01 03 Ensino Superior em Medicina Veterinário 01 12 Ensino Superior em Medicina Veterinária Engenheiro Civil 01 06 Ensino Superior em Engenharia Civil Contador 01 06 Ensino Superior em Ciências Contábeis Psicologo 01 18 Ensino Superior em Psicologia. Total 627

Emprego Público

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade	Prova Prática	Prova Título
Agente Comunit. Saúde	03	09	Ensino fundamental completo.		
Agente Controle Endemias	01	06	Ensino fundamental completo.		
Técnico em Higiene Dental	01	00	Ensino Médio Completo e curso técnico especifico e registro no órgão de classe.		<i>1</i>
Auxiliar de Enfermagem	03	12	Ensino Médio Completo e curso técnico especifico e registro no órgão de classe.		-
Enfermeiro(a)	02	55	Ensino superior especifico e registro no COREN.		

J. Jerre





Dentista	03	75	Ensino superior especifico e registro no CRO.		
Médico da Família	04	01	Ensino superior especifico e registro no CRM.		
Total		158			

'este Seletivo

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade	Prova Prática	Prova Título
Educador Social	04	03	Ensino Superior na área da Pedagogia, Letras, Economia Doméstica, Matemática, Educação Artística, Artes Plásticas e Educação Física	. 1	-
Assistente Social	01	08	Ensino Superior em Serviço Social.		
Psicólogo	02	02	Ensino Superior em Psicología.		
Total		73	5 44		-

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem - CRA nº 19.648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Barração, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2009.

Jourez Lima Henrichs Prefeito Municipal

deser



de Léi Espatual 8.721/2008 eurentou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Autenticação: 50382107151530440781-9; Data: 21/07/2015 15:30;

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABU89624-0X58 Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.bi



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU



ATESTADO

CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida à Rua Castro Alves, 1897, Sala 108, Edificio Alfa Plazza, Centro, CEP: 85.801-150, Cascavel-PR, executou, no período de 20 de outubro de 2009 a 21 de dezembro de 2009, para a PREFEITURA MUNICIPAL QUEDAS DO IGUAÇU - PR, CNPJ nº 76.205.962/0001-49, situada à Rua Juazeiro, nº 1065 - Quedas do Iguaçu - PR, CEP 85460-000, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, avaliação de títulos e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Grupo/Cargo	Vaga	Inse	c. Escolaridade	Prova Prática	Prova
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	49	Ensino Fundamental Incompleto	Pratica	Título
COZINHEIRA	03	44		x	
MOTORISTA	01	116	Paia P 1	X	
OPERADOR DE MAQUINAS	01	10	Ensino Fundamental Incompleto e carteira de habilitação categoria "D"	х	
VIGIA	04	45	Ensino Fundamental Incompleto		
ZELADORA	14	185			
AGENTE DA DENGUE	0.5	94	Ensino fundamental.	 	
INSPETOR SAÚDE PÚBLICA	02	53	Ensino Fundamental Completo e carteira de habilitação categoria "AB"		
EFONISTA	01	15	Ensino Fundamental Completo		··
ATENDENTE DE FARMÁCIA	01	08	Ensino Médio Incompleto		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04	143	Ensino Médio Incompleto		
MONITORA	10	45	Magistério modalidade normal		
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01	11	Ensino Médio com Técnico em Agropecuária e registro no CREA		${\mathbf{x}}$
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	01	02	Ensino Médio com Técnico em Edificações e registro no CREA		х
FÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	06	Ensino Médio com técnico em Higiene Dental e registro no CRO		
ASSISTENTE SOCIAL	02	10	Graduação em Serviço Social e registro no CRESS		X
NFERMEIRA	02	49	Graduação em enfermagem com registro no COREN		$\frac{\hat{x}}{x}$
NGENHEIRO CIVIL	01	07	Graduação em Engenharia Civil e registro no CREA		^
MÉDICO CLÍNICO GERAL (20H)	02	02	Graduação em Medicina, com registro no CRM	 	
TÉDICO CLÍNICO GERAL (40H)	01	02	Graduação em Medicina, com registro no CRM		X
ÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	01	00	Graduação em Medicina, com especialização devida e registro no CRM		X
IÉDICO VETERINARIO	01	00	Graduação em Medicina Veterinária com registro no CRMV		x
UTRICIONISTA	01	13	Graduação em Nutrição e registro no CRN	- -	X
DONTÓLOGO 20 HORAS	01	24	Graduação em Odontologia e registro no CRO.	 -	$\frac{\mathbf{A}}{\mathbf{X}}$.

AP/

Rese







PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	15	Graduação em Educação Física e registro no CREF.	$\overline{\mathbf{x}}$
ROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	01	100	I - Formação em nível médio, na modalidade normal (Magistério). II - Formação em nível Superior, para atuar na Educação Básica. III - Formação em Licenciatura Plena na área de Educação. IV - Formação em Pós Graduação Lato Sensu na área de Educação.	x
Total		1057		 -

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem - CRA nº 19.648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2010.

EDSON JUCEMAR HOFEMANN PRADO

Prefeito Municipal





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2005/2008 11 11

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Assessoria Brasileira de Concursos Ltda., CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Avenida Brasil, nº 9734, Centro, CEP 85807-030, Cascavel – PR executou para a Prefeitura Municipal de Cafelândia, os serviços abaixo especificados no período de 03/08/2007 a 03/11/2007.

Serviços executados: Organização de Concurso Público na elaboração de editais, inscrições, provas, duplicação, aplicação e correção das provas escritas, provas práticas, de aptidão física e provas de títulos, bem como respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	Vagas	Cand. Insc.	Nível -		Prova Títulos	Prova Aptidão Fisica
Auxillar de Serv. Gerais	39	40	Alfabetizado			X
Lavador - Lubrificador	2	10	Alfabetizado	X		
Motorista	28	147	Alfabetizado, com CNH categoria "C"			
Motorista I	14	72	Alfabetizado, com CNH categoria "D"	X		
Pedreiro I	2	4	Alfabetizado.			
Pedreiro II	6	4	Alfabetizado.			
Eletricista Téc. em Iluminação Pública	1 .	3	Ensino Fundamental Completo, Curso específico e credenciamento junto à COPEL			
Eletricista	1	1	Ensino Fundamental completo, e curso específico.			
Operador de Máquinas	3	9	Ensino Fundamental Completo.	X		
Operador de Máquinas I	4	4	Ensino Fundamental Completo.	Х		
Pintor	2	4	Ensino Fundamental Completo.	ļI		<u> X</u>
Vlgia	15	30	Ensino Fundamental Completo			Χ
Agente Administrativo	18	112	Ensino Médio.	Х		
Agente Comunitário de Saúde	17	133	Ensino Médio.			
Agente de Endemias	6	30	Ensino Médio.			
Agente de Execução	2	17	Ensino Médio.	х		
Agente Fiscal	1	12	Ensino Médio.		i	
Atendente de Farmácia	2	4	Ensino Médio Completo, curso técnico na área de saúde.			
Auxiliar de Epidemiologia	2	10	Ensino Médio Completo, curso técnico na área de saúde.			
Auxiliar Técnico Administrativo	10	117	Ensino Médio.	Х		
Desenhista Projetista	1	5	Ensino Médio.	Х		`
Fiscal de Obras	2	11	Ensino Médio.	Х		
Monitor Educacional *	45	97	Ensino médio - Magistério ou curso superior que o habilite para o exercício do magistério nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, reconhecido pelo MEC.		X	
Técnico de Enfermagem	13	51	Ensino Médio Completo e curso específico na área.]	
Técnico de Raio- x	2	18	Ensino Médio Completo Maysartes A. Selfito Sena área. CRA-PR - 19646	hnem	<u> </u>	

() Deren

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - C.Selge CNJ 06.870-0

A TRUCTUS DE SO TOTAL THE RESIDENCE AND PROPERTY OF THE DESCRIPTION OF THE DESCRIP Autenticação Digital
os 11, 31 e 71 inc. V 81, 41 e 52 de Lei Federel 8,93
721/2008 puramitoo a presente imagent digitalizad
apresentado e confando neste ato, O referido é ve Cód. Autenticação: 50382107151530440781-7; Data: 21/07/2015 15:30:42 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89626-G333; Valor Fotal do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARGO	Vagas	Cand. Insc.	Nivel	Prática	Prova Títulos	rrova Aptidão Física
Técnico de Administração	10	330	Ensino Médio.	Χ		
Técnico de Tributação	3	34	Ensino Médio.	Χ		
Técnico em Higiene Dental	2	10	Ensino Médio Completo e curso específico na área.			
Telefonista	2	36	Ensino Médio Completo	ļ <u></u>		
Professor	28	157	Ensino médio – Magistério ou curso superior que o habilite para o exercício do magistério nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, reconhecido pelo MEC.		x	
Assistente Social	1	29	Ensino Superior em Serviço Social			
Enfermeiro	4	133	Ensino Superior em Enfermagem			
Engenheiro Civil	1	8	Ensino Superior em Engenharia Civil			
Engenheiro Civil	1 1	23	Ensino Superior em Engenharia Civil			
Farmaceutico/Bioquímico	3	40	Ensino Superior em Farmácia/Bioquímica.			
Fisioterapeuta	2	96	Ensino Superior em Fisioterapia.			
Médico Clínico Geral	4	22	Ensino Superior em Medicina.			
Médico Especialista em Mastologia	1	1	Ensino Superior em Medicina e espec. na área específica.			
Médico Especialista em Cardiologia	1	3	Ensino Superior em Medicina e espec. na área específica.			
Médico Especialista em Ortopedia	1	2	Ensino Superior em Medicina e espec. na área específica.			
Médico Gineco/Obstetra	. 4	6	Ensino Superior em Medicina e espec. na área específica.			
Médico – Pediatra	3	1	Ensino Superior em Medicina e espec. na área específica.			·
Médico Veterinário	1 1	11	Ensino Superior em Medicina Veterinária			
Médico Veterinário	1	42	Ensino Superior em Medicina Veterinária			
Odontólogo	2	75	Ensino Superior em Odontologia			
Psicólogo	1 1	34	Ensino Superior em Psicologia			
Técnico de Informática	2	5	Ensino Superior em Informática.			
TOT	AL GI	CRAL	DE INSCRITOS: 2.043 candidatos			

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, cumprindo os prazos do contrato até a homologação do resultado final, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cafelândia, 08 de Fevereiro 2008.

Lel: 13.228 00 18/07/2001

SĖLD FUNARPEN 4

TOWNHO SKURA Secretario de Administração

ELIANE ÂNGELAS. FINTA Presidente da Comissão Organizadora Margarete A. Sella Sehnem CRA-PR - 19648 Responsável Técnico

ARTÓRIO MION 4

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
Mion RUA SOLIZA NAVES, 3785 - CEP 85801-128 - FOREFAX (45) 2101-7853
PAULO ROBERTO MAON / TAFELIÃO

assinatura de eiro de 2009. Reconheço por Semelhança, ANTONINHO SKURA. Cascavel-

Ms. Octacílio Mion Né



Drefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Assessoria Brasileira de Concursos Ltda., CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Avenida Brasil, nº 9734, Centro, CEP 85807-030, Cascavel – PR executou para a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, os serviços abaixo especificados no período de 07/03/2007 a 30/03/2007.

Serviços executados: Organização de Processo Seletivo público na elaboração de editais, provas, duplicação, aplicação e correção das provas escritas e prova de títulos, bem como respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vagas	Nº de Candidatos	Escolaridade	
Médico	40	58	Graduação em Medicina com registro no conselho da classe	
Enfermeiro	45	694	Graduação em Enfermagem com registro no conselho da classe	
Auxiliar de Enfermagem	50	505	Ensino fundamental completo, curso especifico na área e registro no conselho da classe.	
Cirurgião-Dentista	15	. 151	Graduação em Odontologia com registro no conselho da classe.	
Atendente de Consultório Dentário	20	200	Ensino fundamental completo, curso especifico na área ou experiência mínima comprovada de 01 (um) ano na área.	
Agente Comunitário de Saúde	60	913	Idade mínima de 18 anos, ensino fundamental completo e residir na área da comunidade em que atuar.	
Agente de Endemias	59	1.045	Idade mínima de 18 anos ensino fundamental completo.	
Agentes de Endemias Educador em Saúde	01	88	Idade mínima de 18 anos, ensino médio comp formação em magistério, com experiência mín comprovada de 6 (seis) meses na área.	
Assistente Administrativo	01	50	Graduação em Administração, com registro no Conselho da Classe.	
Atend. de Farmácia	20	2.816	Ensino médio completo.	
Digitador	05	307	Ensino fundamental completo, curso especifico ou experiência mínima comprovada de 01 (um) ano na área.	
Recepcionista	30	759 ·	Ensino fundamental completo, curso específico ou experiência mínima comprovada de 01 (um) ano na área	

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica, Srª. Margarete Aparecida Sella Sehnem – CRA nº. 19648.

Atestamos, ainda, que tals serviços foram executados satisfatoriamente, cumprindo os prazos do principal de la homologação do resultado final, não existindo em nossos registros, ala a presente data, fatos que responsabilidade com as obrigações assumidas.

oz do Iguaçu, 05 abril de 2007.

m

TABELLO MARY SALIMET FOZ DO IGUACU - Precio Precio Precio Precio Precio Precio Propins Portaria nº 34.114/2005

Margarete H. Sella Schnem Margarete H. Sella Sehnem CRA-PR - 19648 Responsävel Técnico Pere

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 14:16:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb116d0d2daae93b3caf175559ba8 e42af1335cd1b90bfa4ee70b39d08a4ae0cf2d5a214883ce375ca72033d55339dfee7a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:28:52 (Dia/Mês/Ano)

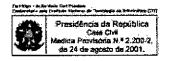
Código de Controle da Certidão: 403314

Código de Controle da Autenticação:

50382107151530440781-1 a 50382107151530440781-57

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br





Reser



Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza Cidade: Cascavel, Estado: Paraná - CEP: 85.819-690

CNPJ n° 08.186.006/0001-07

CRA Nº 1982

Inscrição Estadual: Isento,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

D - EXPERIÊNCIA EM QUANTIDADE DE CONCURSOS

J. Lese

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 – Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690 Fone: 453326-1928-Cascavel – Pr.E-mail: contato@institutobrasil.net.br



Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza

Cidade: Cascavel,

Estado: Paraná - CEP: 85.819-690

CNPJ n° 08.186.006/0001-07

CRA Nº 1982

Inscrição Estadual: Isento,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

CONCURSO NA ESFERA MUNICIPAL

J. lever





PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA, nome fantasia INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-690, Cascavel-PR, executou para a Prefeitura Municipal de Realeza, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Barão do Rio Branco, 3507, CEP 85.770-000, Realeza, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.673/0001-40, os serviços abaixo especificados no período de 06 de agosto de 2013 a 05 de outubro de 2013.

Serviços executados: Organização de Processo Seletivo público para elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público e Processo Seletivo 2013, bem como elaboração de editais e respostas aos recursos interpostos. Atestamos, também, que a empresa ABCON disponibilizou o processo de inscrição via internet, em site próprio, com opção para efetuar o pagamento por meio de documento de arrecadação, pagável em lotéricas ou rede bancária.

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PUBLICO	Vaga	Insc.	Escolaridade
Grupo/Cargo	54	90	Ensino Fundamental inc.
Auxiliar de Serviços Gerais	20	59	Ensino Fundamental
Motorista	10	10	Ensino Fundamental
Operador de Máquinas	02	13	Ensino Médio/Técnico
Técnico em Enfermagem	02	03	Ensino Médio/Técnico
Técnico em Higiene Dental	20	68	Ensino Médio/magistério ou Superior
Professor(a) Professor(a) de Educação Infantil	15	82	Ensino Médio/magistério ou Superior
Professor(a) de Educação Física	02	18	Ensino Superior
	05	02	Ensino Superior
Médico	01	12	Ensino Superior
Nutricionista	01	53	Ensino Superior
Psicólogo TOTAL		410	

PROCESSO SELETIVO

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
Agente de Saúde Pública	30	46	Ensino Fundamental
Agente de cadde : doites			

PROCESSO SELETIVO

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
Auxiliar Administrativo Aprendiz	15	66	Ensino Fundamental inc.
Auxiliai Adrimisualivo / ipicite			

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 522 (quinhentos e vinte e dois candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem -CRA nº 19.648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Realeza - PR, 15 de outubro de 2013.

Margarete A. Sella Sehnem CRA-PR - 19648

CRA-PR - 190-0 Responsável Técnico

Milton Andreolli Prefeito Municipal

O selo encontra-se ió final do documento.

E PROTESTOS &





ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA, nome fantasia INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-690, Cascavel-PR, executou para a Prefeitura Municipal de Matelândia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Av. Dúque de Caxias, 800, CEP 85.887-000, Matelândia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.206.465/0001-65, os serviços abaixo especificados no período de 19 de junho de 2013 a 31 de julho de 2013.

Serviços executados: Organização de Processo Seletivo público para elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público 01/2013, bem como elaboração de editais e respostas aos recursos interpostos.

CONCURSO PÚBLICO 01/2013

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
Professor - Educação Infantil	10	127	Ensino Médio – magistério ou Superior
Professor - Docência no Ensino Fund. Séries Iniciais e Educ.Infantil	10	113	Ensino Médio – magistério ou Superior
Professor - Docência em Educação Física	02	26	Superior -
Professor - Docência em Educação Artística	02	10	Superior .
Professor - Docência em Língua Estrangeira Moderna- Inglês	02	04	Superior
. TOTAL	26	280	

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 280 (duzentos e oitenta candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem – CRA nº 19.648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Matelândia - PR, 08 de agosto de 2013.

RINEU MENONCIN Prefeito Municipal

ADEMIR GRAFFUNDER Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350 CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br www.matelandia.pr.gov.br J. Perse





CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.815/0001-94

AVENIDA BRASÍLIA, 508 - FONE (046) 3553-1436 - FAX (046) 3553-1436

ESPIGÃO ALTO DO IGUACU

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA, nome fantasia INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-690, Cascavel-PR, executou para a Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Av. Brasília, 508, Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.815/0001-94, os serviços abaixo especificados no período de 15 de janeiro de 2015 a 17 de março de 2015.

Serviços executados: Organização de Processo Seletivo público para elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público nº 001/2015, bem como elaboração de editais e respostas aos recursos interpostos. Atestamos, também, que a empresa ABCON disponibilizou o processo de inscrição via internet, em site próprio, com opção para efetuar o pagamento por meio de documento de arrecadação, pagável em lotéricas ou rede bancária.

Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
MOTORISTA	01	02	Fundamental
OFICIAL ADMINISTRATIVO	01	11	Médio
PROCURADOR JURÍDICO	01	12	Superior
Total		25	

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 25 (Vinte e cinco candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem -CRA nº 19.648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Câmara do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do

Em 23 de março de 2015.

NDERLEI OD AR ROHDEN Presidente da Câpiara Municipal

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas Av. Brasilia, 555 - Centro - Fone (46)3553-1239

Balo gatta, Mahg, Ality, Centrale: 1891-1543

Consults assessed am http://hunsrpen.com.br

Reconheço por Semelhança e assistante de VANDERLEI ODAIR ROHDEN. *0004* FRAPSOMSS 63477B-96*. Deu fé. Espigão Alta do Iguacu Paraná, 25 de março de 2015. Em Test*

Renato Luiz Rajewski CPF 545.790.745-04 Portaria nº 004/201

Peser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 - FAX (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUACU - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 005/2015

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA, nome fantasia INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-690, Cascavel-PR, executou para a Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Av. Brasília, 551, Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.634/0001-68 os serviços abaixo especificados no período de 06 de fevereiro de 2015 a 11 de abril de 2015.

Serviços executados: Organização de Processo Seletivo público para elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público nº 001/2015, bem como elaboração de editais e respostas aos recursos interpostos. Atestamos, também, que a empresa ABCON disponibilizou o processo de inscrição via internet, em site próprio, com opção para efetuar o pagamento por meio de documento de arrecadação, pagável em lotéricas ou rede bancária.

Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade	Tipos de prova
MECÂNICO	01	01	fundamental	Escrita
MOTORISTA I	01	21	fundamental	Escrita e prática
OPERADOR DE MÁQUINA	01	08	fundamental	Escrita e prática
VIGIA	01	11	fundamental	Escrita
PROCURADOR JURÍDICO	01	11	superior	Escrita e títulos
Total	1 :	52		

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 52 (Cinquenta e dois candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem - CRA nº 19.648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná

Em 11 de abril de 2015.

OSÉ NILSON ZGODA Prefeito Municipal

J. Lesse





CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR TEU/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCON - Assessoria Brasileira de Concursos Ltda, CNPJ 08.186.006/0001-07, sediada na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorin, 1395, Maria Luiza, Cascavel-PR, executou, no período de 11 de fevereiro de 2014 a 29 de abril de 2014, para a Câmara Municipal de do Marquinho - PR, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.629.082/0001-09, com sede administrativa na Rua Napoleão Padllha, s/n, Centro, Marquinho, PR, os serviços de realização das inscrições para o Concurso Público via Internet, através do site www.institutobrasil.net.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargos	Vaga	Inscritos	Escolaridade
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	03	fundamental
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	05	médio
ASSESSOR JURÍDICO	01	14	superior
SECRETÁRIO(A) GERAL	01	05	superior
Total		27	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Margarete Aparecida Sella Sehnem, com registro no Conselho Regional de Administração sob número 19648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Câmara do Município de Marquinho, Estado do Paraná

Em 10 de junho de 2014.

Presidente da Câmara Municipal de Marquinho

FUNARPEN SELO DIGITAL N°
WY916.g1B2U.A9Yqk

Controle: RHOM2.tr8S

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br Serviço Distrilal de Marquinho Comarca de Laranjeiras do Sul - PR TABELIONATO E REG. CIVIL Fone (42) 3648-1104

Reconheço a (s) Firma (2) por Semelhança

Em teste A Constant

Mariane da Silva Pietro Bereven a - Port. 24/2010

Marquinho

J. Bre





85750-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 3555-1331 - Fax: 3555-1272
00 - PLANALTO

PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Assessoria Brasileira de Concursos Ltda., CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Avenida Brasil, nº 9734, Centro, CEP 85807-030, Cascavel – PR, executou para a Prefeitura Municipal de Planalto-PR, os serviços abaixo especificados no período de 20/12/2006 a 09/02/2007.

Serviços executados: Organização de concurso público na elaboração de editais, inscrições, provas, duplicação, aplicação e correção das provas escritas, , bem como respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Srª. Margarete Aparecida Sella Sehnem - CRA nº. 19648.

Cargo	Vagas	Nº de Candidatos	Escolaridade
Agente Comunitário de Saúde	30	163	Ensino Fundamental
Agente de Combate a Endemias	. 04	19	Ensino Fundamental
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS		182	

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, cumprindo os prazos do contrato e não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CETIZA & 16072001

Margarete Aparecida Sella Sehnem

Responsável técnica

CRA nº 19648

Planalto-PR, 12 de fevereiro de 2007.

Dilson Carlos Labonde

Secretário Municipal da Administração

Reconheço por Semehança a insinatura de MARGARETU APARICIPA SELLA SEMMEM-10027* 613766*, Dou 16.

CO CORESPONDENTA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA

J. Pasa



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida à Rua Castro Alves, 1897, Sala 108, Edifício Alfa Plazza, Centro, CEP: 85.801-150, Cascavel-PR, executou, no período de 15 de março de 2010 a 03 de maio de 2010, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR, CNPJ nº 78.121.878/0001-72, situada à Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 - Centro, Cafelândia - PR, CEP 85415-000, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e respostas a recursos, para o seguinte cargo e nível solicitado:

Cargos	Nº Vagas	Nº Insc.	C/H Sem	Eccologidado Minima	Prova Escrita	Prova Prática	Prova de títulos
Auxiliar de Serviços Gerais	10	46	40	Alfabetizado	SIM	SIM	titalos
Cozinheira	08	139	40	Alfabetizado	SIM	SIM	
Eletricista	01	03	40	Ensino Fundamental / Series inicials	SIM,	SIM	
Eletricista Técnico em Iluminação Pública	01	10	40	Ensino Fundamental / Series iniciais	SIM	SIM	
Engenheiro Agrônomo	01	22	40	Nível Superior em agrono- mia e registro no CREA	SIM		
Gari	10	14	40	Alfabetizado	SIM	SIM	
Pedreiro I	01	07	40	Alfabetizado	SIM	SIM	
Pedreiro II	04	_03	40	Alfabetizado	SIM	SIM	
Pintor	01	04	40	Ensino Fundamental	SIM	SIM	
Procurador Jurídico	02	24	40	Nível Superior – Curso de Graduação em direito e registro na OAB	SIM		SIM
Servente Pedreiro	04	05	40	Alfabetizado	SIM	SIM	
Técnico de Informática	01	02	40	Nível Superior em informática.	SIM		
Vigia	08	66	40	Ensino Fundamental	SIM	SIM	
TOTAL		345					

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem - CRA nº 19.648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cafelândia, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2010.

ELISA APAREĆIDA DÓS SANTOS CÂNDIDO

Presidente da Comissão Organizadora





Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Assessoria Brasileira de Concursos Ltda., CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Avenida Brasil, nº 9734, Centro, CEP 85807-030, Cascavel - PR executou para a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, os serviços abaixo especificados no período de 05/03/2007 a 05/06/2007.

Serviços executados: Organização de Concurso Público na elaboráção de editais, inscrições, provas, duplicação, aplicação e correção das provas escritas, provas práticas e provas de títulos,

bem como respostas aos recursos, para os seguintes cargos e

Cargo Nº Vagas Localidade Escolaridade Completa Médico (clinico geral) 03 São Pedro do Iguaçu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe Médico (clinico geral) 01 São Judas Tadeu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe Médico (pediatra) 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe Médico (pediatra) 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe Médico (plencologista) 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe Psicólogo 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe Psicólogo 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe Assessor Jurídico 01 São Pedro do Iguaçu Sup. em Parmácia e registro no Conselho de Classe Assistante Social 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Parmácia e registro no Conselho de Classe Assistante Social 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Serviço Social e registro no Conselho de Classe Assistante Social 01 São Pedro do Iguaçu Ensino Médico c	bein como respostas a	os recursos	s, para os seguinte	s cargos e níveis solicitados:
Médico (clínico geral) O1 Luz Marina Sup. em Médicina e registro no Conselho de Classe Médico (piecolgista) O2 São Pedro do Iguaçu Sup. em Médicina e registro no Conselho de Classe Médico (gipecolgista) O2 São Pedro do Iguaçu Sup. em Médicina e registro no Conselho de Classe Médico (gipecolgista) O2 São Pedro do Iguaçu Sup. em Médicina e registro no Conselho de Classe Psicólogo O2 São Pedro do Iguaçu Sup. em Médicina e registro no Conselho de Classe Nescor Jurídico O3 São Pedro do Iguaçu Sup. em Médicina e registro no Conselho de Classe São Pedro do Iguaçu Sup. em Médicina e registro no Conselho de Classe São Pedro do Iguaçu Sup. em Médicina e registro no Conselho de Classe São Pedro do Iguaçu Sup. em Psicologia e registro no Conselho de Classe Assessor Jurídico O2 São Pedro do Iguaçu Sup. em Priecilogia e registro no Conselho de Classe Assessor Jurídico O2 São Pedro do Iguaçu Sup. em Farmácia e registro no Conselho de Classe Assessor Jurídico O2 São Pedro do Iguaçu Sup. em Poricologia e registro no Conselho de Classe Assessor Jurídico O2 São Pedro do Iguaçu Sup. em Priecilogia e registro no Conselho de Classe Assessor Jurídico O2 São Pedro do Iguaçu Sup. em Farmácia e registro no Conselho de Classe Assessor Jurídico O2 São Pedro do Iguaçu Sup. em Priecilogia e registro no Conselho de Classe Ensino Médic completo e registro no Conselho de Classe Assessor Jurídico O3 São Pedro do Iguaçu Sup. em Priecilogia e registro no Conselho de Classe Ensino Médic completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IV O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médic completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IV O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médic completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III O2 Luz Marina Agente Administrativo GAS III O3 São Pedro do Iguaçu Ensino Médic completo e conhec. em informática Audilar de Biblioteca O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médic completo e conhec. em informática D4 Luz Marina D5 Luz Marina Alfabetizado	Cargo			Escolaridade Completa
Médico (clinic geral) 01 São Judas Tadeu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe Médico (pediatra) 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe Médico (plecologista) 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe Médico (glnecologista) 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe Psicólogo 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe Contador 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe Assessor Jurídico 01 São Pedro do Iguaçu Sup. em Psicologia e registro no Conselho de Classe Assessor Jurídico 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Direito e registro no Conselho de Classe Assistente Social 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Direito e registro no Conselho de Classe Chefe de Setor de RH 01 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Chefe de Setor de Tesouraria 01 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS VI 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS VI 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II 01 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxillar de Biblioteca 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxillar de Biblioteca 01 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Carl Dereito de Marina Alfabetizado Alfabetizado Carl Carl Marina São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática				Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe
Médico (ginecologista) OZ São Pedro do Iguaçu Médico (ginecologista) OZ São Pedro do Iguaçu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe Médico (ginecologista) OZ São Pedro do Iguaçu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe Psicólogo OZ São Pedro do Iguaçu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe Contador OZ São Pedro do Iguaçu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe Sasessor Jurídico OI São Pedro do Iguaçu Sup. em Psicologia e registro no Conselho de Classe Sasessor Jurídico OZ São Pedro do Iguaçu Assessor Jurídico OZ São Pedro do Iguaçu Assistente Social OZ São Pedro do Iguaçu Sup. em Farmácia e registro no Conselho de Classe Sup. em Direito e registro no Conselho de Classe Sasesor de Setor de RH OI São Pedro do Iguaçu Chefe de Setor de Tesouraria OI São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Chefe de Setor de Educação OI São Pedro do Iguaçu Agente Administrativo GAS VII Agente Administrativo GAS IV OZ São Pedro do Iguaçu Agente Administrativo GAS II Agente Administrativo GAS III Agente Administrativo GAS III Agente Administrativo GAS III Agente Administrativo GAS III OZ São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III Agente Administrativo GAS III OZ São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III OZ São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III Agente Administrativo GAS III OZ São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III Agente Administr				Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe
Médico (ginecologista) O2 São Pedro do Iguaçu Psicólogo O2 São Pedro do Iguaçu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe São Pedro do Iguaçu Sup. em Psicólogia e registro no Conselho de Classe Contador O2 São Pedro do Iguaçu Assessor Jurídico O1 São Pedro do Iguaçu Sup. em Direito e registro no Cons. de Classe Assessor Jurídico O2 São Pedro do Iguaçu Sup. em Direito e registro no Cons. de Classe Assessor de Relico do Iguaçu Assistente Social O2 São Pedro do Iguaçu Sup. em Direito e registro no Cons. de Classe Assistente Social O2 São Pedro do Iguaçu Sup. em Direito e registro no Cons. de Classe Chefe de Setor de Relico do Iguaçu Chefe de Setor de Tesouraria O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Chefe de Setor de Educação O1 São Pedro do Iguaçu Agente Administrativo GAS VII O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III O2 Luz Marina Agente Administrativo GAS III O2 Luz Marina Agente Administrativo GAS III O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III O2 Luz Marina Agente Administrativo GAS III O2 Luz Marina Agente Administrativo GAS III O3 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III O2 Luz Marina Auxiliar de Biblioteca O1 Luz Marina Auxiliar de Biblioteca O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 São Pedro do Iguaçu Ensino M				Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe
São Pedro do Iguaçu Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe Psicólogo O2 São Pedro do Iguaçu Sup. em Psicólogia e registro no Conselho de Classe Contador O2 São Pedro do Iguaçu Sup. em Direito e registro no Cons. de Classe Assessor Jurídico O1 São Pedro do Iguaçu Sup. em Direito e registro no Cons. de Classe Assistente Social O2 São Pedro do Iguaçu Sup. em Direito e registro no Conselho de Classe Chefe de Setor de RH O1 São Pedro do Iguaçu Sup. em Serviço Social e registro no Conselho de Classe Chefe de Setor de RH O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Chefe de Setor de Educação O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS VI O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IV O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II O1 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Cultural GAM IV O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Cultural GAM IV O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 São Pe			São Pedro do Iguaçu	Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe
Contador 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Psicologia e registro no Conselho de Classe Assessor Jurídico 01 São Pedro do Iguaçu Sup. em Contabilidade e registro no Cons. de Classe Farmacêutico 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Contabilidade e registro no Cons. de Classe Assistente Social 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Farmácia e registro no Conselho de Classe Chefe de Setor de RH 01 São Pedro do Iguaçu Sup. em Serviço Social e registro no Cons. de Classe Chefe de Setor de RH 01 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Chefe de Setor de Educação 01 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS VI 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IV 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II 01 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II 01 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Cultural GAM IV 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 01 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Derador de máquina Agrícola 02 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 01 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 01 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Operador de máquina Agrícola 02 Luz Marina Alfabetizado Midio completo e conhec. em informática Operador de máquina Agrícola 04 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Discord			São Pedro do Iguaçu	Sup. em Medicina e registro no Conselho de Classe
Assessor Jurídico 01 São Pedro do Iguaçu Sup. em Contabilidade e registro no Cons. de Classe Assessor Jurídico 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Direito e registro no Conselho de Classe Assistente Social 02 São Pedro do Iguaçu Sup. em Farmácia e registro no Conselho de Classe Chefe de Setor de RH 01 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Chefe de Setor de Educação 01 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Chefe de Setor de Educação 01 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS VI 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II 01 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 01 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Ensino Médio completo e conhec. em informática Ensino Médio completo e conhec. em informática Depardor de máquina Agricola 01 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Motorista GSG VII (caminhão) 01 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Garl 05 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Motorista GSG VII (caminhão) 01 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Garl 05 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Motorista GSG VII (caminhão) 01 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Discordor de máquina Agricola 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e con			São Pedro do Iguaçu	Sup. em Psicologia e registro no Conselho de Classe
Farmacêutico O2 São Pedro do Iguaçu Assistente Social O2 São Pedro do Iguaçu Sup. em Farmácia e registro no Conselho de Classe Chefe de Setor de RH O1 São Pedro do Iguaçu Chefe de Setor de Tesouraria O1 São Pedro do Iguaçu Chefe de Setor de Tesouraria O1 São Pedro do Iguaçu Chefe de Setor de Educação O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Chefe de Setor de Educação O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Chefe de Setor de Educação O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS VI O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IV O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IV O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II O2 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II O1 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Chefe de Setor de Educação Fisica O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Chefe de Setor de Educação Fisica O1 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado O2 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado O3 Luz Marina Alfabetizado O4 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado O5 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado O6 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E O3 São Dedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E O3 São Dedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E O3 São Dedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E O3 São Dedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E O3 São Dedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E O3 São Dedro do Iguaçu Superior em Pedagogia			São Pedro do Iguaçu	Sup. em Contabilidade e registro no Cons. de Classe
Assistente Social O2 São Pedro do Iguaçu Chefe de Setor de RH O1 São Pedro do Iguaçu Chefe de Setor de RH O1 São Pedro do Iguaçu Chefe de Setor de Tesouraria O1 São Pedro do Iguaçu Chefe de Setor de Educação O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS VII O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IVI O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IVI O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IVI O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IVI O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IVI O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IVI O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IVI O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IVI O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IVI O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IVI O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Alfabetizado O1 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado O2 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado O3 Luz Marina Alfabetizado O4 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado O5 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E O3 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E O3 São Judas Tadeu Superior em Educação Física O1 Luz Marina Superior em Educação Física			São Pedro do Iguaçu	Sup. em Direito e registro no Conselho de Classe
Assistente Social O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Chefe de Setor de Tesouraria O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Chefe de Setor de Educação O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS VII O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS VII O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IV O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II O2 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II O1 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II O1 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Aguxiliar de Biblioteca O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática O2 D2 D2 D3 D3 D3 D3 D3 D		02	São Pedro do Iguaçu	Sup. em Farmácia e registro no Conselho de Classe
Chefe de Setor de Perro de Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Chefe de Setor de Educação O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS VI O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IV O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IV O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III O2 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III O2 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III O1 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática O2 Luz Marina Alfabetizado Alfabetizado Alfabetizado O2 Luz Marina Alfabetizado Alfabetizado O3 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Alfabetizado O3 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática O3 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Alfabetizado O3 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática O3 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Alfabetizado O3 Luz Marina Alfabetizado O3 Alfabetizado O3 Ensino Médio completo e conhec. em informática O3 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática O4 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado O5 O5 O5 O5 O5 O5 O5 O		02	São Pedro do Iguaçu	Sup. em Servico Social e registro no Cons. de Classe
Chefe de Setor de Tesouraria Chefe de Setor de Educação O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS VII O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS VII O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III O2 Luz Marina Agente Administrativo GAS III O3 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III O4 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Cultural GAM IV O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Derador de máquina Agrícola Motorista GSG VII (caminhão) O1 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Dedrero O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Alfabetizado Alfabetizado O2 Luz Marina Alfabetizado O3 Luz Marina Alfabetizado O4 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática O5 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado O6 Iguaçu Alfabetizado O7 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado O8 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática O8 Alfabetizado O9 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado O9 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática O9 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática O9 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado O9 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática O9 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática O9 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática O9 São Pedro do Iguaçu O9 São Pedro do Iguaçu O9 São Pedro do Iguaçu O9 São Pedro do Iguaçu O9 São Pedro do Iguaçu O9 São Pedro do Iguaçu O9 São Pedro do Iguaçu O9 São Pedro do Iguaçu O9		01	São Pedro do Iguaçu	Ensino Médio completo e conhec em informática
Chefe de Setor de Educação O1 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS VI O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IV O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IV O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II O1 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II O1 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Cultural GAM IV O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca O1 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática O2 Derador de máquina Agrícola O2 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática O2 Derador de máquina Agrícola O2 Luz Marina Alfabetizado Alfabetizado O2 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado O3 Luz Marina Alfabetizado O4 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática O5 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado O5 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia O5 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia O5 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física O5 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física O5 Sã		01		Ensino Médio completo e conhec em informática
Agente Administrativo GAS VII 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS IV 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III 02 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III 02 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III 01 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Cultural GAM IV 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 01 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 01 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Derador de máquina Agrícola 02 Luz Marina Alfabetizado Motorista GSG VII (caminhão) 01 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Pedreiro 01 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Carl 05 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado São Pedro do Iguaçu Alfabetizado São Pedro do Iguaçu Alfabetizado São Pedro do Iguaçu Alfabetizado São Pedro do Iguaçu Alfabetizado São Pedro do Iguaçu Alfabetizado São Pedro do Iguaçu Alfabetizado São Pedro do Iguaçu Alfabetizado São Pedro do Iguaçu São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E 04 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Educação Física 01 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física 01 Luz Marina Superior em Educação Física		01		Ensino Médio completo e conhec em informática
Agente Administrativo GAS V Agente Administrativo GAS IV Agente Administrativo GAS III Agente Cultural GAM IV D2 São Pedro do Iguaçu Auxiliar de Biblioteca D2 São Pedro do Iguaçu Auxiliar de Biblioteca D1 Luz Marina Auxiliar de Biblioteca D1 São Judas Tadeu Coperador de máquina Agricola Motorista GSG VII (caminhão) D1 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Pederiro D1 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Telefonista D2 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Telefonista D3 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Telefonista D3 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Cari D3 Cari D4 Cari D4 Cari D5 Cari D5 Cari Cari Cari D5 Cari Cari D5 Cari Cari D5 Cari Ca		02		Ensino Médio completo e conhec em informática
Agente Administrativo GAS IV 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS III 01 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II 01 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Cultural GAM IV 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 01 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 01 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 01 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Operador de máquina Agrícola 02 Luz Marina Alfabetizado Motorista GSG VII (caminhão) 01 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Pedreiro 01 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Ensino Médio completo e conhec. em informática Gari 05 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Gari 05 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Gari 03 Luz Marina Alfabetizado Ensino Médio completo e conhec. em informática Gari 03 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E 04 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor de Educação Física 01 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física Professor de Educação Física 01 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física	Agente Administrativo GAS V	02		Ensing Média complete e conhec em informática
Agente Administrativo GAS III 01 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Agente Administrativo GAS II 01 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 01 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 01 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 01 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Operador de máquina Agrícola 02 Luz Marina Alfabetizado Motorista GSG VII (caminhão) 01 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Pedreiro 01 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Ensino Médio completo e conhec. em informática Gari 05 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Gari 03 Luz Marina Alfabetizado Ensino Médio completo e conhec. em informática Gari 03 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Gari 03 Luz Marina Alfabetizado Superior em Pedagogia Professor GM-E 04 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor de Educação Física 01 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física Professor de Educação Física 01 Luz Marina Superior em Educação Física		02		Ensing Média complete e conhec em informética
Agente Authinistrativo GAS II		02		Ensing Média complete e corbec, em informática
Agente Cultural GAM IV 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 01 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 01 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Operador de máquina Agrícola 02 Luz Marina Alfabetizado Motorista GSG VII (caminhão) 01 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Pedreiro 01 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Telefonista 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Gari 03 Luz Marina Alfabetizado Gari 03 Luz Marina Alfabetizado Gari 03 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Gari 03 São Judas Tadeu Alfabetizado Gari 03 São Judas Tadeu Alfabetizado Professor GM-E 04 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física Professor de Educação Física 01 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física	Agente Administrativo GAS II	01	São Judas Tadeu	Ensino Médio completo e conhec em informática
Auxiliar de Biblioteca 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 01 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Ensino Médio completo e conhec. em informática Derador de máquina Agrícola 02 Luz Marina Alfabetizado Motorista GSG VII (caminhão) 01 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Pedreiro 01 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Telefonista 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Gari 05 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Gari 03 Luz Marina Alfabetizado Gari 03 Luz Marina Alfabetizado Gari 03 São Judas Tadeu Alfabetizado Gari 03 São Judas Tadeu Alfabetizado Frofessor GM-E 04 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 Luz Marina Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Pedro do Iguaçu Superior em Beducação Física Professor de Educação Física 01 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física Professor de Educação Física 01 Luz Marina Superior em Educação Física	Agente Cultural GAM IV	02		Ensino Médio completo e conhec. em informatica
Auxiliar de Biblioteca 01 Luz Marina Ensino Médio completo e conhec. em informática Auxiliar de Biblioteca 01 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Operador de máquina Agrícola 02 Luz Marina Alfabetizado Motorista GSG VII (caminhão) 01 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Pedreiro 01 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Telefonista 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Gari 05 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Gari 03 Luz Marina Alfabetizado Gari 03 Luz Marina Alfabetizado Gari 03 São Judas Tadeu Alfabetizado Professor GM-E 04 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 Luz Marina Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GB-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GB-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GB-E 03 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física Professor de Educação Física 01 Luz Marina Superior em Educação Física	Auxiliar de Biblioteca	02		Ensino Médio completo e conhec, em informatica
Auxiliar de Biblioteca 01 São Judas Tadeu Ensino Médio completo e conhec. em informática Operador de máquina Agrícola 02 Luz Marina Alfabetizado Motorista GSG VII (caminhão) 01 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Pedreiro 01 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Telefonista 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Gari 05 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Gari 03 Luz Marina Alfabetizado Gari 03 Luz Marina Alfabetizado Gari 03 São Judas Tadeu Alfabetizado Frofessor GM-E 04 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 Luz Marina Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GB-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GB-E 03 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física Professor de Educação Física 01 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física Professor de Educação Física 01 Luz Marina Superior em Educação Física	Auxiliar de Biblioteca	01		Ensino Médio completo e conhec. em informatica
Operador de máquina Agrícola Motorista GSG VII (caminhão) Pedreiro O1 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Alfabetizado Pedreiro O1 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Elefonista O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec, em informática Gari O3 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Gari O3 Luz Marina Alfabetizado Alfabetizado Gari O3 Luz Marina Alfabetizado Gari O3 São Judas Tadeu Alfabetizado Professor GM-E O4 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E O3 Luz Marina Superior em Pedagogia Professor GM-E O3 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E O3 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E O3 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E O3 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor de Educação Física O1 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física	Auxiliar de Biblioteca	01		Ensine Médie complete e conhec em informatica
Motorista GSG VII (caminhão) Pedreiro O1 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Telefonista O2 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec. em informática Gari O3 Luz Marina Alfabetizado Gari O3 São Judas Tadeu Alfabetizado Gari O3 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Gari O3 Luz Marina Alfabetizado Gari O3 São Judas Tadeu Alfabetizado Professor GM-E O4 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E O3 Luz Marina Superior em Pedagogia Professor GM-E O3 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E O3 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E O3 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor de Educação Física O1 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física Professor de Educação Física O1 Luz Marina Superior em Educação Física	Operador de máquina Agricola	02		Alfahetizado
Pedreiro 01 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Telefonista 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec, em informática Gari 05 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Gari 03 Luz Marina Alfabetizado Gari 03 São Judas Tadeu Alfabetizado Gari 04 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E 04 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 Luz Marina Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor de Educação Física 01 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física Professor de Educação Física 01 Luz Marina Superior em Educação Física	Motorista GSG VII (caminhão)	01	São Pedro do Iguacu	
Telefonista 02 São Pedro do Iguaçu Ensino Médio completo e conhec, em informática Gari 05 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Gari 03 Luz Marina Alfabetizado Gari 03 São Judas Tadeu Alfabetizado Professor GM-E 04 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 Luz Marina Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor de Educação Física 01 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física Professor de Educação Física 01 Luz Marina Superior em Educação Física	Pedreiro	01		
Gari 05 São Pedro do Iguaçu Alfabetizado Gari 03 Luz Marina Alfabetizado Gari 03 São Judas Tadeu Alfabetizado Professor GM-E 04 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 Luz Marina Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor de Educação Física 01 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física Professor de Educação Física 01 Luz Marina Superior em Educação Física	Telefonista	02		
Gari 03 Luz Marina Alfabetizado Gari 03 São Judas Tadeu Alfabetizado Professor GM-E 04 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 Luz Marina Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor de Educação Física 01 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física Professor de Educação Física 01 Luz Marina Superior em Educação Física	Gari	05		Alfahetizado
Gari 03 São Judas Tadeu Alfabetizado Professor GM-E 04 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 Luz Marina Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor de Educação Física 01 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física Professor de Educação Física 01 Luz Marina Superior em Educação Física	Gari			
Professor GM-E 04 São Pedro do Iguaçu Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 Luz Marina Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor de Educação Física 01 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física Professor de Educação Física 01 Luz Marina Superior em Educação Física	Gari	03		
Professor GM-E 03 Luz Marina Superior em Pedagogia Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor de Educação Física 01 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física Professor de Educação Física 01 Luz Marina Superior em Educação Física	Professor GM-E	04		
Professor GM-E 03 São Judas Tadeu Superior em Pedagogia Professor de Educação Física 01 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física Professor de Educação Física 01 Luz Marina Superior em Educação Física	Professor GM-E			
Professor de Educação Física 01 São Pedro do Iguaçu Superior em Educação Física Professor de Educação Física 01 Luz Marina Superior em Educação Física	Professor GM-E	03		Superior em Pedegogia
Professor de Educação Física 01 Luz Marina Superior em Educação Física	Professor de Educação Física	01		Superior on Educate Educate
Baperior em Educação Pisica				Superior on Educação Física
				Superior on Educação Fisica
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 551 candidatos				Superior em Educação Fisiça

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica, Srª. Margarete Aparecida Sella Sehnem – CRA nº. 19648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, cumprindo os prazos do contrato até a homologação do resultado final, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Pedro do iguaçu, 08 junho de 2007

CARIOLANDO DE CARVALHO Presidente da Comissão Organizadora de Concursos





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

ATESTADO CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABCCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida à Rua Castro Alves, 1897, Sala 108, Edificio Alfa Plazza, Centro, CEP: 85.801-150, Cascavel-PR, executou, no período de 19 de fevereiro de 2010 a 26 de março de 2010, para a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR, CNPJ nº 81.266.546/0001-90, situada à Rua João Calazans, 217 - Santa Tereza do Oeste - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos e aplicação de exames psicológicos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargos	Nº Vagas	Nº Insc.	C/H Sem.	Escolaridade Mínima
ADVOGADO	01	20	20	Ensino Superior em Direito e registro na OAB.
CONTADOR	01	03	20	Registro no Conselho da Categoria CRC.
ASSESSOR LEGISLATIVO	01	40	40	Ensino Médio Completo.
SECRETARIA	01	14	40	Ensino Médio Completo.
^A UXILIAR DE SERVIÇOS ERAIS	01	07	40	Ensino Fundamental Completo.
TOTAL		84		

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Sra. Margarete Aparecida Sella Sehnem – CRA nº 19.648.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Edificio da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, em 30 de março de 2010.

JULINA S. D. MARCINIAK

Presidenta da Câmara de Vereadores do

Município de Santa Tereza do Oeste

clina foares ale île Cira Marciniak 111

de que dou fé

Margarete A. Sella Sehnem CRA-PR - 19648 Responsável Técnico J tem





Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Assessoria Brasileira de Concursos Ltda., CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Avenida Brasil, nº 9734, Centro, CEP 85807-030, Cascavel – PR, executou para a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, os serviços abaixo especificados no período de 27/11/2006 a 15/12/2006.

Serviços executados: Organização de concurso público na elaboração de editais, inscrições, provas, duplicação, aplicação e correção das provas escritas, provas práticas e prova de títulos, bem como respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Srª. Margarete Aparecida Sella Sehnem – CRA nº. 19648.

Cargo	Vagas	Nº de Candidatos	Escolaridade
Auxiliar de Enfermagem	110	317	Ensino Fundamental Completo, Curso específico na área, com registro no Conselho Regional de Classe e experiência de 01 (um) ano em hospital.
Atendente de Farmácia	15	105	Ensino Fundamental Completo, curso de Atendente de Farmácia com Énfase em Farmácia Hospitalar ou experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em farmácia hospitalar.
Auxiliar de Gesso	5	7.	Ensino Fundamental Completo, Curso específico de Auxiliar de Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Classe e experiência de 01 (um) ano em sala de gesso de instituição de saúde.
Instrumentador Cirúrgico	5	12	Ensino Fundamental Completo, Curso Específico de Auxiliar de Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Classe; Curso Específico de Instrumentador Cirúrgico e experiência de 01 (um) ano em instrumentação cirúrgica.
TOTAL DE CAND INSCRITOS		441	

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, cumprindo os prazos do contrato e não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Adevilson Oliveira Gonçalves Secretário Municipal da Administração

Foz do Iguaçu, 23 de janeiro de 2007.

Margarete Aparecida Sella Sehnem Responsável técnica

CRA nº 19648

Les

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 14:16:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb116d0d2daae93b3caf175559ba8 e42af1335cd1b90bfa4ee70b39d08a4ae0cf2d5a214883ce375ca72033d55339dfee7a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:28:52 (Dia/Mês/Ano)

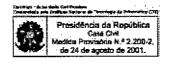
Código de Controle da Certidão: 403314

Código de Controle da Autenticação:

50382107151530440781-1 a 50382107151530440781-57

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br





Len



Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza

Cidade: Cascavel,

Estado: Paraná - CEP: 85.819-690

CNPJ nº 08.186.006/0001-07

CRA Nº 1982

Inscrição Estadual: Isento,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

CONCURSO NA ESFERA ESTADUAL OU FEDERAL

Jen Jen

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395 – Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690 . Fone: 453326-1928-Cascavel – Pr.E-mail: contato@institutobrasil.net.br



Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza

Cidade: Cascavel,

Estado: Paraná - CEP: 85.819-690

CNPJ n° 08.186.006/0001-07

CRA Nº 1982

Inscrição Estadual: Isento,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Apresentamos nossa proposta técnica para analise desta comissão numeradas e rubricadas.

Declaramos concordar com todas as normas do Edital TP nº 011/2016 e seus respectivos anexos.

Cascavel – PR, 10 de maio de 2016.

INSTITUTO BRASIL

Prof^a. Elaine Teresinha Sehnem - Administradora RG n^o, 3.678.539-0 SSP/PR - CPF 662.904.229-87

Leser



Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza

Cidade: Cascavel,

Estado: Paraná, CEP: 85.819-690

CNPJ n° 08.186.006/0001-07

CRA Nº 1982

Inscrição Estadual: Isento,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

TOMADA DE PRECOS N.º 011/2016

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

Município de Pato Bragado – PR.

À Comissão de Licitações Tomada de Preços: 11/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as.} nossa proposta de preços relativa à execução à Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado - PR, da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ **19.000,00** (*dezenove mil reais*).

O prazo de execução do objeto da referida Licitação é de **60** (sessenta) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Cascavel – PR, 10 de maio de 2016.

INSTITUTO BRASIL

Profa. Elaine Teresinha Sehnem - Administradora RG no 3.678.539-0-8SP/PR - CPF 662.904.229-87

Desser

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

AV. WILLY BARTH, 2885 - CENTRO CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - PR.

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 11/2016

DATA E HORA: dia 10 de maio de 2016, ÀS 10:00h

NOME DA LICITANTE: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI -ME

Brasil Z

CNPJ nº 08.186.006/0001-07 FONE 45 3326-1928

Razão Social: ABGON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME.

Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690 Cidade: Cascavel Estado: Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PROTOCOMO GENERAL

Protocole N°: 1002

Data: 1003 / 16

Data: 09:243

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

AV. WILLY BARTH, 2885 - CENTRO CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - PR.

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 11/2016

DATA E HORA: dia 10 de maio de 2016, ÀS 10:00h

NOME DA LICITANTE: ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – EIRELI -ME

Brasil 1

CNPJ/nº 08.186.006/0001-07 FONE 45 3326-1928

Razão Social: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME.

Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690 Cidade: Cascavel Estado: Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1002)

Data: 10103/15

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

AV. WILLY BARTH, 2885 - CENTRO CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - PR.

ENVELOPE № 03 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS №: 11/2016

DATA E HORA: dia 10 de maio de 2016, ÀS 10:00h

NOME DA LICITANTE: ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – EIRELI -ME



CNPJ nº 08.186.006/0001-07 FONE 45 3326-1928

Razão Social: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME.

Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690 Cidade: Cascavel Estado: Paraná



Estado do Paraná

Licitação - Tomada de Preços 011/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 011/2016, que tem como objeto a Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado – PR.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número vinte e um (021), os funcionários César Roberto Schaeffer, Cristiane Scheuermann Bonatto e para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação, propostas técnica e proposta de preços advindas da Licitação - Tomada de Preços 011/2016, a qual tem como objeto à Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado -- PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial e site do Município, Jornal O Presente, Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Inúmeras empresas requereram o edital e baixaram o mesmo em download no site do Município. Apesar da ampla divulgação e interesse no edital, apenas uma (01) empresa protocolou os envelopes dentro do prazo hábil estipulado no Edital convocatório, tratando-se da Empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DEC ONCURSOS - EIRELI - ME (Instituto Brasil). O julgamento desta Licitação é através do critério "técnica e preço". A empresa participante não estava representada nesta sessão. O Presidente da Comissão de Licitações iniciou os trabalhos desta sessão com a abertura dos envelopes "1" -Habilitação da empresa participante, e de conformidade com as exigências do Edital, esta apresentou todos os documentos solicitados no item 9.1 do Edital. Junto com os documentos do Envelope 01, a Licitante apresentou o termo de Renúncia, abdicando da prerrogativa de interpor recursos quanto às fases de habilitação e proposta deste Certame. Com este documento anexo ao processo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu sequencia nesta mesma sessão, com a abertura dos envelopes "2" e "3" - Proposta Técnica e Proposta de Preços respectivamente. Em ato contínuo, abrimos o envelope n.º "2" - Proposta Técnica, da Licitante participante, cujos documentos foram analisados criteriosamente pela Comissão Permanente de Licitações, e concluiu-se que a mesma cumpriu com todas as exigências mínimas solicitados no item "10" do Edital convocatório, e pontuou no critério do julgamento da proposta técnica, 100 (cem) pontos, conforme tabela anexa desta ata. Com isto, analisou-se que a empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DEC ONCURSOS - EIRELI -ME (Instituto Brasil) tem total condição técnica de cumprir com o contrato e dispõe de profissionais qualificados para o desenvolvimento do objeto proposto neste certame. Em ato contínuo, a Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope "03" - Proposta de Preços, cujo valor apresentado foi de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), dentro do Teto máximo previsto. Abertos todos os envelopes, e nos termos da classificação final desta Licitação, a Comissão Julgadora de Licitação declara vencedora a empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DEC ONCURSOS - EIRELI - ME (Instituto Brasil) por atender todas as etapas previstas no edital e oferecer preço compatível de mercado. Sem mais a constar nesta ata de abertura dos envelopes, encerramos esta reunião às dez horas e cinquenta e sete minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão.

ter



Estado do Paraná

LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 011/2016 RESUMO DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA

PROPONENTE: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DEC ONCURSOS - EIRELI - ME (Instituto Brasil)

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA		
A. Experiência Profissional da equipe técnica	40,00		
B. Qualificação complementar da equipe técnica	18,00		
C. Qualificação técnica da empresa em quantidade de candidatos inscritos	20,00		
D. Experiência em quantidade de concursos	12,00		
TOTAL	90,0 PONTOS		

Resultado da proposta técnica

ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DEC ONCURSOS – EIRELI – ME (Instituto Brasil) = 90/90 * 100 PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA = 100 pontos

Jeve



Estado do Paraná

RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DEC ONCURSOS - EIRELI - ME (Instituto Brasil)

As propostas de preços aprovadas serão colocadas em ordem crescente, sendo que a Nota de Preço (NP) de cada proponente será calculada mediante a multiplicação do valor da Menor Proposta das proponentes por 100 (cem) e dividindo pela Proposta de Preço (PP) da proponente avaliada, a partir da seguinte fórmula:

Valor Global da Proposta = R\$ 19.000,00 = 100

. Deser



Estado do Paraná

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Nota Final (NF) será calculada pela média ponderada entre a Nota da Proposta Técnica (NPT) com peso de 60% (sessenta por cento) e a Nota da Proposta de Preços (NP) com peso de 40% (quarenta por cento), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = (NPT \times 60) + (NP \times 40)$$
100

LICITANTE: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DEC ONCURSOS - EIRELI - ME (Instituto Brasil)

$$NF = (100 \times 60) + (100 \times 40)$$

$$100$$

NF (Nota Final) = 100

021800



Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 011/2016

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado — PR., que após a análise de verificação da documentação e Proposta ofertada, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA: ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DEC ONCURSOS – EIRELI – ME (Instituto Brasil)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado - PR, em 10 de maio de 2016.

Cesar Roberto Schaeffer

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL....

Visto `

BLICADO NOCIDIARIO OFICIAL

Visto



Estado do Paraná

PARECER CONCLUSIVO

DE:

PROCURADORIA JURIDICA

PARA:

PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 011/2016

Assunto: Análise Final.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 011/2016, tipo "Técnica e Preço", visando à contratação de empresa para realização de concurso público.

Como estabelecido no art. 21, § 2°, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no diário eletrônico do município no dia 06/04/2016, no diário eletrônico do TCE no dia 06/04/2016, como também na imprensa local (Jornal O Presente) no dia 08/04/2016, ficando definida a data de 10 de maio de 2016 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 30 (trinta) dias entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designados, somente uma empresa havia protocolado seus envelopes em tempo hábil, conforme se verifica na ata 085/2016.

A Empresa participante não estava representada na sessão, a qual foi aberta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que deu sequência aos trabalhos. Na sequência a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica da proponente.

Nesta fase, não houveram manifestações, restando assim, após análise da documentação, a empresa habilitada. Como dentro do envelope foi encaminhado também o termo de renúncia, passou-se para a segunda fase, qual seja, a de abertura dos envelopes 2 (dois) e 3 (três).

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

10c no 1 de 2

Estado do Paraná

Com a abertura do envelope 2 (dois) verificou-se que a empresa apresentou a proposta técnica seguindo o Edital, tendo recebido a pontuação 100 (cem), assim entenderam ter ela capacidade técnica de realizar o concurso público.

Passou-se então a abertura do envelope 3 (três), contendo a proposta de preços, o qual foi apresentado dentro do limite estabelecido no Edital, ou seja, R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Assim, a comissão declarou vencedora a empresa ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – EIRELI ME (Instituto Brasil).

O Resultado foi publicado no diário eletrônico do município, que é o Diário Oficial do Município e também no Jornal O Presente de 13/05/2016. Não houve interposição de recurso.

Transcorrido *in albis* o prazo para apresentação de recursos, opinamos favoravelmente à homologação do processo licitatório.

É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 18 de maio de 20

Procurador Jurídico Municipal



Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 011/2016

OBJETO: Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção as atribuições à mim conferidas ratifico o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e autorizo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a contratar os serviços objeto desta Licitação da Empresa ABCON — ASSESSORIA BRASILEIRA DEC ONCURSOS — EIRELI — ME (Instituto Brasil), ao valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) tudo conforme classificação e parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Pato Bragado - PR, em 17 de maio de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

de 20 05 lb fl. Levy

de [7/05/16 FL Visto



Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 011/2016

OBJETO: Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado – PR.

Comunico a Empresa ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DEC ONCURSOS – EIRELI – ME (Instituto Brasil), que os documentos e a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Tomada de Preços 011/2016, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para prestação dos serviços descritos no objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 17 de maio de 2016.

Arnildo Rieger refeito do Município